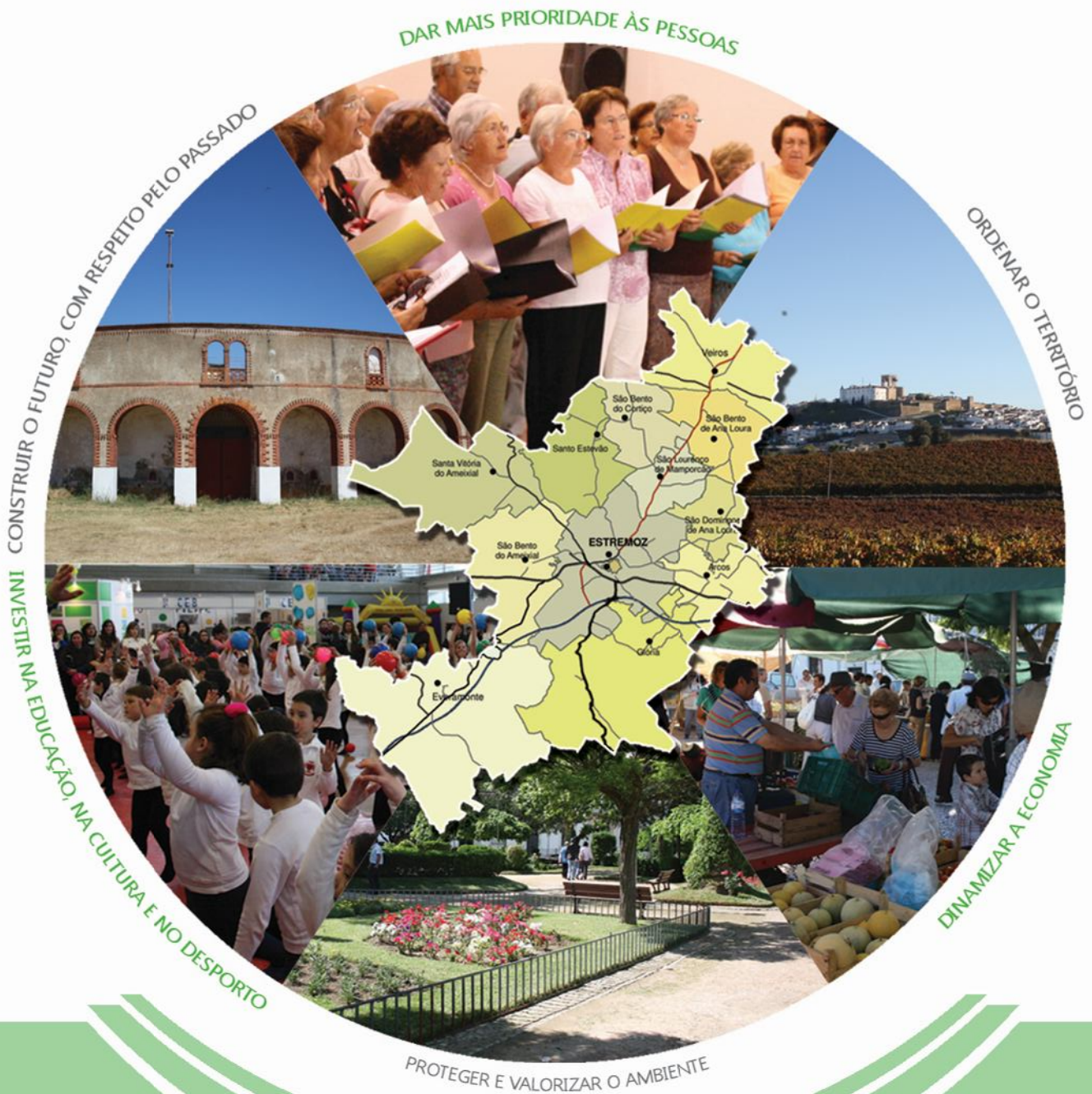


# MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

## Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011



## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| INTRODUÇÃO.....  | 2  |
| ENQUADRAMENTO LEGAL.....   | 2  |
| ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS.....   | 3  |
| FACTORES CONDICIONANTES DA GESTÃO AUTÁRQUICA.....  | 6  |
| RECURSOS HUMANOS.....  | 6  |
| MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....  | 7  |
| RECURSOS FINANCEIROS.....  | 8  |
| OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO<br>DO CONCELHO DE ESTREMOZ..... | 12 |
| Objectivo 1 – APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS: DAR MAIS<br>PRIORIDADE ÀS PESSOAS.....     | 12 |
| Objectivo 2 – ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O<br>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....       | 16 |
| Objectivo 3 – ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO: DINAMIZAR A<br>ECONOMIA.....               | 21 |
| Objectivo 4 – PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE: GARANTIR MAIS<br>QUALIDADE DE VIDA.....       | 27 |
| Objectivo 5 – INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO.....                            | 30 |
| Objectivo 6 – CONSTRUIR O FUTURO, COM RESPEITO PELO PASSADO.....                             | 35 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO.....   | 42 |
| TERMO DE APROVAÇÃO FINAL.....  | 42 |



## INTRODUÇÃO

### ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente documento, **Grandes Opções do Plano para 2011**, é elaborado pela Câmara Municipal de Estremoz tendo em conta o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

É ainda elaborado nos termos do disposto no ponto 2.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas<sup>1</sup>.

De acordo com o POCAL, os documentos previsionais das Autarquias são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. As Grandes Opções do Plano são expressas no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Actividades Mais Relevantes. Assim, as Grandes Opções do Plano para 2011 compreendem o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio de 2011/2014 e o Plano das Actividades Mais Relevantes compreende as acções/iniciativas municipais para o ano de 2011, excluindo os investimentos e dando destaque apenas às actividades que implicam despesas de natureza corrente.

Os códigos e a classificação orçamental aplicados são os decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, sendo que a classificação funcional apresentada no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Actividades Mais Relevantes é a determinada por força do disposto no ponto 2.5.1. do POCAL.

As Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2010, depois de aprovadas pelo executivo camarário, são enviadas à Assembleia Municipal de Estremoz, órgão ao qual cabe a sua aprovação final, de acordo com o disposto na

<sup>1</sup> LEI N.º 162/99, DE 14 DE SETEMBRO, DECRETO-LEI N.º 315/2000, DE 2 DE DEZEMBRO E DECRETO-LEI N.º 84-A/2002, DE 5 DE ABRIL



alínea b) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ainda de acordo com o POCAL, os principais dados terão como referência a data de 1 de Outubro do ano anterior ao que respeitam os documentos previsionais.

A previsão das receitas relativas a impostos, taxas e tarifas municipais, de acordo com o disposto no ponto 3.3. do POCAL, resultam da média aritmética simples das cobranças efectuadas pelo Município de Estremoz nos 24 meses que precedem o mês da elaboração dos documentos previsionais. No caso concreto, foram tidas em conta as cobranças efectuadas desde 1 de Outubro de 2008 a 30 de Setembro de 2010.

É ainda de salientar que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, as Grandes Opções do Plano e Orçamento são acompanhadas pelo Mapa de Pessoal para 2011.

## ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

Os instrumentos de gestão previsional, agora apresentados, definem as principais linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, para o ano de 2011 e, num horizonte mais vasto, para o quadriénio 2011/2014.

Com o objectivo de obter um documento que reflecta as necessidades reais do Concelho e devido à sua relação de maior proximidade com as pessoas, todas as Freguesias foram convidadas a participar no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano para 2011, através da indicação das obras/acções que entendessem prioritárias e que justificassem a sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos ou no Plano das Actividades Mais Relevantes.

Desta forma, para além das opções do executivo camarário, as Grandes Opções do Plano incluem ainda algumas das opções indicadas pelas Freguesias, sendo elencadas no Anexo I. Como será de fácil compreensão, muitas destas acções/obras estão incluídas, em termos de Plano Plurianual de Investimentos, em projectos mais amplos e que não são exclusivos desta ou daquela Freguesia. Algumas das





acções/obras indicadas pelas Freguesias não puderam ser consideradas e outras apenas o poderão ser em próximos anos, devido a questões de ordem financeira.

Foi ainda dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. Foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos e grupos de cidadãos independentes com assento na Assembleia Municipal (Movimento Mais Independência por Arcos, Movimento Juntos por Glória, CDU – Coligação Democrática Unitária, PS – Partido Socialista e PSD – Partido Social Democrata). Apenas foi obtida resposta do Movimento Juntos por Glória, cujas propostas foram muito semelhantes àquilo que foram as prioridades definidas pela Junta de Freguesia respectiva.

É de salientar também a colaboração dos diversos serviços da Câmara Municipal, aos quais foram também solicitados contributos e propostas para a elaboração deste documento, pois não faria sentido elaborar uma estratégia sem consultar os seus principais executantes e aqueles que diariamente a terão que implementar.

Os objectivos estratégicos traçados para 2011 são muito semelhantes aos que foram definidos no ano anterior, pois a gestão autárquica funciona de uma forma continuada e, por essa razão, há que dar seguimento aos projectos em execução e aos que já foram programados ou comprometidos em anos anteriores.

No entanto, tratando-se também de um plano dinâmico, são incluídos novos projectos que, durante o ano de 2010 foram programados e iniciados; da mesma forma, outros projectos não poderão ter continuidade em 2011, mas poderão vir a ser retomados em anos posteriores e outros poderão nunca vir a ser retomados, o que se deve à cada vez maior alteração das situações sociais, culturais, ambientais e económicas, bem como à conjuntura de instabilidade que o País e o Mundo atravessam.

Devido à fraca capacidade de gerar receita, muitas das obras e acções que são propostas só poderão ser concretizadas se forem aceites e aprovadas algumas das candidaturas aos fundos comunitários disponibilizados pelo INALENTEJO (Programa Operacional do Alentejo), no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional).



Por outro lado, as medidas impostas pela Administração Central às autarquias locais, no âmbito do PEC – Pacto de Estabilidade e Crescimento, colocam em causa a execução de muitos projectos, uma vez que cada vez será mais difícil recorrer ao crédito para garantir a contrapartida nacional e, não se perspectivando um aumento das receitas próprias da autarquia, poderão ficar comprometidos os importantes investimentos que são necessários para o desenvolvimento do Concelho de Estremoz

Apesar de termos a plena consciência das limitações que a autarquia possui, em termos de capacidade geradora de receita, existem inúmeras necessidades básicas a satisfazer no território concelhio, nas mais diversas áreas de intervenção. Por essa razão, não poderemos abandonar os projectos em que acreditamos e iremos lutar para a sua concretização, não obstante as diversas contrariedades que se adivinham no futuro, em especial na área financeira.

Uma vez mais salientamos que as acções e opções que agora se apresentam não são imutáveis. O que é uma necessidade hoje poderá deixar de o ser amanhã e a todo o momento são lançados novos desafios que requerem soluções e estratégias mais inovadoras. Por essa razão, para além das opções agora apresentadas, poderá surgir a necessidade de integrar outras que nos pareçam ir de encontro à estratégia que definimos para a recuperação do Concelho de Estremoz.

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2011 compreendem um conjunto de propostas de acções, obras e actividades, muitas delas já iniciadas em anos anteriores, em especial em 2010, razão pela qual mantemos os seis grandes Objectivos Estratégicos de Desenvolvimento e Recuperação do Concelho:

1. Aproximar a autarquia dos cidadãos: dar mais prioridade às pessoas
2. Ordenar o território para garantir o desenvolvimento sustentável
3. Acrescentar mais valor ao Concelho: dinamizar a economia
4. Proteger e valorizar o ambiente: garantir mais qualidade de vida
5. Investir na Educação, na Cultura e no Desporto
6. Construir o futuro, com respeito pelo passado



## FACTORES CONDICIONANTES DA GESTÃO AUTÁRQUICA

### RECURSOS HUMANOS

À data de referência deste plano (1 de Outubro de 2010), o Município de Estremoz contava com 282 funcionários, cuja actividade é preponderante para a concretização dos objectivos gerais das Grandes Opções do Plano, em todas as áreas de actuação.

Nos termos do ponto 3.3. do POCAL, os montantes previstos para despesas com pessoal têm em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento. Para além disso, estes montantes devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor (no caso, a tabela de 2010).

Contudo, o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 12-A/2002, de 27 de Fevereiro, determina que a orçamentação das despesas com pessoal deve incluir os montantes máximos previstos:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Por esta razão, o orçamento das despesas com pessoal inclui, para além das despesas com pessoal com contrato por tempo indeterminado e com contratos por tempo determinado em vigor, a previsão das despesas com o recrutamento dos lugares previstos e vagos no Mapa de Pessoal proposto para 2011. As despesas de pessoal têm também em conta o montante máximo previsto para alterações do posicionamento remuneratório.

Para a prossecução das opções estratégicas definidas para o Concelho de Estremoz, apostamos no diálogo e na colaboração com os funcionários ao serviço do Município como garantia do sucesso do desenvolvimento das suas competências, o que muito



depende do capital humano que diariamente assegura o seu funcionamento. É necessário desenvolver acções que permitam aos funcionários encontrar no seu local de trabalho condições de bem-estar, para melhor virem a desempenhar as suas funções, garantindo desta forma um melhor atendimento aos munícipes.

Ainda em matéria de recursos humanos, é intenção da autarquia desenvolver um Plano de Formação que se adequa às necessidades dos trabalhadores, permitindo a sua valorização profissional e, assim, responder às situações com que diariamente são confrontados.

## MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A actividade administrativa da autarquia é assegurada pela Divisão de Administração Geral e Financeira, em coordenação com as secções administrativas de cada uma das restantes unidades da Estrutura Orgânica da autarquia.

Tendo em conta a recente reformulação da estrutura orgânica da Câmara Municipal, efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, durante o ano de 2011 a autarquia irá proceder aos ajustamentos necessários à sua implementação efectiva, através da afectação dos recursos humanos, previstos no Mapa de Pessoal, às diferentes unidades e subunidades orgânicas flexíveis.

A Modernização e a Informatização dos Serviços têm como principal objectivo a melhoria do atendimento ao público, a expansão e melhoria da rede informática, o desenvolvimento da política de gestão da qualidade e a formação do pessoal ao serviço da autarquia, áreas em que apostaremos no sentido de melhorar o serviço prestado aos munícipes.

Por outro lado, é de extrema importância que se proceda à regulamentação das matérias da competência da autarquia, nos casos em que a mesma ainda não existe, ou à alteração/revisão dos regulamentos em função das realidades e necessidades que cada área funcional e cada momento assim o determinem.

Nesta área das tecnologias de informação, apostaremos nas seguintes acções:





- ✓ Modernização das infra-estruturas informáticas do Município (instalação de rede estruturada no Parque de Feiras e no novo edifício junto à Câmara);
- ✓ Substituição do software de gestão de recursos humanos e assiduidade;
- ✓ Substituição do actual SIPA Expediente por uma nova solução de gestão documental, que integre todos os processos, incluindo os processos de urbanismo;
- ✓ Implementação do Portal do Funcionário no Portal do Município;
- ✓ Implementação de um Balcão Único de atendimento, com as características de *back office*, *front office* e sala de espera, dando resposta às questões de tesouraria, urbanismo, águas e licenciamentos vários;
- ✓ Desenvolvimento de Balcão Virtual para prestação de serviços online, integrado no Portal do Município
- ✓ Aquisição de equipamento e software informático;
- ✓ Melhoria dos sistemas de impressão em rede e do acesso à Internet nos vários edifícios municipais;
- ✓ Modernização da rede informática do parque escolar do Concelho;
- ✓ Reestruturar o Portal do Município na internet;
- ✓ Desenvolver as medidas candidatadas ao Simplex Autárquico (Projecto A Minha Rua, Simulador de Cálculo de Taxas...);
- ✓ Desenvolvimento do projecto de TV Corporativa do Município;
- ✓ Aquisição e instalação de painel digital no Rossio Marquês de Pombal, para divulgação de informações úteis sobre a actividade municipal.

## RECURSOS FINANCEIROS

Na elaboração do orçamento da receita foram tidas em contas as regras previsionais constantes do POCAL e a previsão das receitas provenientes do Orçamento de Estado, de contratos-programa com a Administração Central, dos fundos comunitários e venda de bens de investimento, de acordo com o seguinte:

- ✓ A previsão das receitas relativas a impostos, taxas e tarifas municipais, de acordo com o disposto na alínea a) no ponto 3.3. do POCAL, resultam da média aritmética simples das cobranças efectuadas pelo Município de



Estremoz nos 24 meses que precedem o mês da elaboração dos documentos previsionais, tendo-se tido em conta as cobranças efectuadas no período de 1 de Outubro de 2008 a 30 de Setembro de 2010;

- ✓ No que diz respeito às receitas previstas com a aplicação da Taxa de Derrama em 2011, uma vez que não foi possível efectuar o cálculo de acordo com o procedimento atrás referido (por não ter sido aplicada a referida taxa nos anos de 2009 e 2010), mas sendo certo que esta será uma receita em 2011, optou-se por inscrever naquele campo o valor cobrado em 2008 (451.893,04€). De referir que, certamente, este valor será diferente daquilo que serão as receitas resultantes da aplicação desta taxa em 2011, uma vez que tanto a taxa normal como a taxa reduzida tiveram alterações em relação à taxa cobrada em 2008 (1.3 para 1.0 % e 0.4 para 0.8%, respectivamente);
- ✓ Foram tidas em conta as receitas decorrentes da aprovação de projectos candidatados a fundos comunitários e outros contratos com a Administração Central, nos termos da alínea b) do ponto 3.3. do POCAL (ver ANEXO II);
- ✓ Em relação às verbas a transferir do Orçamento de Estado, nos termos do disposto na alínea c) do ponto 3.3. do POCAL, foram tidos em conta os valores previstos no Orçamento de Estado para 2011, uma vez que à data de elaboração das grandes opções do plano o mesmo já foi aprovado, na generalidade, pela Assembleia da República;
- ✓ As restantes receitas foram calculadas com base no histórico da evolução das receitas do Município, bem como as receitas já previstas, em termos de venda de bens de investimento e rendimentos de propriedade.

| FEF       |           |           | FSM     | IRS     |       |               | TOTAL         |
|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-------|---------------|---------------|
| CORRENTE  | CAPITAL   | TOTAL     |         | IRS PIE | % IRS | IRS a transf. |               |
| 1         | 2         | 3 = (1+2) | 4       |         |       | 5             | 8 = 3 + 4 + 5 |
| 3.953.481 | 2.635.654 | 6.589.135 | 208.719 | 328.203 | 4,5   | 295.383       | 7.093.237     |

Quadro I – Valores a receber da Administração Central em 2011 (valores em Euros)



Tendo em conta que já é conhecido o Orçamento de Estado para 2011 à data da elaboração deste documento, os valores referentes aos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Social Municipal (FSM) e participação fixa no IRS são os previstos naquele orçamento e conforme o Quadro I.

No Quadro II podemos observar a variação desses fundos entre 2007 e 2011. Como podemos constatar, há uma variação negativa total de 8.7% em relação a 2010, sendo a variação mais elevada a da participação fixa do Município nos impostos do Estado (-14.82% em relação a 2010).

| FUNDO         | ANO              |                  |                  |                  |                  | VARIÇÃO          |              |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
|               | 2007             | 2008             | 2009             | 2010             | 2011             | Valor            | %            |
| FEF           | 6.193.327        | 6.510.682        | 6.839.871        | 7.220.746        | 6.589.135        | - 631.611        | -8.75%       |
| FSM           | 210.807          | 212.563          | 236.795          | 228.726          | 208.719          | - 20.007         | -8.75%       |
| IRS           | 330.561          | 348.185          | 348.336          | 346.780          | 295.383          | - 51.397         | -14.82%      |
| <b>TOTAIS</b> | <b>6.734.695</b> | <b>7.071.430</b> | <b>7.425.002</b> | <b>7.796.252</b> | <b>7.093.237</b> | <b>- 703.015</b> | <b>-8.7%</b> |

Quadro II – Variação de fundos municipais entre 2007 e 2011 (valores em Euros)

Da análise dos quadros podemos concluir que, em termos práticos, o Município de Estremoz perde, em relação a 2010, um total de 703.015€, o que representa menos 8.7% das receitas em 2011, só no que diz respeito às transferências da Administração Central.

De salientar que, ainda em 2010, o Município de Estremoz foi severamente penalizado, no âmbito da Lei das Medidas Adicionais ao Pacto de Estabilidade e Crescimento (Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho), tendo visto diminuir as suas receitas em 295.139€

Esta situação veio agravar ainda mais a contínua diminuição do peso da Participação do Município nos Impostos do Estado (PIE) que, como vimos no Quadro II, tem vindo a diminuir desde, pelo menos, 2007.

Naturalmente, esta acentuada diminuição das receitas irá reflectir-se no orçamento para 2011 e o Município terá de, por um lado, conseguir gerar outro tipo de receitas; por outro, diminuir a despesa, em especial no que diz respeito à despesa corrente,



uma vez que, no que toca a despesa de capital, será necessário garantir a contrapartida nacional dos projectos e das obras em curso e que foram candidatas a fundos comunitários.

A este corte das receitas municipais acresce ainda a imposição da medida adicional, no âmbito do PEC, de endividamento líquido nulo para as autarquias locais e, por outro lado, o facto de em 2010 se ter verificado um decréscimo dos impostos locais (IMI, IMT, IUC), dando origem a um impacto negativo da recessão económica na receita fiscal das autarquias.

Assim sendo, quer devido à incapacidade de gerar receitas próprias, quer devido à diminuição das transferências da Administração Central, assistimos a um estrangulamento da receita municipal, agravado pelo facto de, paralelamente, o Município não poder beneficiar de outros fundos junto de terceiros.

Estas restrições vêm dificultar o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei e, ao mesmo tempo, impedir a concretização de vários investimentos municipais que, como sabemos, são a base para o desenvolvimento social e económico do Concelho.

Contudo, o Município de Estremoz tudo fará para honrar os seus compromissos e garantir que serão criadas as condições para construir um Concelho com mais qualidade de vida, mais desenvolvimento e mais sustentabilidade.



## OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO E RECUPERAÇÃO DO CONCELHO DE ESTREMOZ

### Objectivo 1 – APROXIMAR A AUTARQUIA DOS CIDADÃOS: DAR MAIS PRIORIDADE ÀS PESSOAS

Aproximar a autarquia dos cidadãos e dar mais prioridade às pessoas envolve um conjunto de opções estratégicas que, numa primeira instância, deverão ser orientadas no sentido de:

- ✓ Apostar na excelência e na transparência da gestão municipal, o que passa pela melhor gestão dos recursos, pela inovação e pela desburocratização dos processos e procedimentos, bem como pela modernização administrativa que vá de encontro à maior satisfação dos munícipes;
- ✓ Promover os investimentos que conduzam ao desenvolvimento sustentável, através da preservação do ambiente, do ordenamento do território, da criação de condições para a fixação de empresas e criação de emprego, bem como fomentar as acções de preservação da cultura e das tradições locais;
- ✓ Qualificar e desenvolver as competências do pessoal ao serviço da autarquia, aumentando assim o seu desempenho organizacional e a sua motivação e satisfação no trabalho realizado em prol das populações, melhorando desta forma o atendimento municipal.

Já no capítulo dos Factores Condicionantes da Gestão Autárquica demos ênfase à importância da modernização administrativa, da formação dos recursos humanos e da gestão dos recursos financeiros colocados à disposição do Município, tendo sido apresentadas as principais opções estratégicas da autarquia nestes domínios. Destacamos, nesta área, a criação do Balcão Único (Gabinete do Município), que funcionará como um primeiro contacto entre os cidadãos e a autarquia, permitindo mais facilmente diagnosticar as situações e encaminhá-las para os serviços respectivos. Este serviço irá englobar quatro soluções diferenciadas de *front office*: tesouraria, licenciamento de obras particulares, águas e saneamento e licenciamentos diversos, qualquer uma delas apoiadas por um *back office* dos serviços que lhe estão associados.





Pretendemos, através do Portal do Município na internet, prestar um serviço de proximidade aos cidadãos, quer através da criação de um Balcão Virtual (permitindo que alguns assuntos possam ser tratados através da internet, como é o caso da consulta do estado dos processos, entrada de requerimentos...), quer através da adesão a medidas do Simplex Autárquico (Programa A Minha Rua, Simulador de Taxas, Consulta de Regulamentos...), quer ainda através da divulgação das actividades do Município. Para tal será necessário proceder à reestruturação do sítio Web do Município, tendo em vista a sua adaptação a estas novas realidades.

Na área da Comunicação e Imagem, apostamos também numa aproximação da autarquia aos cidadãos, desenvolvendo um Plano de Comunicação e Imagem que contemple novas formas de diálogo com os munícipes, fazendo chegar a informação sobre as actividades da autarquia de forma simples, com rigor e transparência: internet, redes sociais, relações com a comunicação social, continuação do programa radiofónico “Agenda do Município” (que reactivámos em 2010), edição do Boletim Municipal e da Agenda Cultural. Apostamos ainda numa nova imagem do Concelho de Estremoz, que o promova e realce as suas potencialidades turísticas.

No entanto, dar mais prioridade às pessoas não se esgota na modernização dos serviços da autarquia e na comunicação com os munícipes. Na actual conjuntura de crise económica em que vivemos, é necessário desenvolver políticas de acção social e de apoio aos segmentos da população mais carenciados: crianças, jovens, desempregados e idosos.

A estratégia de desenvolvimento social do Concelho assenta nos seguintes princípios:

- ✓ Dar continuidade a um Serviço de Aconselhamento Jurídico que iniciámos em 2010, disponibilizando os serviços dos advogados que detém avenças com o Município e proporcionando a todos os munícipes consultas jurídicas gratuitas que, provavelmente de outra forma não conseguiriam obter;
- ✓ Desenvolver parcerias com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, no sentido de continuarem a ser disponibilizados para os serviços municipais desempregados ao abrigo dos programas ocupacionais (CEI), permitindo, por um lado, responder às necessidades do Município em termos de recursos humanos e, por outro, garantir a ocupação dos desempregados, a sua inserção na vida activa e o aumento do seu rendimento;



- ✓ Apoiar as entidades de carácter social e desenvolver parcerias de apoio ao desenvolvimento social do Concelho;
- ✓ Continuar a participar nos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), regulados pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril, em conjunto com os municípios da Zona dos Mármore. Trata-se de uma iniciativa que procura combater a pobreza e a exclusão social, fenómenos inerentes às sociedades actuais e que assumem diversas formas e dimensões (desemprego, baixa qualificação, marginalidade, imigração, deficiência, entre outras). Através dos CLDS, é possível desenvolver um conjunto de projectos na área social, financiados pela Administração Central, contribuindo assim para uma maior concentração de recursos em eixos de intervenção essenciais, como o emprego, a formação, a intervenção familiar e parental, a capacitação da comunidade e das instituições, a informação e acessibilidade, garantindo uma maior coesão territorial, uma mudança efectiva dos territórios deprimidos e uma aposta real no trabalho comunitário;
- ✓ Desenvolver iniciativas que promovam o trabalho das instituições de solidariedade social e que reforcem a coesão social, como é o caso do evento “Encontro de Memórias” (também inserido nos CLDS);
- ✓ Implementar o Cartão Municipal 65+, reforçando os apoios e benefícios já previstos no actual regulamento municipal;
- ✓ Manter e reforçar os apoios ao funcionamento da Academia Sénior de Estremoz, promovendo a participação activa dos Estremocenses em idade sénior numa série de actividades que promovem a transmissão de saberes e o convívio;
- ✓ Defender a manutenção dos serviços de saúde, a instalação de novas unidades e a manutenção e alargamento dos serviços nas freguesias;
- ✓ Continuar a diligenciar, junto da Administração Central, para que seja construído o novo Quartel da GNR em Estremoz;
- ✓ Dinamizar o Gabinete Municipal de Protecção Civil e continuar o importante trabalho desenvolvido pelo Corpo de Sapadores Florestais Municipais, quer no apoio social, quer na área da protecção do ambiente e da floresta contra incêndios;
- ✓ Participar no Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal que, para além do importante papel que desenvolve na área da defesa da floresta contra incêndios, constitui também uma forma de apoio aos agricultores e produtores

florestais, através da informação que proporciona ao nível das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento rural e florestal.

A preocupação que todos devemos ter com os fenómenos do despovoamento do mundo rural, do abandono da terra, da separação de famílias, da degradação do património construído, da perda das tradições e da falta de meios que permitam uma melhoria da qualidade de vida, levam-nos a optar pelo modelo de desenvolvimento inerente a uma maior descentralização de competências para as Freguesias.

Para além dos protocolos de delegação de competências já existentes, o Município desenvolverá com as Freguesias novos protocolos para a realização de pequenas obras, descentalizando competências previstas na lei e permitindo assim ir de encontro às necessidades efectivas das populações, contribuindo para a concretização dos objectivos que estão inerentes à política de proximidade aos cidadãos e de mais prioridade às pessoas, designadamente:

- ✓ devolver às Freguesias e aos aglomerados rurais mais condições de atractividade;
- ✓ oferecer às populações condições de bem-estar e de vida com qualidade;
- ✓ criar condições para a fixação dos jovens, através da criação de loteamentos a custos reduzidos e da instalação de pequenas unidades empresariais/industriais;
- ✓ criar mais e melhores acessibilidades aos aglomerados rurais;
- ✓ proporcionar acesso aos bens essenciais e a uma maior oferta cultural;
- ✓ garantir a criação de infra-estruturas que confirmem maior dignidade e conforto à vida das populações;
- ✓ permitir a recuperação do património construído, quer o individual, quer o comunitário.

No Anexo I apresentam-se as principais acções indicadas por cada uma das Freguesias do Concelho, no âmbito da consulta que efectuámos na elaboração das Grandes Opções do Plano para 2011, às quais tentaremos dar resposta no horizonte temporal do plano, sendo certo que, na maioria dos casos, as mesmas só serão possíveis através de um reforço da descentralização de competências para as Freguesias.



## Objectivo 2 – ORDENAR O TERRITÓRIO PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Plano Director Municipal (PDM) em vigor no Concelho de Estremoz foi aprovado em 1995, tendo-se iniciado a sua revisão, por deliberação da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2006. Trata-se de um documento essencial para a definição das políticas e estratégias de ordenamento do território para o Concelho, nos domínios do ambiente, economia, cultura e coesão social.

A revisão do PDM, para além de decorrer do facto de já ter sido ultrapassado o prazo legal para a sua concretização, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), é também fundamentada pelo facto de se ter verificado no Concelho uma evolução das suas condições económicas, sociais, culturais e ambientais, sendo necessário adequar o plano às novas realidades. Esta revisão implica a reconsideração e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objectivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.

Para além disso, tendo em conta que já se encontra em vigor a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto, que aprovou o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), a revisão do PDM de Estremoz deverá ser adequada a este plano de hierarquia superior, quer em termos de orientações gerais, quer das normas específicas nele definidas para as diversas áreas de intervenção municipal no âmbito do ordenamento do território.

Foram já identificadas as incompatibilidades do PDM com as normas previstas no PROT Alentejo, pelo que será uma condicionante a ter em conta na elaboração da sua revisão. De salientar que já em 2010 foi efectuada uma alteração do PDM por adaptação ao PROT Alentejo, no que diz respeito às incompatibilidades do plano director municipal com as normas relacionadas com a edificação em solo rural.

Uma das condicionantes previstas no PROT Alentejo é a de que cada sede de Concelho deverá possuir plano de urbanização (PU). Por essa razão, para além da



elaboração do plano de pormenor da UNOR I (plano de intervenção em espaço rural) e da revisão do plano de pormenor da Zona Industrial de Estremoz, há que considerar, em 2011, a elaboração do Plano de Urbanização de Estremoz, uma vez que o PROT Alentejo prevê que este procedimento se inicie no prazo de 18 meses a partir da sua entrada em vigor.

Em paralelo, e em colaboração com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, continuará a ser desenvolvido o Plano de Acção da Agenda 21 Local, o qual definirá as principais condicionantes e as potencialidades do Concelho para o seu desenvolvimento sustentável, a uma escala de intervenção mais reduzida, envolvendo todas as áreas de intervenção do Município e a participação pública alargada, permitindo assim chegar mais facilmente aos problemas e aos anseios das populações.

No que diz respeito à requalificação urbanística, há que ter em conta que qualquer espaço urbano é, hoje em dia, objecto de vários processos de regeneração, que decorrem de diversas transformações. No caso de Estremoz e dos seus aglomerados urbanos têm-se verificado novas expansões urbanas, a construção de novas vias rodoviárias, a criação de novos equipamentos, a recuperação possível dos centros históricos e a refuncionalização de áreas devolutas (como é o caso dos terrenos do antigo caminho-de-ferro).

Tendo em conta o exposto, continuamos a defender a reformulação do Projecto de Requalificação do Espaço Público do Rossio Marquês de Pombal, porque nos parece que não corresponde, de uma forma geral, àquilo que são os anseios das pessoas que diariamente utilizam este espaço. Assim, pretendemos um projecto que dê resposta às necessidades efectivas dos Estremocenses e que resolva as situações de estrangulamento que caracterizam o centro da cidade: acessibilidades deficientes, problemas de trânsito e estacionamento, ausência de espaços de recreio e lazer, estrutura ecológica urbana deficiente, degradação do espaço público, equipamentos urbanos descaracterizadores e degradados (como é o caso do Coreto e dos espaços de venda ao público), entre outros.

É necessária uma intervenção que devolva o Rossio às pessoas, que o torne um espaço mais agradável e ordenado, que estabeleça ligações com outros espaços da cidade e que, acima de tudo, mantenha a sua identidade.





Este projecto insere-se no Programa de Regeneração Urbana da Cidade de Estremoz, cujo principal objectivo é o da recuperação da coerência funcional urbana da cidade, através da delimitação de uma área de intervenção onde sejam desenvolvidas acções que tornem a cidade mais apelativa para a fixação da população e que, ao mesmo tempo, promovam melhorias significativas da qualidade de vida da população residente.

Foi com base neste objectivo de recuperação urbana que o centro histórico de Estremoz foi considerado como Área Crítica de Reversão e Recuperação Urbanística (ACRRU), tendo a mesma sido instituída através do Decreto n.º 20/2007, de 9 de Outubro. Em 2011, e tendo em conta o disposto no regime jurídico da reabilitação urbana, esta ACRRU terá de ser, obrigatoriamente, convertida em Área de Reabilitação Urbana (ARU). A Parceria para a Regeneração Urbana está já a ser alvo de uma reprogramação física, no sentido de abranger toda a ARU.

Dando continuidade aos processos iniciados em 2010, através da reprogramação física e financeira da Parceria para a Regeneração Urbana, daremos início às obras de refuncionalização dos terrenos do antigo caminho-de-ferro, no limite nascente da cidade, através da construção do novo Terminal Rodoviário, da criação de acessos entre a Avenida 9 de Abril, o Terminal Rodoviário e a Zona Industrial e da construção de um arruamento estruturante, paralelo à Avenida 9 de Abril, que efectuará a ligação entre a Avenida de Santo António (junto ao Pingo Doce) e a EN18 (junto à Escola Secundária), mitigando assim os problemas que se colocam diariamente no trânsito junto às áreas escolares.

Também o Edifício Comercial e de Serviços (antiga Praça do Peixe) está incluído neste Programa de Regeneração Urbana, pretendendo-se que a recuperação da sua envolvente se articule com a intervenção a efectuar no Rossio Marquês de Pombal, com vista à dinamização e valorização deste espaço.

Uma das razões que levaram este executivo a efectuar a reprogramação física da parceria para a Regeneração Urbana, foi o facto de outros espaços, menos centrais, poderem vir a beneficiar dos fundos comunitários para a sua recuperação.

Desta forma, foi possível incluir na regeneração urbana a recuperação da Praça de Touros, a reabilitação do Palácio dos Marqueses de Praia e Monforte, a recuperação



do claustro do Convento das Maltezas, bem como o desenvolvimento de um Plano de Reabilitação do espaço entre as traseiras dos Paços do Concelho e os Bombeiros Voluntários. O desenvolvimento deste plano permitirá a criação de um eixo de ligação entre o centro da cidade e a zona da Mata Municipal/Campo da Feira, criando condições para a construção de um parque de estacionamento subterrâneo, a implantação da Biblioteca Municipal, do Arquivo e do Museu da Alfaia Agrícola, equipamentos que serão complementados com uma área de recreio e lazer.

Atendendo a que os limites da ACRRU/ARU se estendem pela maior parte da área do centro histórico da cidade, importa ainda desenvolver um plano de pormenor (que, aliás, é imposto pelo novo regime jurídico da reabilitação urbana, no que às ARU diz respeito – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro), com vista à salvaguarda dos valores patrimoniais existentes e à definição de um zonamento das unidades operativas de planeamento e gestão, para que assim possam ser identificadas as acções de reabilitação a efectuar também noutras áreas degradadas, como é o caso do Bairro de Santiago.

As acções de requalificação urbana devem também ser extensíveis às Freguesias rurais, tendo em conta aquilo que foram as preocupações e prioridades apresentadas pelas Juntas de Freguesia. Nas Freguesias rurais importa ainda definir zonas de expansão habitacional adequadas à sua evolução demográfica e que possibilitem, desta forma, a fixação dos jovens nas áreas rurais, contrariando assim a tendência de êxodo para a cidade, tendo em conta que a valorização e a manutenção do mundo rural constitui também um suporte de vida e de dinamização da cidade.

No plano das relações com a Administração Central, e em concreto na área do ordenamento do território e do desenvolvimento rural, acompanharemos a construção da Barragem de Veiros, bem como o Plano de Ordenamento de Albufeira de Águas Públicas que lhe estará associado, para que sejam satisfeitas as necessidades efectivas dos Estremocenses e do Município, no que diz respeito ao perímetro de rega, à sua potencialidade enquanto reservatório de água para abastecimento da cidade e das freguesias que poderão vir a ser abrangidas, e ainda ao desenvolvimento recreativo e turístico de que a região poderá vir a beneficiar com a realização daquele empreendimento.



Defendemos junto das Estradas de Portugal a possibilidade do traçado da variante ao IP2 poder ser delimitado a nascente da cidade, o que foi aceite por aquele Instituto. Assim, serão efectuadas as diligências necessárias para a sua concretização no curto prazo, pois a construção desta Variante a Nascente da cidade em muito beneficiará o ordenamento do trânsito na zona urbana, ao mesmo tempo que se traduz em menores impactes ambientais e económicos nas áreas afectadas pelo troço.

Na área da rede viária municipal o executivo dará continuidade às obras actualmente em curso e procederá à beneficiação e recuperação de outras estradas e caminhos municipais cujo estado de conservação justifique uma intervenção, com o objectivo de conferir aos mesmos maior segurança rodoviária.

No que diz respeito aos caminhos rurais, apostaremos na sua recuperação, tendo em conta que os mesmos se revestem da maior importância para contrariar o isolamento das populações rurais e garantir o seu acesso aos bens e serviços de que diariamente necessitam, quer nas sedes de Freguesia, quer na sede do Concelho.

### Objectivo 3 – ACRESCENTAR MAIS VALOR AO CONCELHO: DINAMIZAR A ECONOMIA

A dinamização e o desenvolvimento da economia estão intimamente associados ao conceito de desenvolvimento sustentável, o que implica a conjugação dos factores ambientais e sociais com os factores de natureza económica, garantindo assim a prosperidade das gerações futuras.

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo) preconiza três eixos estratégicos de intervenção das políticas públicas, que são fundamentais ao desenvolvimento regional:

- ✓ Desenvolvimento empresarial, criação de riqueza e emprego;
- ✓ Abertura da economia, sociedade e território ao exterior;
- ✓ Melhoria global da qualidade urbana, rural e ambiental.

A concretização destes eixos estratégicos passa pela definição de várias prioridades de acção para a região Alentejo, as quais deverão constituir o quadro de suporte ao desenvolvimento do seu território, no qual se inscreve o Município de Estremoz. Assim, de acordo com estas orientações, deverão constituir prioridade da autarquia:

- ✓ a dinamização e a renovação das actividades económicas tradicionais, através do reforço dos factores de competitividade;
- ✓ a diversificação da especialização produtiva, potenciando actividades económicas emergentes de maior valor acrescentado e/ou maior intensidade tecnológica, com a conseqüente criação de empregos qualificados;
- ✓ a captação de actividades económicas associadas às vantagens logísticas do Concelho, resultantes da sua posição geográfica e da sua proximidade à área metropolitana de Lisboa e à fronteira espanhola;
- ✓ a participação em redes mais alargadas, através do aprofundamento da cooperação territorial e transfronteiriça;
- ✓ o reforço da competitividade e da atractividade das cidades, associando-as de forma inovadora e eficaz ao espaço envolvente (complementaridade entre o espaço urbano e o espaço rural), garantindo assim a coesão social e territorial;



- ✓ a promoção de iniciativas que visem a obtenção de padrões de excelência ambiental, através de uma gestão mais eficiente dos recursos naturais e das energias alternativas.

A base económica do Concelho de Estremoz integra um conjunto de actividades tradicionais provenientes da exploração e transformação de vários recursos endógenos, como a agricultura, o artesanato, a agro-indústria e a indústria extractiva do mármore, que são susceptíveis de melhorar os seus níveis de competitividade e, desta forma, aumentar o seu contributo para a produção local, regional e nacional.

Uma das apostas no desenvolvimento económico do Concelho passará pela dinamização e recuperação destas actividades económicas, numa primeira abordagem, através do apoio à instalação e/ou recuperação de pequenas e médias empresas que no Concelho se queiram instalar.

Por outro lado, a revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz, com o intuito de criar mais lotes livres para venda, permitirá, assim, a instalação de novas empresas, incentivando também a criação de novos postos de trabalho.

Junto ao Parque de Feiras e Exposições prevemos a implementação do Centro de Acolhimento de Micro Empresas (CAME), ou área de acolhimento empresarial, que será constituída por uma incubadora de empresas e pelo novo pavilhão do Mercado Abastecedor. Para além da importância de que se reveste o CAME para o início de actividade das micro empresas, não é de somenos importância a criação de mais e melhores condições para o funcionamento do mercado abastecedor semanal, quer em termos de espaço físico (dimensão e higiene), quer em termos de acessibilidades facilitadas pela sua nova localização.

Foi já retomado o projecto da Zona Industrial de Arcos, abandonado pelo executivo anterior, e cuja concretização poderá vir a constituir uma mais-valia para o Concelho, na medida em que a área dos lotes permite a instalação de empresas de maior dimensão e, conseqüentemente, a criação de mais emprego. Ao mesmo tempo, o plano de pormenor preverá a possibilidade de divisão dos lotes e a sua ocupação por mais do que uma empresa, garantindo assim que seja realizado investimento no Concelho, caso a procura de lotes de grande dimensão não seja a prevista.





A exemplo do que foi efectuado em Veiros, nas Freguesias rurais com maior expressão populacional e onde se verifiquem condições de viabilidade, será equacionada a criação de pequenos loteamentos industriais, ainda que mais vocacionados para o comércio, armazéns e serviços. Esta medida poderá gerar a competitividade com a sede do Concelho que é necessária para garantir a fixação das populações, através da criação de postos de trabalho de proximidade.

A principal base económica do Concelho é, como sabemos, dominada pela agricultura e pelas indústrias ligadas à fileira dos mármore. Ainda que não seja de descurar a importância do comércio e dos serviços em Estremoz, há uma forte ligação entre a dinâmica económica do Concelho e aquelas áreas de actividade, o que se reflecte depois na empregabilidade e no desenvolvimento local.

A actividade vinícola tem vindo a aumentar nos últimos anos, o que se tem vindo a reflectir na produção e no reconhecimento de vinhos de qualidade, com as contrapartidas económicas que daí advém, quer para as empresas que entretanto se fixaram no Concelho, quer para as pessoas que empregam anualmente, pelo que apostaremos na dinamização deste sector económico e na sua divulgação e promoção.

A policultura das periferias urbanas tem também algum peso na economia local, em especial no segmento muito específico da economia de base familiar, assistindo-se a uma enorme diversidade da produção hortícola e frutícola, sendo os produtos, em grande parte, comercializados no tradicional Mercado Semanal que decorre todos os sábados no centro da cidade. Trata-se de uma imagem de marca da cidade que, semanalmente, faz afluir a Estremoz milhares de pessoas, oriundas das freguesias rurais, dos concelhos limítrofes, da região Alentejo, de outros pontos do país e também da vizinha Espanha.

No sector da pecuária, o predomínio da produção de ovinos e de suínos tem reflexos numa diversificada gastronomia com base no borrego e na produção agro-industrial de enchidos de qualidade certificada. Para além disso, a força da pecuária no Concelho é notória aquando da realização da FIAPE, onde a exposição animal tem vindo a consagrar-se como uma das melhores do Alentejo. Queremos fortalecer este sector, através da criação de condições, no Parque de Feiras, para a realização de leilões de gado ovino e bovino.

Ainda no âmbito das Feiras e Mercados merece destaque o programa de dinamização do Parque de Feiras e Exposições de Estremoz, através da realização de uma série de eventos que permita a sua utilização sustentada, com destaque para os certames já existentes (FIAPE, Feira de Artesanato, Juvemoz, Cozinha dos Ganhões, Feira de Saldos de Stocks) e para outros eventos que a autarquia pretende implementar, numa óptica de maior projecção e valorização sócio-económica do Concelho.

A autarquia desenvolverá esforços no sentido de apoiar a instalação de novas unidades de produção agro-industrial no Concelho (vinhos, azeites, enchidos...) e de incentivar e fortalecer o papel do Mercado Semanal de Estremoz como forma de apoio às populações rurais e de dinamização da cidade. É também nesta perspectiva que deve ser encarado o desenvolvimento da Feira de Antiguidades e Velharias, que decorre em paralelo com o mercado tradicional e que tem vindo a aumentar ano após ano, quer em termos de oferta, quer em termos de procura (em especial pela população da Extremadura espanhola).

O Município de Estremoz integra o Eixo das Rochas Ornamentais, um dos eixos de especialização industrial identificados no PROT Alentejo, sendo considerado um dos principais espaços de extracção e de transformação do recurso mármore. A estratégia da autarquia, para a afirmação nacional e internacional do sector dos mármore, passa pela intensificação das actividades de transformação da pedra e por um maior esforço de desenvolvimento tecnológico (tanto na extracção como na transformação), de inovação e de design.

O sector do turismo tem vindo gradualmente a ganhar importância no seio da região Alentejo e também no Concelho de Estremoz é notório o crescimento do sector, graças à diversidade dos nossos recursos naturais, patrimoniais e culturais, cuja autenticidade e singularidade são potenciadoras de uma utilização e dinamização sustentada desses recursos.

O Concelho de Estremoz possui características ímpares que nos permitem perspectivar o aumento da oferta turística nas mais variadas vertentes: o turismo cultural, o enoturismo, a gastronomia, o turismo de natureza, o turismo activo, o turismo cinegético, o geoturismo... A par desta diversidade na oferta, é de salientar a localização privilegiada da cidade e do Concelho no cruzamento das principais rotas turísticas da Península Ibérica.



A actuação do Município, nesta área, passará essencialmente pela divulgação, dinamização e promoção daquilo que melhor temos, para assim atrairmos potenciais visitantes. Esta promoção não poderá ser apenas encarada como uma simples distribuição de folhetos ou de participação em feiras. É preciso criar estratégias, que passam pela identificação e pela atracção de actividades relevantes para a consolidação do cluster local de turismo, mas também pela promoção da aproximação entre os diversos agentes da oferta turística (alojamento, restauração, serviços complementares de turismo, empresas de animação, agências de viagens, Entidade Regional de Turismo...). Estas estratégias deverão, antes de mais, ser definidas num Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico Concelhio e, depois de identificadas as potencialidades e a forma de superar as condicionantes, implementar as diversas acções no terreno.

Pretendemos, no âmbito da reprogramação da Parceria para a Regeneração Urbana, desenvolver e aperfeiçoar o conceito “Estremoz Marca”, não enquanto símbolo ou logótipo, como até aqui sempre foi utilizado, mas enquanto programa de promoção turística da cidade e do Concelho que sirva de base à divulgação das suas potencialidades (património cultural e natural, produtos regionais, artesanato, feiras e mercados, oferta turística, cultural e desportiva). O conceito deve associar Estremoz às suas potencialidades que lhe conferem identidade e unicidade e que, ao mesmo tempo, possam ser um contributo para o seu desenvolvimento sustentável.

O conceito e a promoção associados ao “Estremoz Marca” devem reforçar os efeitos multiplicadores que o sector do turismo pode ter sobre os restantes sectores de actividade económica, com a conseqüente afectação de recursos humanos a esta actividade (criação de mais emprego), contribuindo, assim, para o desenvolvimento do potencial do Concelho e para a fixação da população, graças à melhoria da sua qualidade de vida.

Ainda no âmbito da articulação do projecto “Estremoz Marca” do Programa de Regeneração Urbana com o desenvolvimento turístico, pretendemos desenvolver uma rota urbana para a criação de um circuito de comboio turístico que, para além de efectuar o transporte de turistas aos principais pontos de interesse da cidade, permitirá ainda contribuir para o aumento das condições de mobilidade urbana, através do transporte da população desde a periferia até ao centro e vice-versa.

Ainda na área do desenvolvimento económico é de salientar a importância da cooperação intermunicipal e transfronteiriça. No primeiro caso, destacamos as acções em curso com os Concelhos da Zona dos Mármore, no âmbito de variados programas nacionais e comunitários (PROVERE, CLDS, EDC, Rota dos Mármore...), bem como a participação na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e na GESAMB.

Destaque ainda para o Programa Corredor Azul (Rede Urbana para a Competitividade e Inovação), através do qual será efectuada a recuperação do Convento de Santo António e a sua adaptação a Centro de Ciência, que funcionará como uma extensão do Centro de Ciência Viva de Estremoz, na área das rochas ornamentais, do mármore e da evolução da vida na Terra, numa perspectiva geológica.

No âmbito da cooperação transfronteiriça continuaremos a participar na Rede Transfronteiriça 7x7, projecto que tem por objectivo a criação de laços e relações de colaboração mais estreitas entre Portugal e Espanha, nomeadamente entre as duas regiões vizinhas (Alentejo e Extremadura) e entre catorze municípios, potenciando o desenvolvimento em parceria de actividades e projectos em áreas fundamentais da sua actividade, como a cultura e património, turismo, água e ambiente, economia regional e rede de acessibilidades, fomentando e estreitando as relações entre ambos os territórios pertencentes a um e outro lado da fronteira.

É também nossa intenção dar continuidade à participação de Estremoz no projecto transfronteiriço de criação da AECT Euro-Região “Extremalentejo”, com vista à participação em projectos e acções de divulgação do potencial endógeno do Concelho, em especial os relacionados com a criação de uma rede de cooperação entre as empresas portuguesas e espanholas no território abrangido pela Euro-Região.

Finalmente, e ainda no âmbito da cooperação com outras instituições, é de salientar a intenção de criação de novos acordos de gemação, que permitam a realização de investimentos que visem aumentar / melhorar a capacidade de cooperação e desenvolvimento entre os Municípios envolvidos. Ao mesmo tempo, pretendemos reforçar as relações com Zafra, no âmbito da cooperação entre feiras pecuárias.

## Objectivo 4 – PROTEGER E VALORIZAR O AMBIENTE: GARANTIR MAIS QUALIDADE DE VIDA

A garantia de um abastecimento de água em quantidade e em qualidade, o acesso a um sistema público de saneamento e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos são hoje os principais pilares daquilo que é considerado qualidade de vida. Assim, se pretendemos garantir mais qualidade de vida, é também necessário garantir mais água, mais saneamento e menos resíduos no Concelho de Estremoz.

Ultrapassado que está o problema dos níveis freáticos das captações de água e depois de terem sido efectuados vários investimentos com vista à melhoria da quantidade e da qualidade de água colocada ao dispor da população, é preciso agora levar a água a quem ainda não a tem, nomeadamente aos aglomerados rurais de maior dimensão populacional, onde as características inerentes a uma ocupação dispersa do território têm impedido a sua concretização, em parte devido ao elevado custo que este tipo de infra-estruturas representa e à reduzida contrapartida, em termos de receita, que permita amortizar o investimento.

No sistema de abastecimento de água em baixa, a autarquia desenvolverá novas formas de gestão da rede, desde a ligação de ramais, passando pela reparação de roturas, até à cobrança. Neste caso específico, estamos a desenvolver esforços no sentido de recuperar e voltar a colocar em funcionamento o Sistema de Telegestão da Água, que é de elevada utilidade na detecção de problemas na rede de abastecimento.

Em 2010 o executivo decidiu abandonar o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e Saneamento – Águas do Centro Alentejo. Consideramos que se tratava de um contrato que em muito prejudicaria o Município e os Municípios, ao mesmo tempo que não resolvia os problemas de fundo relacionados com o abastecimento de água. Esta decisão foi já comunicada à Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, estando apenas pendente a publicação do despacho de autorização da saída do sistema.

Procuraremos, no entanto, uma solução alternativa que permita aos Estremocenses usufruírem de uma rede de abastecimento de águas e de saneamento passível de satisfazer os requisitos que hoje em dia são sinónimo de qualidade de vida. Nessas



alternativas não colocamos de parte a concessão do sistema, desde que o contrato a celebrar garanta que o Município conseguirá assegurar um preço da água justo para os Estremocenses e que a receita obtida com a concessão nos permita desenvolver os investimentos necessários à criação das infra-estruturas que possibilitem elevar o nível de qualidade de vida do Concelho, nas mais diversas áreas, em especial na área do saneamento básico.

Nesta área, julgamos ser imprescindível a construção de ETARs nos aglomerados que ainda não possuem este equipamento, quer através da instalação de ETARs compactas, quer da construção de ETARs de maior dimensão, em função do número de habitantes servidos.

Em relação à Freguesia de Glória, um dos casos mais preocupantes no Concelho, apostaremos na criação de várias ETARs de pequena dimensão, que servirão os diversos aglomerados que constituem a Freguesia, reduzindo assim os custos inerentes à construção de ETARs de maior dimensão.

O Município de Estremoz produz diariamente, em média, cerca de 19 toneladas de resíduos sólidos urbanos. Apesar de se verificar uma elevada adesão à reciclagem de vidros, plásticos e papel, muitos cidadãos continuam a não usar os eco-pontos, quer por desconhecimento dos princípios que estão implícitos à reciclagem e o que isso representa para o futuro das gerações vindouras, quer por simples desinteresse.

Neste sentido, é necessário dar continuidade a acções de Educação Ambiental, direccionadas à população escolar, às empresas, aos cidadãos em geral e, em especial, aos idosos. Estas acções de educação ambiental não se esgotam na reciclagem de resíduos e terão em conta a sensibilização para a limpeza do espaço urbano e do espaço rural, bem como do património monumental e espaços públicos de utilização colectiva. Por outro lado, pretendemos também desenvolver acções de sensibilização para a poupança de água, para a utilização de energias renováveis e para o uso eficiente da energia e dos transportes, com o objectivo de transformar o Concelho num território mais sustentável.

Para melhorar a eficiência e a qualidade da recolha dos resíduos sólidos urbanos, iremos proceder à aquisição de uma nova viatura de recolha e ao reforço do número de contentores colocados à disposição, quer na cidade, quer nas áreas rurais.



É nossa intenção criar mais e melhores espaços verdes urbanos na cidade e nos aglomerados rurais, ao mesmo tempo que pretendemos requalificar os existentes, em especial a Mata e o Jardim Municipais.

Em 2011 desenvolveremos o projecto do Parque Urbano de Estremoz, para que possamos vir a beneficiar de um amplo espaço de recreio e lazer que a população há muito anseia.

No que toca à protecção dos recursos florestais, destacamos o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal que, para além de prestar apoio aos produtores florestais no acesso a programas de desenvolvimento rural, desenvolve um importante papel na implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ao mesmo tempo que serve de ponte de ligação com o serviço de Sapadores Florestais.



## Objectivo 5 – INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA E NO DESPORTO

A estratégia da autarquia nas áreas da cultura, do desporto e da educação irá no sentido de que a sua intervenção se construa de forma abrangente, envolvendo todos e começando, obviamente, pelos mais jovens. Desta forma, as novas gerações poderão vir a assumir um importante papel na construção e desenvolvimento de novos movimentos culturais, ao mesmo tempo que assegurarão a manutenção dos existentes. Daí a importância do eixo Educação – Cultura – Desporto na construção de uma sociedade mais próspera e que garanta a salvaguarda dos nossos valores, identidade cultural e memórias colectivas.

Na área da Educação, a autarquia continuará a desenvolver todos os esforços para que a comunidade escolar do Concelho de Estremoz possua os meios humanos, técnicos e pedagógicos que garantam a todas as crianças e jovens um ambiente que motive a aprendizagem e que contribua para a melhoria progressiva dos níveis de qualificação das populações.

A autarquia procurará ser um parceiro empenhado na melhoria do ensino no Concelho de Estremoz, com vista ao desenvolvimento de uma sociedade que espelhe os conceitos de democratização, qualidade, exigência e igualdade de oportunidades dos seus cidadãos.

Procuraremos responder aos principais anseios das crianças e das famílias, o que passa essencialmente pela manutenção dos jardins-de-infância e das escolas do 1.º CEB nas freguesias rurais. O que se passou em 2010 em S. Bento do Ameixial não poderá repetir-se noutras freguesias do Concelho. Estaremos atentos e iremos procurar contrariar a vontade do Governo de extinguir escolas com menos de 21 alunos, no âmbito do programa de reordenamento da rede escolar do 1.º ciclo. As escolas das freguesias rurais são de extrema importância, porque é necessário que as pessoas encontrem nas freguesias motivos para ali se fixarem, viverem e criarem os filhos, o que passa pela existência de equipamentos educativos e serviços de apoio social (refeitórios e transportes escolares).

A gestão do parque escolar, a organização dos refeitórios e dos transportes escolares são áreas da acção social escolar que entendemos ser fundamentais para o sucesso



escolar e para contrariar o seu abandono. Ao mesmo tempo são medidas de apoio às famílias que importa manter e reforçar. Também nesta área as Freguesias desempenham um importante papel, através da realização de protocolos de delegação de competências nas áreas dos refeitórios e dos transportes escolares.

A obra de requalificação da Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama em Estremoz tem avançado num ritmo satisfatório e contamos que esteja concluída em 2011. Trata-se de um processo que resulta de um acordo de colaboração entre o Município e o Ministério da Educação/Direcção Regional de Educação do Alentejo, através do qual a DREA se comprometeu a transferir para o Município a importância de quatro milhões de euros, destinados à requalificação da referida escola, sendo da competência da autarquia o desenvolvimento do projecto, processo de concurso e contratação da empreitada, bem como o posterior apetrechamento do equipamento. Esperamos que a Direcção Regional de Educação cumpra o estipulado no contrato pois, até aqui, não o tem feito, tendo a autarquia recebido vários autos de medição da empreitada, sem que se tenha efectivado a transferência da totalidade dos valores em causa por aquela Direcção Regional. Contudo, acreditamos que o processo irá ser desbloqueado no início de 2011.

31

---

Iremos também desenvolver as diligências necessárias para a implantação de um novo edifício na Escola Básica do 1.º Ciclo da Mata, com reconversão do existente, com vista à melhoria das condições técnico-pedagógicas daquela escola. Esta obra será candidatada ao INALENTEJO.

Ainda na área da educação, continuaremos a apoiar projectos educativos desenvolvidos pelo Agrupamento de Escolas e outros estabelecimentos de ensino, bem como visitas de estudo e desenvolveremos a Feira das Escolas, numa perspectiva de partilha de conhecimentos, pois permite o encontro entre professores, alunos, pais e encarregados de educação, proporcionando o convívio e a transmissão de saberes e oportunidades, mas também das condicionantes que afectam o ensino no Concelho.

Finalmente, julgamos de todo o interesse incentivar o funcionamento do Pólo da Universidade de Évora e equacionar com esta instituição o seu melhor aproveitamento, quer em termos de licenciaturas, mestrados ou programas de doutoramento, ao mesmo tempo que manteremos a participação do Município no



funcionamento do Centro de Ciência Viva de Estremoz, apoiando as suas iniciativas que tenham como objectivo a valorização e a dinamização do Concelho de Estremoz (Ciência na Rua, Estrada da Ciência...).

Na área da Cultura, o principal investimento de curto prazo é o apetrechamento do Teatro Bernardim Ribeiro com equipamentos mais adequados às novas tecnologias, tendo em conta que se procedeu a um forte investimento na sua recuperação e que estes equipamentos poderão beneficiar do apoio dos fundos comunitários.

Em relação à Biblioteca e Arquivo Municipal continuaremos a desenvolver o projecto, com vista à concretização desta importante obra, que permitirá dotar a cidade e o Concelho com um novo equipamento cultural e de apoio ao ensino. Trata-se de uma obra essencial para Estremoz, pois é do conhecimento geral que os espaços onde actualmente se localizam a biblioteca e o arquivo municipais não possuem capacidade para albergar o vasto espólio existente, nem condições que permitam prestar à população um serviço digno e de qualidade.

No que diz respeito aos Núcleos Museológicos, continuaremos a realizar exposições temporárias e permanentes, tanto no Museu Municipal Prof. Joaquim Vermelho, como na Galeria D. Dinis e na Sala de Exposições do Centro Cultural. Ao mesmo tempo, pretendemos desenvolver uma solução definitiva para a instalação do Museu da Alfaia Agrícola. Desenvolveremos a candidatura ao PROMUSEUS, que nos permitirá beneficiar de apoios nesta área.

A aquisição do edifício do Palácio dos Marqueses de Praia e Monforte e a sua consequente recuperação, no âmbito do Programa de Regeneração Urbana, permitirá dotar a cidade e o Concelho de mais um equipamento cultural, que irá albergar um Centro de Exposições, uma Ludoteca e um espaço para a realização de conferências e pequenos espectáculos.

As actividades culturais terão em conta a existência de vários públicos, de múltiplos interesses, exigências e sensibilidades, pelo que tentarão ser representativas de uma realidade local, em defesa das nossas tradições, mas ao mesmo tempo perspectivadas tendo em conta uma realidade global, à qual não podemos estar alheios e na qual queremos participar, de modo a conhecer outros modos e padrões



culturais. As iniciativas a realizar terão em conta os diversos géneros culturais e temáticas diversificadas: teatro, música popular, música erudita, folclore, entre outros.

Sob o lema de “Estremoz Mais Desporto”, levaremos a cabo uma série de iniciativas na área desportiva e da juventude, tais como caminhadas, natação, “Programa Motricidade nos Lares”, Jogos da Zona dos Mármore, Dia da Juventude, Podium – Gala do Desporto, entre outras actividades.

Iremos receber em 2011 a Taça de Portugal de Tiro ao Vôo. Trata-se de uma iniciativa organizada em parceria com o Clube de Caçadores de Estremoz, uma vez que, em 2010, um representante deste Clube foi o vencedor da referida Taça. A autarquia decidiu aderir à iniciativa, uma vez que se trata de uma prova de nível nacional, com participação de atletas estrangeiros, e que envolverá a vinda de cerca de um milhar de pessoas ao Concelho, entre atletas, acompanhantes e visitantes, com as mais-valias económicas que daí advém (turismo, restauração, hotelaria...).

Na área dos equipamentos desportivos, é necessário intervir na recuperação dos balneários e nas bancadas do Estádio Municipal, através da impermeabilização de parte da bancada, da instalação de uma pala de protecção contra o sol e chuva nas bancadas e da reconversão de arrecadações em vestiários com acesso directo aos balneários existentes para que possam realizar-se torneios e vários jogos no mesmo dia.

Nas Piscinas Municipais é necessário proceder à recuperação da cobertura da piscina interior, à criação de um balneário para pessoas com mobilidade condicionada e à realização de obras que promovam uma maior segurança do recinto. No início de 2011 será concluída a obra de pavimentação do espaço de estacionamento do parque desportivo municipal, resolvendo o problema de congestionamento automóvel que caracteriza aquele espaço diariamente.

No Pavilhão Municipal pretendemos realizar obras de conversão de arrumos em dois novos balneários, para que possam vir a realizar-se torneios com maior dignidade.

Nos Courts de Ténis é de equacionar a mudança na orientação dos campos, para que o sol não incida directamente de frente com os jogadores, ao mesmo tempo que se



propõe a criação de uma parede para aprendizagem e aquecimento, bem como a construção de uma pequena bancada para assistência.

O Pavilhão B (Multiusos) do Parque de Feiras foi projectado tendo em conta a possibilidade da sua adequação à prática desportiva. Uma vez que um dos principais problemas com que nos defrontamos é a ocupação excessiva do pavilhão desportivo municipal, será de equacionar o retomar da criação de condições para a prática desportiva naquele pavilhão, o que passa pela instalação de piso, vedação e bancadas removíveis, bem como de balneários de apoio.

Na área da juventude, destaque para a realização do programa “Estremoz Férias Jovens” e da Juvemoz – Festa da Juventude do Concelho de Estremoz.

Ainda nesta área é fundamental efectuar a mudança do Espaço Internet e da Loja “Ponto Já” para um espaço mais central e acessível a todos. No caso da Loja “Ponto Já”, não deve limitar a sua actuação à emissão do Cartão Jovem ou funcionar como um segundo espaço internet, mas estabelecer a ponte entre os jovens e as actividades da autarquia, ao mesmo tempo que poderá funcionar, em parceria com o Centro de Saúde de Estremoz, como um ponto de informação e esclarecimento de dúvidas dos jovens (em matéria de educação sexual, doenças sexualmente transmissíveis, abuso de drogas...).

O Movimento Associativo, de carácter cultural, desportivo ou recreativo, constitui uma importante forma de salvaguarda das nossas tradições e valores, pois é responsável pela realização de um conjunto de iniciativas que contribuem para o desenvolvimento cultural e desportivo do Concelho. Ao mesmo tempo, as associações são veículos de promoção de Estremoz, pois representam o Concelho em diversos pontos do país e do estrangeiro. A Câmara Municipal continuará a apoiar as suas iniciativas e actividades, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.

No entanto, atendendo às dificuldades financeiras com que a autarquia se debate, e que seguramente serão piores em 2011, o apoio ao movimento associativo irá sofrer alguns cortes, numa perspectiva de beneficiar apenas as associações que, de uma forma efectiva, contribuem para o desenvolvimento social e cultural do Concelho, através da realização de actividades.



## Objectivo 6 – CONSTRUIR O FUTURO, COM RESPEITO PELO PASSADO

O Concelho de Estremoz possui um vasto património histórico, arquitectónico e arqueológico, cujos principais exemplos são os centros históricos de Estremoz, Evoramonte e Veiros, a Villa Lusitano-Romana de Santa Vitória do Ameixial e inúmeros exemplares da arquitectura rural civil e religiosa (azenhas, moinhos, quintas de recreio, fontanários, ermidas e capelas). Grande parte deste património está classificado, ou em vias de classificação, o que atesta a sua importância no contexto nacional, regional e local.

Temos a noção de que para construir o presente e o futuro é necessário conhecer e respeitar o passado; por outras palavras, a construção e a intervenção do Homem na paisagem deve sempre respeitar o espírito de cada lugar e garantir a sua utilização pelas gerações futuras. Isto significa que há uma obrigação moral de intervirmos de forma consciente no presente e de respeitarmos a história e as memórias colectivas (ou individuais) de cada lugar, pois só desta forma garantimos a sua permanência e existência no futuro.

Nesta perspectiva, assume importância a salvaguarda do património arquitectónico, arqueológico e paisagístico. No entanto, esta salvaguarda não pode ser entendida apenas de uma forma restritiva, ou seja, da conservação ou da mimetização dos valores em função da sua época de construção. É necessário que se tenha consciência que cada época corresponde a um tempo, a uma vivência diferente dos espaços e dos edifícios. Por isso, na nossa época, é necessário que a salvaguarda dos valores patrimoniais tenha em conta a sua história, mas também que seja capaz de responder às necessidades e às vivências de hoje e de amanhã.

O Concelho é também muito rico em património imaterial, como é o caso da tradição barrística ou da poesia popular. Por isso, a salvaguarda da herança do passado e a recuperação das memórias culturais colectivas passa também pelo desenvolvimento de acções de dinamização e protecção deste património imaterial.

A riqueza patrimonial do Concelho é muito diversificada: desde o património paisagístico, às ermidas e capelas, moinhos e azenhas, espaços arqueológicos da época romana e anterior, locais simbólicos (Convenção de Evoramonte, Batalha do



Ameixial) e centros históricos de rara beleza. É este património que é necessário inventariar, recuperar e promover, com vista à sua dinamização e à promoção da sua capacidade de gerar desenvolvimento económico.

Neste processo de inventariação e recuperação assume particular importância a Candidatura das Fortificações de Estremoz a Património Mundial. Trata-se de uma candidatura em rede que já foi apresentada ao Comité da UNESCO, em conjunto com os municípios de Elvas, Marvão, Almeida e Valença. Esta candidatura a Património da Humanidade baseia-se no denominador comum que se materializa na existência de um conjunto de fortificações de carácter abaluartado que redesenharam a paisagem da zona de fronteira entre Portugal e Espanha, conferindo-lhe um aspecto singular e extremamente relevante do ponto de vista patrimonial.

Tendo em conta o pressuposto de que poderão vir a ser classificadas as povoações com fortificações melhor conservadas, é de todo o interesse que a autarquia desenvolva as diligências necessárias junto da Administração Central, em especial junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, no sentido de se proceder à recuperação e valorização das muralhas e baluartes de Estremoz.

36

---

Tendo em conta a recente eleição do Castelo de Evoramonte como uma das “7 Maravilhas do Alentejo”, através de uma votação online que envolveu mais de oitenta mil participantes, iremos agora desenvolver diligências no sentido de melhorar e recuperar as condições de acesso a este centro histórico e procurar, junto da Administração Central, programas de apoio que visem a sua recuperação, promoção e dinamização.

Em Veiros, com a construção da barragem e a criação da Albufeira de Ana Loura, é de esperar que a freguesia venha a registar um aumento da procura turística. Assim, será necessário diversificar a oferta, procurando captar investimentos na área da hotelaria e da restauração e criando condições para a recuperação e dinamização do castelo daquela vila.

Em relação ao espaço rural, é nossa intenção proceder à recuperação e valorização do património edificado rural (ermidas, azenhas, fontanários...), como forma de salvaguarda da herança dos nossos antepassados e sua transmissão às gerações futuras. Para além do património edificado, inclui-se aqui o vastíssimo património a ele



associado e que constituiu (e nalguns casos ainda constitui) a base económica de subsistência de muitas famílias: as hortas e ferragiais, que pretendemos também transportar para o espaço urbano, mantendo assim a ligação entre a cidade e o mundo rural.

Finalmente, julgamos que a construção do nosso futuro, com base no respeito pelo nosso passado, pode ainda ser conseguida através da exploração do potencial de figuras e acontecimentos emblemáticos da nossa História. Figuras como a Rainha Santa Isabel e Tomás Alcaide podem ser utilizadas como imagem de marca e ser associadas a eventos e iniciativas, contribuindo para uma maior projecção do Concelho a nível nacional e internacional.



## Anexo I - PROPOSTAS DAS FREGUESIAS

| FREGUESIA  | OBRA / INICIATIVA   |
|--|---|
| Arcos  | Implementação da Zona Industrial de Arcos   |
|  | Criação de loteamentos residenciais   |
|  | Rede de saneamento e ETAR de Mamporcão  |
|  | Melhoria da rede de drenagem de águas pluviais  |
|  | Intervenção na Rua José Lúcio da Silva Cardoso  |
|  | Requalificação paisagística do Largo 1.º de Maio  |
|  | Construção de parque infantil na urbanização Quinta das Pedras                                  |
|  | Requalificação do Parque Desportivo da Freguesia  |
| Estremoz (Santa Maria)   | Construção da rede de saneamento e ETAR de Frandina, Mamporcão e Mártires                       |
|  | Requalificação da Avenida de Santo António  |
|  | Intervenção no espaço público envolvente às Portas dos Currais                                  |
|  | Pavimentações no Monte da Razão, caminho da Fonte do Imperador e estrada da Lagareta/Mártires   |
|  | Alargamento e intervenção no antigo caminho da Glória   |
|  | Recuperação da Mata Municipal   |
|  | Iluminação da entrada poente da cidade e da rotunda que dá acesso à Zona Industrial de Estremoz |
|  | Intervenção nos espaços exteriores do Bairro da Cobata  |
|  | Intervenção nos espaços exteriores em vários pontos do Bairro de Mendeiros                      |
|  | Calçamento dos passeios junto ao gradeamento da EB2,3 Sebastião da Gama                         |
|  | Estudar a implementação de ecopista entre a Mata e a Zona Industrial                            |
| Estremoz (Santo André)   | Instalação de uma nova sede da junta de freguesia   |
|  | Plano Local de Promoção das Acessibilidades   |
|  | Requalificação da zona envolvente à Porta da Frandina   |
|  | Requalificação da zona envolvente ao Arco de Santarém   |
|  | Criação de rotas turísticas temáticas na zona histórica   |
|  | Pavimentação de ruas e requalificação de passeios   |
| Recuperação e requalificação do Jardim Público                     |   |
| Evoramonte   | Alargamento do abastecimento de águas ao Sítio das Hortas                                       |
|  | Construção da ETAR  |
|  | Conservação e alargamento do CM1033 (acesso ao centro histórico)                                |
|  | Recuperação do edifício da antiga Casa do Povo / Centro Cultural                                |
|  | Construção de passeios no Bairro das Correias   |
|  | Criação de loteamento municipal, a custos controlados   |
|  | Beneficiação e conservação de caminhos rurais   |
|  | Criação de parques de estacionamento periféricos ao Centro Histórico                            |
| Recuperação dos edifícios do Celeiro Comum e Antiga Casa da Câmara |   |
| Glória   | Realização de obras de infraestruturação do Bairro do Outeiro                                   |
|  | Resolução do problema de abastecimento de água no Monte da Estrada                              |
|  | Criação de jardim junto à Urbanização do Monte da Estrada                                       |
|  | Construção de cobertura e vedação do pátio na EB1 de Glória                                     |
|  | Apoio na aquisição de viatura para transportes escolares  |
|  | Melhoria dos caminhos rurais  |
| São Bento de Ana Loura   | Recuperação da EM 545 (S. Bento de Ana Loura / S. Domingos)                                     |
|  | Recuperação do EM 505 (S. Bento de Ana Loura / S. Lourenço)                                     |
|  | Recuperação da Igreja da Freguesia  |
| São Bento do Ameixial  | Recuperação de vários caminhos rurais   |
|  | Pavimentação de vários arruamentos  |
|  | Alargamento da rede de abastecimento de água a aglomerados rurais                               |
|  | Alargamento da rede de saneamento na Rua do Monte Novo  |
|  | Alargamento da rede de saneamento ao Monte do Forte   |
| Conclusão do loteamento junto ao Campo de Futebol                  |   |



| FREGUESIA                 | OBRA / INICIATIVA  |
|---------------------------|--|
| São Bento do Cortiço      | Construção de Depósito e melhoria do abastecimento de água                           |
|                           | Construção da ETAR de Mourinhos e alargamento da rede de saneamento                  |
|                           | Reparação da fossa colectiva junto ao Ribeiro do Campo                               |
|                           | Pavimentação do caminho do Monte da Eira das Pedras                                  |
|                           | Execução de rotunda junto ao Cemitério da Freguesia                                  |
|                           | Execução de passeios em vários arruamentos   |
| São Domingos de Ana Loura | Alargamento e recuperação do Cemitério   |
|                           | Aquisição de terreno e construção de Espaço Verde                                    |
|                           | Aquisição de terreno e construção de polidesportivo                                  |
|                           | Construção de parques infantis na Venda do Ferrador e no Espinheiro                  |
|                           | Realização de obras de recuperação na Escola Básica de S. Domingos                   |
| São Lourenço de Mamporcão | Requalificação da zona envolvente à junta de freguesia e polidesportivo              |
|                           | Construção de passeios no caminho entre IP2 e entrada da povoação                    |
|                           | Conclusão da pavimentação e drenagem no Loteamento Farjeal da Aldeia                 |
|                           | Pavimentação do caminho de acesso ao Cemitério da Freguesia                          |
|                           | Adaptação do antigo Posto Médico a Centro Cultural                                   |
| Santa Vitória do Ameixial | Abastecimento de água e saneamento aos Montes da Folgada, Sotão, Ramalho e Pinheiro  |
|                           | Pavimentação dos caminhos que dão acesso a estes aglomerados                         |
|                           | Pavimentação do acesso ao Monte dos Pretos   |
|                           | Alargamento do Cemitério   |
|                           | Arranjo de caminhos rurais na área da freguesia                                      |
|                           | Apoio à construção do Centro de Dia para idosos                                      |
| Santo Estêvão             | Regularização das bermas e valetas da estrada dos Cardeais                           |
|                           | Aquisição de viatura para realização dos transportes escolares                       |
|                           | Ampliação da sede da Junta, com construção de garagem e escritório                   |
| Veiros                    | Requalificação de passeios no arruamento de entrada na vila                          |
|                           | Pavimentação de arruamentos  |
|                           | Beneficiação do caminho entre o cruzamento do IP2 e limite com Concelho de Fronteira |
|                           | Recuperação do polidesportivo  |

**Anexo II - PROJECTOS CANDIDATADOS A FUNDOS COMUNITÁRIOS OU OUTROS**

| Área   | Projecto  | Investimento elegível | Valor da despesa / 2011 | Taxa (%) | Comparticipação | Encargo do Município | Fonte de Financiamento | Valor a considerar na receita | Plano |
|--------|---|-----------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|-------|
| 1.1.1. | Gestão e Animação da Parceria da Regeneração Urbana         | 500.000,00 €          | 500,00 €                | 72,93    | 364.650,00 €    | 135.350,00 €         | FC - FEDER             | 364,65 €                      | PAMR  |
| 1.2.1  | Prevenção e gestão de riscos na área da protecção civil     | 32.605,63 €           | 5,00 €                  | 60       | 19.563,38 €     | 13.042,25 €          | FC - FEDER             | 3,00 €                        | PPI   |
| 2.1.1  | Centro Escolar Sebastião da Gama                            | 4.000.000,00 €        | 3.465.760,00 €          | 100      | 4.000.000,00 €  | 4.439.078,00 €       | AC                     | 3.082.178,51 €                | PPI   |
| 2.1.1  | Apetrechamento tecnológico das Escolas do 1.º Ciclo         | 13.200,00 €           | 13.200,00 €             | 75       | 9.900,00 €      | 4.000.000,00 €       | FC - FEDER             | 9.900,00 €                    | PPI   |
| 2.4.2  | Arranjo Urbanístico do Rossio e Largos Adjacentes           | 392.100,00 €          | 248.825,00 €            | 72,93    | 285.958,53 €    | 106.141,47 €         | FC - FEDER             | 181.468,07 €                  | PPI   |
| 2.4.2. | Arranjo do Espaço Exterior ao Museu Ferroviário             | 700.000,00 €          | 5,00 €                  | 72,93    | 510.510,00 €    | 189.490,00 €         | FC - FEDER             | 3,65 €                        | PPI   |
| 2.4.2  | Recuperação do Palácio Marqueses da Praia e Monforte        | 1.200.000,00 €        | 200.000,00 €            | 72,93    | 875.160,00 €    | 324.840,00 €         | FC - FEDER             | 145.860,00 €                  | PPI   |
| 2.4.2. | Recuperação da Praça de Toiros de Estremoz                  | 1.200.000,00 €        | 200.000,00 €            | 72,93    | 875.160,00 €    | 324.840,00 €         | FC - FEDER             | 145.860,00 €                  | PPI   |
| 2.4.2. | Elaboração do Plano Local de Promoção das Acessibilidades   | 65.000,00 €           | 65.000,00 €             | 71,65    | 46.572,50 €     | 18.427,50 €          | FSE - POPH             | 46.572,50 €                   | PPI   |
| 2.5.1. | Centro Interpretativo do Convento de Santo António          | 1.200.000,00 €        | 260.029,00 €            | 56,48    | 677.760,00 €    | 522.240,00 €         | FC - FEDER             | 146.864,38 €                  | PPI   |
| 2.5.1. | Candidatura ao Programa ProMuseus                           | 28.515,00 €           | 28.515,00 €             | 50       | 14.257,50 €     | 14.257,50 €          | AC                     | 14.257,50 €                   | PPI   |
| 2.5.1. | Requalificação e Re-equipamento do Teatro Bernardim Ribeiro | 160.000,00 €          | 160.000,00 €            | 80       | 128.000,00 €    | 32.000,00 €          | FC - FEDER             | 128.000,00 €                  | PPI   |



|        |  |                |                |       |                |                |            |                |      |
|--------|--|----------------|----------------|-------|----------------|----------------|------------|----------------|------|
| 2.5.2  | Ecopista Estremoz / Vila Viçosa                                    | 525.702,00 €   | 24.492,00 €    | 56    | 294.393,12 €   | 231.308,88 €   | FC - FEDER | 13.715,52 €    | PPI  |
| 3.2.0  | Parque Empresarial e de Negócios                                   | 2.500.000,00 € | 5,00 €         | 53    | 1.325.000,00 € | 1.175.000,00 € | FC - FEDER | 2,65 €         | PPI  |
| 3.2.0  | Implementação do Plano de Optimização Energética                   | 338.198,11 €   | 5,00 €         | 53    | 179.245,00 €   | 158.953,11 €   | FC - FEDER | 2,65 €         | PPI  |
| 3.3.1  | Rede Viária Municipal  | 3.530.182,86 € | 1.200.000,00 € | 80    | 2.824.146,29 € | 706.036,57 €   | FC - FEDER | 960.000,00 €   | PPI  |
| 3.3.1  | Intervenção nas Artérias Públicas Estruturantes                    | 1.886.363,00 € | 1.886.363,00 € | 70,28 | 1.325.735,92 € | 560.627,08 €   | FC - FEDER | 1.325.735,92 € | PPI  |
| 3.3.1  | Construção da Central de Camionagem                                | 887.331,00 €   | 887.331,00 €   | 72,93 | 647.130,50 €   | 240.200,50 €   | FC - FEDER | 647.130,50 €   | PPI  |
| 3.3.1  | Construção dos Eixos Rodoviários de Acesso à Central de Camionagem | 454.888,00 €   | 454.888,00 €   | 72,93 | 331.749,82 €   | 123.138,18 €   | FC - FEDER | 331.749,82 €   | PPI  |
| 3.4.1. | Mercado Retalhista   | 887.474,00 €   | 25.000,00 €    | 80    | 709.979,20 €   | 177.494,80 €   | FC - FEDER | 20.000,00 €    | PPI  |
| 3.4.1  | Requalificação do Mercado Tradicional                              | 250.000,00 €   | 250.000,00 €   | 72,93 | 182.325,00 €   | 67.675,00 €    | FC - FEDER | 182.325,00 €   | PPI  |
| 3.4.2  | Recuperação dos Baluartes e Envolvente às Muralhas                 | 206.871,00 €   | 178.673,00 €   | 55    | 113.779,05 €   | 93.091,95 €    | FC - FEDER | 98.270,15 €    | PPI  |
| 3.4.2  | Circuito Turístico "Por Terras Raianas"                            | 25.000,00 €    | 25.000,00 €    | 75    | 18.750,00 €    | 6.250,00 €     | POCTEP     | 18.750,00 €    | PPI  |
| 3.4.2  | Afirmação sub-regional de Estremoz - Estremoz Marca                | 400.000,00 €   | 100.000,00 €   | 72,93 | 291.720,00 €   | 108.280,00 €   | FC - FEDER | 72.930,00 €    | PPI  |
| 3.4.2  | Afirmação sub-regional de Estremoz - Estremoz Marca                | 100.000,00 €   | 50.000,00 €    | 72,93 | 72.930,00 €    | 27.070,00 €    | FC - FEDER | 36.465,00 €    | PAMR |

41

|               |  |                        |                       |  |                        |                        |  |                       |  |
|---------------|--|------------------------|-----------------------|--|------------------------|------------------------|--|-----------------------|--|
| <b>TOTAIS</b> |  | <b>21.483.430,60 €</b> | <b>9.723.596,00 €</b> |  | <b>16.124.375,79 €</b> | <b>13.794.832,80 €</b> |  | <b>7.608.409,46 €</b> |  |
|---------------|--|------------------------|-----------------------|--|------------------------|------------------------|--|-----------------------|--|



## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2011, compostas pelas 41 páginas antecedentes, pelo Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014 e pelo Plano das Actividades Mais Relevantes em 2011, foram aprovadas por \_\_\_\_\_, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia 17 de Novembro de 2010.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano do Município de Estremoz para 2011 foram aprovadas por \_\_\_\_\_, em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

O Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

\_\_\_\_\_

A 2ª Secretária

\_\_\_\_\_



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

|  | Cargo/Carreira/Categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Contratos a Tempo Indeterminado |                                |                             | Contratos a Tempo Determinado   |                                |                             |
|--|--------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|  |                          |  | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos |
| Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz, bem como as que forem delegadas nos termos da lei  | <b>Chefe de Divisão</b>  |  | 3                               | 0                              | 3                           | 0                               | 0                              | 0                           |
| Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral e especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Representação do órgão/serviço em assuntos da suas especialidade, tomando alternativas de carácter técnico em torno de directivas superiores. | <b>Técnico Superior</b>  | Direito                                      | 2                               | 1                              | 1                           | 1                               | 1                              | 0                           |
|  |                          | Gestão Autárquica                            | 2                               | 2                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Psicologia                                   | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Psicologia Social e das Organizações         | 0                               | 0                              | 0                           | 1                               | 1                              | 0                           |
|  |                          | Recursos Humanos                             | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Economia                                     | 2                               | 2                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Gestão Estratégica                           | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Sociologia                                   | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Arquitectura                                 | 2                               | 1                              | 1                           | 2                               | 1                              | 1                           |
|  |                          | Geografia                                    | 1                               | 0                              | 1                           | 1                               | 1                              | 0                           |
|  |                          | Medicina Veterinária                         | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Engenharia Biofísica                         | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Engenharia Civil                             | 5                               | 5                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |                          | Acção Social                                 | 3                               | 2                              | 1                           | 1                               | 1                              | 0                           |
|  |                          | Ensino Básico                                | 1                               | 1                              | 0                           | 3                               | 3                              | 0                           |
| Desporto   | 3                        | 0  | 3                               | 3                              | 3                           | 0                               |                                |                             |
| Gestão Cultural  | 0                        | 0  | 0                               | 1                              | 1                           | 0                               |                                |                             |
| História   | 2                        | 2  | 0                               | 1                              | 1                           | 0                               |                                |                             |



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

|  | Cargo/Carreira/Categoria                | Área de formação académica e/ou profissional | Contratos a Tempo Indeterminado |                                |                             | Contratos a Tempo Determinado   |                                |                             |
|--|---|--|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|  |   |  | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos |
|  | <b>Técnico Superior</b>                 | Animação Sócio-Cultural                      | 1                               | 0                              | 1                           | 1                               | 1                              | 0                           |
|  |   | Design                                       | 0                               | 0                              | 0                           | 1                               | 0                              | 1                           |
|  |   | Arquivo                                      | 0                               | 0                              | 0                           | 2                               | 1                              | 1                           |
|  |   | Biblioteca e Documentação                    | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |   | Turismo                                      | 3                               | 1                              | 2                           | 1                               | 1                              | 0                           |
|  |   | Investigação Social Aplicada                 | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
|  |   | <b>Outras áreas</b>                          | 2                               | 0                              | 2                           | 2                               | 0                              | 2                           |
| Organiza/prepara processos inerentes ao serviço que está sob a sua responsabilidade. Desenvolve e aplica as políticas definidas superiormente, de acordo com o aprovado nos órgãos do município. Assegura o cumprimento das obrigações dos trabalhadores sob a sua responsabilidade. | <b>Comandante Operacional Municipal</b> |  | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

| Atribuições/Competências/Actividades  | Cargo/Carreira/Categoria   | Área de formação académica e/ou profissional | Contratos a Tempo Indeterminado |                                |                             | Contratos a Tempo Determinado   |                                |                             |
|---|----------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|   |                            |  | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos |
| Funções de chefia técnica e administrativa e realização de actividades de programação e organização do pessoal que coordena segundo orientações.  | <b>Coordenador Técnico</b> |  | 6                               | 4                              | 2                           | 0                               | 0                              | 0                           |
| Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em orientações claramente definidas, de grau de complexidade médio, nas áreas de actuação comuns e nos vários domínios dos órgãos e serviços. | <b>Assistente Técnico</b>  |  | 36                              | 31                             | 5                           | 3                               | 0                              | 3                           |



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

| Atribuições/Competências/Actividades   | Cargo/Carreira/Categoria       | Área de formação académica e/ou profissional | Contratos a Tempo Indeterminado |                                |                             | Contratos a Tempo Determinado   |                                |                             |
|--|--------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|  |                                |  | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos |
| Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação.  | <b>Encarregado Operacional</b> |  | 6                               | 4                              | 2                           | 0                               | 0                              | 0                           |
| Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. | <b>Assistente Operacional</b>  |  | 120                             | 110                            | 10                          | 110                             | 85                             | 25                          |



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

| Atribuições/Competências/Actividades  | Cargo/Carreira/Categoria           | Área de formação académica e/ou profissional           | Contratos a Tempo Indeterminado |                                |                             | Contratos a Tempo Determinado   |                                |                             |
|---|------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|   |                                    |  | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos | Nº Postos de Trabalho Aprovados | Nº Postos de Trabalho Ocupados | Nº Postos de Trabalho Vagos |
| Funções de concepção e aplicação na área de informática.  | <b>Especialista de Informática</b> | Engenharia Informática                                 | 1                               | 1                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
| Funções de concepção e aplicação na área de informática.  | <b>Técnico de Informática</b>      |  | 3                               | 3                              | 0                           | 0                               | 0                              | 0                           |
| Observar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, identificar e comunicar anomalias e problemas no espaço público. | <b>Fiscal Municipal</b>            | Formação académica de nível profissional ou secundário | 4                               | 2                              | 2                           | 1                               | 1                              | 0                           |



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

| ESTRUTURA RESUMO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011 |                             |                                       |      |       |   |      |       |  |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|------|-------|---|------|-------|--|
| Cargo/Carreira  | Categoria                   | Número de Postos de Trabalho ocupados |      |       | Número de Postos de Trabalho previsionais |      |       | Observações  |
|   |                             | CTTI                                  | CTTD | TOTAL | CTTI                                      | CTTD | TOTAL |  |
| Técnico Superior  | Técnico Superior            | 24 a)*                                | 15   | 39    | 15 b)*                                    | 5    | 20    | a)* Inclui 1 técnico superior com o cargo de Comandante Operacional Municipal em comissão de serviço; inclui 1 técnico superior em mobilidade;<br>b)* Inclui 3 postos de trabalho em comissão de serviço como chefe de divisão |
| Assistente Técnico  | Coordenador Técnico         | 4                                     | 0    | 4     | 2   | 0    | 2     |  |
|   | Assistente Técnico          | 31                                    | 0    | 31    | 5   | 3    | 8     |  |
| Assistente Operacional  | Encarregado Operacional     | 4                                     | 0    | 4     | 2   | 0    | 2     |  |
|   | Assistente Operacional      | 110                                   | 85   | 195   | 10  | 25   | 35    |  |
| Carreiras Não Revistas  | Especialista de Informática | 1                                     | 0    | 1     | 0   | 0    | 0     |  |
|   | Técnico de Informática      | 3                                     | 0    | 3     | 0   | 0    | 0     |  |
|   | Fiscal Municipal            | 2                                     | 1    | 3     | 2   | 0    | 2     |  |
| <b>TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO</b>                                |                             | 179                                   | 101  | 280   | 36  | 33   | 69    |  |

**Legenda:** CTTI - Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado  
CTTD - Contrato de Trabalho a Tempo Determinado





## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ 2011

---

### TERMO DE ENCERRAMENTO

O Mapa de Pessoal do Município de Estremoz para 2011, composto pelas 6 páginas antecedentes, foi aprovado por \_\_\_\_\_, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia 17 de Novembro de 2010.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Mapa de Pessoal do Município de Estremoz para 2011 foi aprovado por \_\_\_\_\_, em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

O Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

\_\_\_\_\_

A 2ª Secretária

\_\_\_\_\_



# Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014

| N.º Projecto  | ano do projecto | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção   | Forma Realização | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Responsável | Datas  |      | Fase Execução | DESPESAS                |             |                |           |                |           |           |                |         |
|---|-----------------|-------------------------|-----------------|---|------------------|----------------------------|----|----|-------------|--------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|---------|
|   |                 |                         |                 |   |                  | AC                         | AA | FC |             | Início | Fim  |               | Realizado até 1-10-2010 | 2011        |                |           | Anos seguintes |           |           | TOTAL PREVISTO |         |
|   |                 |                         |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         | F. Definido | F. N. Definido | Total     | 2012           | 2013      | 2014      |                |         |
|   |                 |                         | 1.              | <b>FUNÇÕES GERAIS</b>   |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |         |
|   |                 |                         | 1.1.0.          | <b>Serviços gerais da administração pública</b>   |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |         |
|   |                 |                         | 1.1.1.          | <b>Administração geral</b>  |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |         |
| 02 001  | 2002            | 07.01.09                | 1.1.1.          | AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                        | O                |                            |    |    | DAF         | 2002   | 2014 | -             | 196.978                 | 20.000      |                | 20.000    | 20.000         | 20.000    | 20.000    | 276.978        |         |
| 02 007  | 2002            | 07.01.06.02             | 1.1.1.          | AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS   | O                |                            |    |    | DAF         | 2002   | 2014 | -             | 522.164                 | 260.000     |                | 260.000   | 250.000        | 150.000   | 250.000   | 1.432.164      |         |
|   |                 | 07.02.05                | 1.1.1.          |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 0                       | 5.000       |                | 5.000     | 5.000          | 5.000     | 5.000     | 20.000         |         |
| 02 008  | 2002            | 07.01.02.03             | 1.1.1.          | REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  | O                |                            |    |    | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 0                       | 1.000       |                | 1.000     | 5.000          | 5.000     | 5.000     | 16.000         |         |
|   |                 | 07.01.03.07             |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  | 196.409     | 200.000        |           | 200.000        | 200.000   | 200.000   | 200.000        | 996.409 |
| 02 009  | 2002            | 07.01.11                | 1.1.1.          | AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS              | O                |                            |    |    | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 102.789                 | 5.000       |                | 5.000     | 500            | 5.000     | 5.000     | 118.289        |         |
| 02 047  | 2002            | 07.01.01                | 1.1.1.          | AQUISIÇÃO DE TERRENOS   | O                |                            |    |    | DAF         | 2002   | 2014 | -             | 293.634                 | 200.000     |                | 200.000   | 100.000        | 100.000   | 100.000   | 793.634        |         |
| 06 005  | 2006            | 07.01.07                | 1.1.1.          | MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  | O                |                            |    |    | DAF         | 2006   | 2014 | -             | 105.861                 | 25.000      |                | 25.000    | 25.000         | 25.000    | 25.000    | 205.861        |         |
|   |                 | 07.01.08                |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  | 102.543     | 20.000         |           | 20.000         | 20.000    | 20.000    | 20.000         | 182.543 |
|   |                 | 07.01.09                |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  | 35.095      | 2.000          |           | 2.000          | 2.000     | 2.000     | 2.000          | 43.095  |
|   |                 | 07.01.13                |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  | 0           | 50             |           | 50             | 50        | 50        | 50             | 200     |
|   |                 | 08.05.01.04             | 1.1.1.          |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 39.283                  | 15.000      |                | 15.000    | 15.000         | 15.000    | 99.283    |                |         |
| 06 006  | 2006            | 07.01.10.02             | 1.1.1.          | AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS | O                |                            |    |    | DAF         | 2006   | 2014 | -             | 513.112                 | 20.000      |                | 20.000    | 20.000         | 20.000    | 20.000    | 593.112        |         |
|   |                 | 07.02.07                |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  | 52.064      | 20.000         |           | 20.000         | 20.000    | 20.000    | 20.000         | 132.064 |
| 06 011  | 2006            | 07.01.13                | 1.1.1.          | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJECTOS   | O                |                            |    |    | DAU         | 2006   | 2014 | -             | 119.227                 | 200.000     |                | 200.000   | 200.000        | 200.000   | 200.000   | 919.227        |         |
| 06 018  | 2006            | 07.01.02.02             | 1.1.1.          | AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS  | O                |                            |    |    | DAF         | 2006   | 2014 | -             | 27.799                  | 5           |                | 5         | 100.000        | 100.000   | 100.000   | 327.804        |         |
|   |                 | 07.01.03.07             |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  |             | 125.000        |           | 125.000        | 100.000   | 100.000   | 100.000        | 425.000 |
| 10 001  | 2010            | 07.01.03.01             | 1.1.1.          | RECUPERAÇÃO DA ALA POENTE DO EDIFÍCIO DA CÂMARA   | E                |                            |    |    | DOM         | 2010   | 2012 | 0             | 0                       | 25.000      |                | 25.000    | 250.000        | 0         | 0         | 275.000        |         |
| 10 002  | 2010            | 07.01.01                | 1.1.1.          | CRIAÇÃO DE NOVO ESTALEIRO MUNICIPAL   | O                |                            |    |    | DAF         | 2010   | 2013 | 0             | 0                       | 5           |                | 5         | 250.000        | 250.000   | 0         | 500.005        |         |
|   |                 | 07.01.03.01             |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 1.1.1.                  | 0           | 30.000         |           | 30.000         | 100.000   | 100.000   | 0              | 230.000 |
| 11 001  | 2011            | 07.01.09                | 1.1.1.          | CRIAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO   | O                |                            |    |    | SAAM        | 2011   | 2011 | 1             | 0                       | 5.000       |                | 5.000     | 0              | 0         | 0         | 5.000          |         |
| <b>Total de Administração geral</b>                     |                 |                         |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 2.306.959               | 1.178.060   |                | 1.178.060 | 1.682.550      | 1.337.050 | 1.087.050 | 7.591.669      |         |
|   |                 |                         | 1.2.0           | <b>Segurança e ordem públicas</b>   |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |         |
|   |                 |                         | 1.2.1           | <b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>  |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |         |
| 06 001  | 2006            | 08.07.01                | 1.2.1.          | APOIO A INSTITUIÇÕES NA ÁREA DA SEGURANÇA, PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS      | O                |                            |    |    | DAF         | 2006   | 2014 | -             | 192.750                 | 55.000      |                | 55.000    | 55.000         | 55.000    | 55.000    | 412.750        |         |
| 11 002  | 2011            | 07.01.10.02             | 1.2.1.          | GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL   | O                |                            |    |    | P.Civil     | 2010   | 2014 | -             | 0                       | 1.000       |                | 1.000     | 1.000          | 1.000     | 1.000     | 4.000          |         |
| 10 021  | 2010            | 07.01.10.02             | 1.2.1.          | PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DA PROTECÇÃO CIVIL                                 | O                |                            | 60 |    | P.Civil     | 2010   | 2012 | -             | 0                       | 5           |                | 5         | 86.950         | 0         | 0         | 86.955         |         |
| 11 003  | 2011            | 07.01.13                | 1.2.1.          | ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS                           | O                |                            |    |    | DAU         | 2011   | 2012 | -             |                         | 5.000       |                | 5.000     | 20.000         | 0         | 0         | 25.000         |         |
| <b>Total de Protecção civil e luta contra incêndios</b> |                 |                         |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 192.750                 | 61.005      |                | 61.005    | 162.950        | 56.000    | 56.000    | 528.705        |         |
| <b>Total de Segurança e ordem públicas</b>              |                 |                         |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 192.750                 | 61.005      |                | 61.005    | 162.950        | 56.000    | 56.000    | 528.705        |         |
| <b>Total de Funções gerais</b>                          |                 |                         |                 |   |                  |                            |    |    |             |        |      |               | 2.499.709               | 1.239.065   |                | 1.239.065 | 1.845.500      | 1.393.050 | 1.143.050 | 8.120.374      |         |



# Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014

| N.º Projecto                              | ano do projecto | Classificação Económica | Objectivo POCLAL | Designação da área, programa e projecto/acção                         | Forma Realização | Fonte de Financiamento (%) |    |       | Responsável | Datas  |      | Fase Execução | DESPESAS                |             |                |           |                |           |           |                |
|---|-----------------|-------------------------|------------------|---|------------------|----------------------------|----|-------|-------------|--------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|
|   |                 |                         |                  |   |                  | AC                         | AA | FC    |             | Início | Fim  |               | Realizado até 1-10-2010 | 2011        |                |           | Anos seguintes |           |           | TOTAL PREVISTO |
|   |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         | F. Definido | F. N. Definido | Total     | 2012           | 2013      | 2014      |                |
|   |                 |                         | 2.               | <b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|   |                 |                         | 2.1.0.           | <b>Educação</b>   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|   |                 |                         | 2.1.1.           | <b>Ensino não superior</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 06 008                                    | 2006            | 07.01.03.05             | 2.1.1.           | CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO      | E/O              |                            |    |       | DOM         | 2006   | 2014 | -             | 338.329                 | 50.000      |                | 50.000    | 75.000         | 100.000   | 50.000    | 613.329        |
| 06 021                                    | 2006            | 07.01.10.02             | 2.1.1.           | MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE ESCOLAR                       | O                |                            |    |       | DSC         | 2006   | 2014 | -             | 15.099                  | 20.000      |                | 20.000    | 20.000         | 25.000    | 20.000    | 100.099        |
| 09 008                                    | 2009            | 07.01.03.05             | 2.1.1            | CENTRO ESCOLAR SEBASTIÃO DA GAMA                                      | E                | 100                        |    |       | DOM         | 2009   | 2011 | 1             | 543.810                 | 3.465.760   |                | 3.465.760 | 0              | 0         | 0         | 4.009.570      |
| 10 010                                    | 2010            | 07.01.07                | 2.1.1            | APETRECHAMENTO TECNOLÓGICO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB                     | O                |                            |    | 75    | DSC         | 2010   | 2011 | 0             | 0                       | 13.200      |                | 13.200    | 0              | 0         | 0         | 13.200         |
| 11 004                                    | 2011            | 07.01.03.05             | 2.1.1            | CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFÍCIO NA ESCOLA DA MATA                         | E                |                            |    |       | DOM         | 2011   | 2012 | 0             | 0                       | 200.000     |                | 200.000   | 1.000.000      | 0         | 0         | 1.200.000      |
| 11 005                                    | 2011            | 07.01.03.05             | 2.1.1            | RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO DA EB 2,3 SEBASTIÃO DA GAMA            | E                |                            |    |       | DOM         | 2011   | 2013 | 0             | 0                       | 5           |                | 5         | 1.000.000      | 1.000.000 | 0         | 2.000.005      |
| <b>Total de Ensino não superior</b>       |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 897.238                 | 3.748.965   | 0              | 3.748.965 | 2.095.000      | 1.125.000 | 70.000    | 7.936.202      |
| <b>Total de Educação</b>                  |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 897.238                 | 3.748.965   |                | 3.748.965 | 2.095.000      | 1.125.000 | 70.000    | 7.936.202      |
|   |                 |                         | 2.3.0            | <b>Segurança e acção</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|   |                 |                         | 2.3.2            | <b>Acção social</b>   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 02 025                                    | 2002            | 08.07.01                | 2.3.2.           | APOIO A OBRAS A PROMOVER POR INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL     | O                |                            |    |       | DSC         | 2002   | 2014 | -             | 121.275                 | 25.000      |                | 25.000    | 25.000         | 25.000    | 25.000    | 221.275        |
| <b>Total de Acção social</b>              |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 121.275                 | 25.000      |                | 25.000    | 25.000         | 25.000    | 25.000    | 221.275        |
| <b>Total de Segurança e acção sociais</b> |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 121.275                 | 25.000      |                | 25.000    | 25.000         | 25.000    | 25.000    | 221.275        |
|   |                 |                         | 2.4.0            | <b>Habitação e serviços colectivos</b>                                |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|   |                 |                         | 2.4.2            | <b>Ordenamento do território</b>                                      |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 03 172                                    | 2003            | 07.01.13                | 2.4.2.           | ELABORAÇÃO DO ESTUDO GLOBAL DA UNOR I - PIER                          | O                |                            |    |       | DAU         | 2003   | 2011 | 2             | 10.000                  | 83.262      |                | 83.262    | 0              | 0         | 0         | 93.262         |
| 03 195                                    | 2003            | 07.03.03.13             | 2.4.2.           | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS               | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2003   | 2014 | -             | 54.478                  | 50.000      |                | 50.000    | 100.000        | 200.000   | 25.000    | 429.478        |
| 06 010                                    | 2006            | 07.01.10.02             | 2.4.2.           | INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA NO CONCELHO                     | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2006   | 2014 | 1             | 50.169                  | 10.000      |                | 10.000    | 50.000         | 50.000    | 50.000    | 210.169        |
|   |                 | 07.03.03.05             |                  |   |                  |                            |    |       |             | 2007   | 2014 |               | 120.514                 | 20.000      |                | 20.000    | 50.000         | 50.000    | 50.000    | 290.514        |
|   |                 | 07.03.03.13             |                  |   |                  |                            |    |       |             | 2007   | 2014 |               | 608.808                 | 200.000     |                | 200.000   | 200.000        | 200.000   | 1.408.808 |                |
|   |                 | 08.08.02                |                  |   |                  |                            |    |       |             | 2007   | 2014 |               | 0                       | 5.000       |                | 5.000     | 25.000         | 25.000    | 80.000    |                |
| 09 010                                    | 2009            | 07.03.03.13             | 2.4.2            | ARRANJO URBANÍSTICO DO ROSSIO E LARGOS E ADJACENTES                   | A/E/O            |                            |    | 72,93 | DOM         | 2009   | 2011 | 1             | 143.275                 | 248.825     |                | 248.825   | 0              | 0         | 0         | 392.100        |
| 09 011                                    | 2009            | 07.03.03.13             | 2.4.2            | REFUNCIONALIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO | E/O              |                            |    |       | DOM         | 2009   | 2011 | 0             | 11.900                  | 36.706      |                | 36.706    | 0              | 0         | 0         | 48.606         |
| 10 006                                    | 2010            | 07.03.03.13             | 2.4.2            | ARRANJO DO ESPAÇO EXTERIOR AO MUSEU FERROVIÁRIO (PARQUE URBANO)       | A/E/O            |                            |    | 72,93 | DOM         | 2010   | 2012 | 0             | 0                       | 5           |                | 5         | 700.000        | 0         | 0         | 700.005        |
| 10 011                                    | 2010            | 07.03.03.01             | 2.4.2            | REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DE SANTO ANTÓNIO                            | A/O              |                            |    |       | DOM         | 2010   | 2012 | 0             | 0                       | 25.000      |                | 25.000    | 500.000        | 0         | 0         | 525.000        |
| 10 012                                    | 2010            | 07.01.13                | 2.4.2            | PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ESTREMOZ                                      | O                |                            |    |       | DAU         | 2010   | 2012 | 0             | 0                       | 5.000       |                | 5.000     | 150.000        | 0         | 0         | 155.000        |
| 10 013                                    | 2010            | 07.01.13                | 2.4.2            | REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ           | O                |                            |    |       | DAU         | 2010   | 2011 | 0             | 0                       | 200         |                | 200       | 0              | 0         | 0         | 200            |
| 11 006                                    | 2011            | 07.01.13                | 2.4.2            | ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO NAS TRASEIRAS DOS CONGREGADOS      | O                |                            |    |       | DAU         | 2011   | 2011 |               |                         | 30.258      |                | 30.258    | 0              | 0         | 0         | 30.258         |
| 11 007                                    | 2011            | 07.01.03.07             | 2.4.2            | RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO MARQUESES DA PRAIA E MONFORTE                  | O                |                            |    | 72,93 | DOM         | 2011   | 2012 |               |                         | 200.000     |                | 200.000   | 1.000.000      | 0         | 0         | 1.200.000      |
| 11 008                                    | 2011            | 07.01.04.13             | 2.4.2            | RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DE TOIROS DE ESTREMOZ                            | O                |                            |    | 72,93 | DOM         | 2011   | 2012 |               |                         | 200.000     |                | 200.000   | 1.000.000      | 0         | 0         | 1.200.000      |



# Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014

| N.º Projecto   | ano do projecto | Classificação Económica | Objectivo POCLAL | Designação da área, programa e projecto/acção  | Forma Realização | Fonte de Financiamento (%) |    |       | Responsável | Datas  |      | Fase Execução | DESPESAS                |             |                |           |                |           |           |                |  |
|--|-----------------|-------------------------|------------------|--|------------------|----------------------------|----|-------|-------------|--------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|--|
|  |                 |                         |                  |  |                  | AC                         | AA | FC    |             | Início | Fim  |               | Realizado até 1-10-2010 | 2011        |                |           | Anos seguintes |           |           | TOTAL PREVISTO |  |
|  |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         | F. Definido | F. N. Definido | Total     | 2012           | 2013      | 2014      |                |  |
| 11 009   | 2011            | 07.01.13                | 2.4.2            | ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO DAS ACESSIBILIDADES                                  | O                |                            |    | 71,65 | DAU         | 2011   | 2012 | 0             | 0                       | 65.000      |                | 65.000    | 22.802         | 0         | 0         | 87.802         |  |
| <b>Total de Ordenamento do território</b>                            |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 999.144                 | 1.179.256   | 0              | 1.179.256 | 3.797.802      | 525.000   | 350.000   | 6.851.202      |  |
|  |                 |                         | <b>2.4.3</b>     | <b>Saneamento</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |  |
| 05 223   | 2005            | 07.03.03.03             | 2.4.3            | CONSTRUÇÃO DE ETAR'S NO CONCELHO   | O                |                            |    |       | DASU        | 2006   | 2014 | 0             | 0                       | 20.000      |                | 20.000    | 100.000        | 100.000   | 50.000    | 270.000        |  |
| 06 012   | 2006            | 07.03.03.02             | 2.4.3            | MELHORIA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NO CONCELHO                        | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2006   | 2013 | -             | 42.254                  | 25.000      | 25.000         | 50.000    | 100.000        | 0         | 217.254   |                |  |
| 10 014   | 2010            | 07.03.03.03             | 2.4.3            | CONSTRUÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS EM AGLOMERADOS DE PEQUENA DIMENSÃO E NA FREGUESIA DE GLÓRIA | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2010   | 2013 | 0             | 0                       | 125.000     | 125.000        | 100.000   | 100.000        | 0         | 325.000   |                |  |
| <b>Total de Saneamento</b>   |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 42.254                  | 170.000     |                | 170.000   | 250.000        | 300.000   | 50.000    | 812.254        |  |
|  |                 |                         | <b>2.4.4</b>     | <b>Abastecimento de água</b>   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |  |
| 02 069   | 2002            | 07.03.03.07             | 2.4.4            | REFORÇO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS NO CONCELHO                              | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2002   | 2013 | -             | 439.355                 | 150.000     | 150.000        | 25.000    | 25.000         | 0         | 639.355   |                |  |
| 02 075   | 2002            | 07.01.10.02             | 2.4.4            | AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUAS                             | O                |                            |    |       | DASU        | 2002   | 2013 | -             | 370.972                 | 300.000     | 300.000        | 100.000   | 100.000        | 0         | 870.972   |                |  |
| <b>Total de Abastecimento de água</b>                                |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 810.327                 | 450.000     |                | 450.000   | 125.000        | 125.000   | 0         | 1.510.327      |  |
|  |                 |                         | <b>2.4.5</b>     | <b>Resíduos sólidos</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |  |
| 02 078   | 2002            | 07.01.06.01             | 2.4.5            | AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECOLHA DE RSU                                  | O                |                            |    |       | DASU        | 2002   | 2014 | -             | 234.554                 | 20.000      | 20.000         | 50.000    | 100.000        | 50.000    | 454.554   |                |  |
|  |                 | 144.594                 |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 20.000                  | 20.000      | 20.000         | 20.000    | 20.000         | 224.594   |           |                |  |
|  |                 | 0                       |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 5.000                   | 5.000       | 5.000          | 5.000     | 5.000          | 20.000    |           |                |  |
| 10 015   | 2010            | 07.01.06.01             | 2.4.5            | AQUISIÇÃO DE NOVA VIATURA PARA RECOLHA DO LIXO   | O                |                            |    |       | DASU        | 2010   | 2011 | -             | 0                       | 139.150     | 139.150        | 0         | 0              | 0         | 139.150   |                |  |
|  |                 | 0                       |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 100                     | 100         | 0              | 0         | 0              | 100       |           |                |  |
| <b>Total de Resíduos sólidos</b>                                     |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 379.148                 | 184.250     |                | 184.250   | 75.000         | 125.000   | 75.000    | 838.398        |  |
|  |                 |                         | <b>2.4.6</b>     | <b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>                                |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |  |
| 02 082   | 2002            | 07.01.03.07             | 2.4.6            | CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS                    | A/E/O            |                            |    |       | DASU        | 2002   | 2014 | -             | 32.022                  | 2.500       | 2.500          | 5.000     | 5.000          | 5.000     | 49.522    |                |  |
| 08 001   | 2008            | 07.01.03.07             | 2.4.6            | CANIL MUNICIPAL  | A/E/O            |                            |    |       | DASU        | 2008   | 2014 | -             | 0                       | 25.000      | 25.000         | 5.000     | 5.000          | 5.000     | 40.000    |                |  |
| 02 084   | 2002            | 07.01.03.01             | 2.4.6            | BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  | A/E/O            |                            |    |       | DASU        | 2002   | 2014 | -             | 87.300                  | 5.000       | 5.000          | 5.000     | 5.000          | 5.000     | 107.300   |                |  |
|  |                 | 364                     |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 500                     | 500         | 500            | 500       | 500            | 2.364     |           |                |  |
|  |                 | 4.647                   |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 1.000                   | 1.000       | 1.000          | 1.000     | 1.000          | 8.647     |           |                |  |
| 02 087   | 2002            | 07.03.03.05             | 2.4.6            | CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ZONAS VERDES  | A/E/O            |                            |    |       | DASU        | 2002   | 2014 | -             | 19.207                  | 25.000      | 25.000         | 50.000    | 100.000        | 100.000   | 294.207   |                |  |
| 11 013   | 2011            | 07.03.03.05             | 2.4.6            | PARQUE URBANO DE ESTREMOZ  | O                |                            |    |       | DAU         | 2011   | 2014 | 0             |                         | 5.000       | 5.000          | 250.000   | 500.000        | 200.000   | 955.000   |                |  |
| <b>Total de Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b> |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 143.539                 | 64.000      |                | 64.000    | 316.500        | 616.500   | 316.500   | 1.457.039      |  |
| <b>Total de Habitação e serviços colectivos</b>                      |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 2.374.412               | 2.047.506   |                | 2.047.506 | 4.564.302      | 1.691.500 | 791.500   | 11.469.220     |  |
|  |                 |                         | <b>2.5.0</b>     | <b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |  |
|  |                 |                         | <b>2.5.1</b>     | <b>Cultura</b>   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |  |
| 02 100   | 2002            | 07.01.03.02             | 2.5.1            | CONSTRUÇÃO DE NOVA BIBLIOTECA E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL                                | E                |                            |    |       | DOM         | 2002   | 2013 | 1             | 17.808                  | 76.099      | 76.099         | 500.000   | 500.000        | 0         | 1.093.907 |                |  |
| 02 106   | 2002            | 08.07.01                | 2.5.1            | APOIO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO                   | O                |                            |    |       | DSC         | 2002   | 2014 | -             | 112.636                 | 5.000       | 5.000          | 10.000    | 10.000         | 10.000    | 147.636   |                |  |
| 06 019   | 2006            | 07.01.03.02             | 2.5.1            | CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO                         | E/O              |                            |    |       | DOM         | 2006   | 2014 | -             | 192.476                 | 10.000      | 10.000         | 25.000    | 50.000         | 20.000    | 297.476   |                |  |
| 07 001   | 2007            | 07.01.12                | 2.5.1            | AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO CULTURAL  | O                |                            |    |       | DSC         | 2007   | 2014 | -             | 2.228                   | 1.000       | 1.000          | 5.000     | 1.000          | 1.000     | 10.228    |                |  |



# Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014

| N.º Projecto   | ano do projecto | Classificação Económica | Objectivo POCLAL | Designação da área, programa e projecto/acção                                 | Forma Realização | Fonte de Financiamento (%) |    |       | Responsável | Datas  |      | Fase Execução | DESPESAS                |             |                |           |                |           |           |                |
|--|-----------------|-------------------------|------------------|---|------------------|----------------------------|----|-------|-------------|--------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|
|  |                 |                         |                  |   |                  | AC                         | AA | FC    |             | Início | Fim  |               | Realizado até 1-10-2010 | 2011        |                |           | Anos seguintes |           |           | TOTAL PREVISTO |
|  |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         | F. Definido | F. N. Definido | Total     | 2012           | 2013      | 2014      |                |
| 10 004   | 2010            | 07.01.03.02             | 2.5.1.           | CENTRO INTERPRETATIVO DO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO                            | E/O              |                            |    | 56,48 | DOM         | 2010   | 2012 | 0             | 0                       | 260.029     |                | 260.029   | 1.200.000      | 0         | 0         | 1.460.029      |
| 10 005   | 2010            | 07.01.03.02             | 2.5.1.           | RECUPERAÇÃO DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO                                       | E/A              |                            |    |       | DSC         | 2010   | 2011 | 0             | 0                       | 130.000     |                | 130.000   | 0              | 0         | 0         | 130.000        |
| 10 016   | 2010            | 07.01.03.02             | 2.5.1.           | MUSEU DA ALFAIA AGRÍCOLA  | E/A/O            |                            |    |       | DSC         | 2010   | 2013 | 0             | 0                       | 500         |                | 500       | 500.000        | 500.000   | 0         | 1.000.500      |
| 11 010   | 2011            | 07.01.12                | 2.5.1.           | CANDIDATURA AO PROGRAMA PROMUSEUS   | O                | 50                         |    |       | DSC         | 2011   | 2011 | 1             |                         | 28.515      |                | 28.515    | 0              | 0         | 0         | 28.515         |
| 11 011   | 2011            | 07.01.10.02             | 2.5.1.           | REQUALIFICAÇÃO E RE-EQUIPAMENTO DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO                   | O                |                            |    | 80    | DSC         | 2011   | 2011 | 1             | 0                       | 160.000     |                | 160.000   | 0              | 0         | 0         | 160.000        |
| <b>Total de Cultura</b>                                      |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 325.148                 | 671.143     |                | 671.143   | 2.240.000      | 1.061.000 | 31.000    | 4.328.291      |
|  |                 |                         | <b>2.5.2</b>     | <b>Desporto, recreio e lazer</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 04 110   | 2004            | 07.01.04.06             | 2.5.2.           | REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL   | E/O              |                            |    |       | DOM         | 2004   | 2013 | 4             | 607.890                 | 25.000      |                | 25.000    | 50.000         | 100.000   | 0         | 782.890        |
| 06 014   | 2006            | 07.01.03.02             | 2.5.2.           | BENEFICIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS                          | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2006   | 2014 | -             | 114.134                 | 5.000       |                | 5.000     | 10.000         | 10.000    | 10.000    | 149.134        |
|  |                 | 80.368                  |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 225.000                 |             | 225.000        | 100.000   | 100.000        | 50.000    | 555.368   |                |
|  |                 | 972                     |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 5.000                   |             | 5.000          | 10.000    | 10.000         | 10.000    | 35.972    |                |
| 06 025   | 2006            | 08.07.01                | 2.5.2.           | APOIO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO    | O                |                            |    |       | DAF         | 2006   | 2014 | -             | 0                       | 500         |                | 500       | 500            | 500       | 500       | 2.000          |
| 09 003   | 2009            | 08.05.01.01             | 2.5.2.           | ECOPISTA ESTREMOZ - VILA VIÇOSA   | O                |                            |    | 56    | DOM         | 2009   | 2013 | 1             | 1.210                   | 24.492      |                | 24.492    | 250.000        | 250.000   | 0         | 525.702        |
| <b>Total de Desporto, recreio e lazer</b>                    |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 804.574                 | 284.992     |                | 284.992   | 420.500        | 470.500   | 70.500    | 2.051.066      |
|  |                 |                         | <b>2.5.3</b>     | <b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>                                |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 02 122   | 2002            | 08.07.01                | 2.5.3.           | APOIO À RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO DO CONCELHO                       | A/E/O            |                            |    |       | DSC         | 2002   | 2014 | -             | 10.207                  | 1.000       |                | 1.000     | 1.000          | 1.000     | 1.000     | 14.207         |
| <b>Total de Outras actividades cívicas e religiosas</b>      |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 10.207                  | 1.000       |                | 1.000     | 1.000          | 1.000     | 1.000     | 14.207         |
| <b>Total de Serviços culturais, recreativos e religiosos</b> |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 1.139.929               | 957.135     |                | 957.135   | 2.661.500      | 1.532.500 | 102.500   | 6.393.564      |
| <b>Total de Funções sociais</b>                              |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 4.532.855               | 6.778.606   |                | 6.778.606 | 9.345.802      | 4.374.000 | 989.000   | 26.020.262     |
|  |                 |                         | <b>3.</b>        | <b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>   |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|  |                 |                         | <b>3.2.0</b>     | <b>Indústria e energia</b>  |                  |                            |    |       |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 02 123   | 2002            | 07.03.03.01             | 3.2.0.           | PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS NA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ | E                |                            |    |       | DOM         | 2002   | 2011 | 4             | 1.193.027               | 95.117      |                | 95.117    | 0              | 0         | 0         | 1.288.144      |
| 02 129   | 2002            | 07.03.03.04             | 3.2.0.           | ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BENEFICIAÇÕES DIVERSAS                                   | O                |                            |    |       | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 135.856                 | 52.000      |                | 52.000    | 50.000         | 50.000    | 50.000    | 337.856        |
| 02 131   | 2002            | 07.03.03.10             | 3.2.0.           | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA          | O                |                            |    |       | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 98.556                  | 5.000       |                | 5.000     | 10.000         | 25.000    | 10.000    | 148.556        |
| 09 001   | 2009            | 07.01.03.03             | 3.2.0.           | PARQUE EMPRESARIAL E DE NEGÓCIOS  | A/E/O            |                            |    | 53    | DOM         | 2009   | 2014 |               | 0                       | 5           |                | 5         | 499.995        | 1.000.000 | 1.000.000 | 2.500.000      |
| 09 002   | 2009            | 07.03.03.13             | 3.2.0.           | ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL   | A/E/O            |                            |    |       | DOM         | 2009   | 2011 | -             | 0                       | 8.280       |                | 8.280     | 0              | 0         | 0         | 8.280          |
| 10 017   | 2010            | 07.01.10.02             | 3.2.0.           | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ     | A/E/O            |                            |    | 53    | DOM         | 2010   | 2012 |               | 0                       | 5           |                | 5         | 338.198        | 0         | 0         | 338.203        |
| 10 018   | 2010            | 07.01.01                | 3.2.0.           | ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS  | O                |                            |    |       | DOM         | 2010   | 2014 |               | 763.998                 | 200.000     |                | 200.000   | 200.000        | 500.000   | 598.772   | 2.262.770      |
|  |                 | 0                       |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 5                       |             | 5              | 499.995   | 500.000        | 1.000.000 | 2.000.000 |                |
| <b>Total de Indústria e energia</b>                          |                 |                         |                  |   |                  |                            |    |       |             |        |      |               | 2.191.437               | 360.412     |                | 360.412   | 1.598.188      | 2.075.000 | 2.658.772 | 8.883.809      |



# Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014

| N.º Projecto                               | ano do projecto | Classificação Económica    | Objectivo POCL | Designação da área, programa e projecto/acção                              | Forma Realização | Fonte de Financiamento (%) |       |    | Responsável | Datas  |      | Fase Execução | DESPESAS                |             |                |           |                |           |           |                |
|--|-----------------|----------------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|-------|----|-------------|--------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------------|
|  |                 |                            |                |  |                  | AC                         | AA    | FC |             | Início | Fim  |               | Realizado até 1-10-2010 | 2011        |                |           | Anos seguintes |           |           | TOTAL PREVISTO |
|  |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               |                         | F. Definido | F. N. Definido | Total     | 2012           | 2013      | 2014      |                |
|  |                 |                            | 3.3.0          | Transportes e comunicações   |                  |                            |       |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|  |                 |                            | 3.3.1          | Transportes e rodoviários  |                  |                            |       |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 02 144                                     | 2002            | 07.03.03.08<br>08.05.01.01 | 3.3.1          | MELHORIA DA REDE DE VIAÇÃO RURAL NO CONCELHO                               | A/E/O            |                            |       |    | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 376.925                 | 75.000      | 75.000         | 100.000   | 100.000        | 100.000   | 751.925   |                |
|  |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 125.813                 | 5.000       | 5.000          | 5.000     | 5.000          | 5.000     | 145.813   |                |
| 02 146                                     | 2002            | 07.03.03.01                | 3.3.1          | REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO            | A/E/O            |                            |       |    | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 367.530                 | 250.000     | 250.000        | 100.000   | 200.000        | 100.000   | 1.017.530 |                |
| 02 152                                     | 2002            | 07.01.10.02<br>07.03.03.09 | 3.3.1          | AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAÇÃO E TRANSITO                              | O                |                            |       |    | DOM         | 2002   | 2014 | -             | 0                       | 10.000      | 10.000         | 10.000    | 10.000         | 10.000    | 40.000    |                |
|  |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 72.289                  | 10.000      | 10.000         | 10.000    | 10.000         | 10.000    | 112.289   |                |
| 09 007                                     | 2009            | 07.03.03.08                | 3.3.1          | REDE VIÁRIA MUNICIPAL  | E                |                            | 80    |    | DOM         | 2009   | 2014 | 4             | 1.017.522               | 1.200.000   | 1.200.000      | 750.000   | 750.000        | 830.000   | 4.547.522 |                |
| 10 007                                     | 2010            | 07.03.03.01                | 3.3.1          | INTERVENÇÃO NAS ARTÉRIAS PÚBLICAS ESTRUTURANTES                            | E                |                            | 70,28 |    | DOM         | 2010   | 2011 | 2             | 0                       | 1.886.363   | 1.886.363      | 0         | 0              | 0         | 1.886.363 |                |
| 10 008                                     | 2010            | 07.01.03.07                | 3.3.1          | CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM  | E                |                            | 72,93 |    | DOM         | 2010   | 2011 | 2             | 0                       | 887.331     | 887.331        | 0         | 0              | 0         | 887.331   |                |
| 10 009                                     | 2010            | 07.03.03.01                | 3.3.1          | CONSTRUÇÃO DE EIXOS RODOVIÁRIOS DE ACESSO À CENTRAL DE CAMIONAGEM          | E                |                            | 72,93 |    | DOM         | 2010   | 2011 | 2             | 0                       | 454.888     | 454.888        | 0         | 0              | 0         | 454.888   |                |
| 10 019                                     | 2010            | 07.03.03.13                | 3.3.1          | PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO                                       | E                |                            |       |    | DOM         | 2010   | 2013 | 0             | 0                       | 5           | 5              | 500.000   | 500.000        | 0         | 1.000.005 |                |
| <b>Total de Transportes rodoviários</b>    |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 1.960.079               | 4.778.587   |                | 4.778.587 | 1.475.000      | 1.575.000 | 1.055.000 | 10.843.666     |
| <b>Total de Transportes e comunicações</b> |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 1.960.079               | 4.778.587   |                | 4.778.587 | 1.475.000      | 1.575.000 | 1.055.000 | 10.843.666     |
|  |                 |                            | 3.4.0          | Comércio e turismo   |                  |                            |       |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
|  |                 |                            | 3.4.1          | Mercados e feiras  |                  |                            |       |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 06 004                                     | 2006            | 07.01.03.03<br>07.01.04.13 | 3.4.1          | PARQUES DE FEIRAS - INTERVENÇÕES QUALIFICANTES                             | A/E/O            |                            |       |    | DOM         | 2006   | 2013 | -             | 299.803                 | 50.000      | 50.000         | 250.000   | 250.000        | 0         | 849.803   |                |
|  |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 25.673                  | 5.000       | 5.000          | 5.000     | 5.000          | 0         | 40.673    |                |
| 07 002                                     | 2007            | 07.01.03.03<br>07.01.04.13 | 3.4.1          | MERCADOS DE ESTREMOZ   | A/E/O            |                            |       |    | DOM         | 2007   | 2011 | -             | 0                       | 500         | 500            | 0         | 0              | 0         | 500       |                |
|  |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 102.734                 | 5.000       | 5.000          | 0         | 0              | 0         | 107.734   |                |
| 09 014                                     | 2009            | 07.01.03.03                | 3.4.1          | MERCADO RETALHISTA   | E                |                            | 80,00 |    | DOM         | 2009   | 2011 | 4             | 530.682                 | 25.000      | 25.000         | 0         | 0              | 0         | 555.682   |                |
| 10 020                                     | 2010            | 07.01.03.03                | 3.4.1          | PARQUE DE FEIRAS - ADAPTAÇÃO DO PAVILHÃO C À REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE GADO | O                |                            |       |    | DOM         | 2010   | 2011 | 0             | 0                       | 50.000      | 50.000         | 0         | 0              | 0         | 50.000    |                |
| 11 012                                     | 2011            | 07.01.10.02                | 3.4.1          | REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO TRADICIONAL                                      | O                |                            | 72,93 |    | DASU        | 2011   | 2011 | 0             | 0                       | 250.000     | 250.000        | 0         | 0              | 0         | 250.000   |                |
| <b>Total de Mercados e feiras</b>          |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 958.892                 | 385.500     | 0              | 385.500   | 255.000        | 255.000   | 0         | 1.854.392      |
|  |                 |                            | 3.4.2          | Turismo  |                  |                            |       |    |             |        |      |               |                         |             |                |           |                |           |           |                |
| 09 006                                     | 2009            | 07.03.05.01                | 3.4.2          | RECUPERAÇÃO DOS BALUARTE E ENVOLVENTE ÀS MURALHAS                          | E/O              |                            | 55    |    | DOM         | 2009   | 2011 | 4             | 28.198                  | 178.673     | 178.673        | 0         | 0              | 0         | 206.871   |                |
| 10 023                                     | 2010            | 07.03.05.01                | 3.4.2          | RECUPERAÇÃO DAS MURALHAS DE ESTREMOZ                                       | A/E/O            |                            |       |    | DOM         | 2010   | 2013 | 0             | 0                       | 5           | 5              | 500.000   | 1.000.000      | 0         | 1.500.005 |                |
| 11 014                                     | 2011            | 07.01.10.02                | 3.4.2          | AFIRMAÇÃO SUB-REGIONAL DE ESTREMOZ - ESTREMOZ MARCA                        | O                |                            | 72,93 |    | DDE         | 2011   | 2014 | 1             | 0                       | 100.000     | 100.000        | 100.000   | 100.000        | 100.000   | 400.000   |                |
| 11 015                                     | 2011            | 07.01.10.02                | 3.4.2          | CIRCUITO TURISTICO "POR TERRAS RAIANAS"                                    | O                |                            | 75    |    | DDE         | 2011   | 2011 | 1             | 0                       | 25.000      | 25.000         | 0         | 0              | 0         | 25.000    |                |
| <b>Total de Turismo</b>                    |                 |                            |                |  |                  |                            |       |    |             |        |      |               | 28.198                  | 303.678     |                | 303.678   | 600.000        | 1.100.000 | 100.000   | 2.131.876      |



# Plano Plurianual de Investimentos 2011/2014

| N.º Projecto  | ano do projecto | Classificação Económica | Objectivo POCLAL | Designação da área, programa e projecto/acção          | Forma Realização | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Responsável | Datas  |      | Fase Execução | DESPESAS                |             |                |            |                |           |            |                |
|---|-----------------|-------------------------|------------------|--|------------------|----------------------------|----|----|-------------|--------|------|---------------|-------------------------|-------------|----------------|------------|----------------|-----------|------------|----------------|
|   |                 |                         |                  |  |                  | AC                         | AA | FC |             | Início | Fim  |               | Realizado até 1-10-2010 | 2011        |                |            | Anos seguintes |           |            | TOTAL PREVISTO |
|   |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         | F. Definido | F. N. Definido | Total      | 2012           | 2013      | 2014       |                |
| <b>Total de Funções económicas</b>                  |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |    |             |        |      | 5.138.605     | 5.828.177               |             | 5.828.177      | 3.928.188  | 5.005.000      | 3.813.772 | 23.713.742 |                |
|   |                 |                         | <b>4.</b>        | <b>OUTRAS FUNÇÕES</b>                                  |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |            |                |           |            |                |
|   |                 |                         | <b>4.2.0</b>     | <b>Transferências entre administrações</b>             |                  |                            |    |    |             |        |      |               |                         |             |                |            |                |           |            |                |
| 02 165  | 2002            | 08.05.01.02             | 4.2.0.           | PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS | O                |                            |    |    | DAF         | 2002   | 2014 | -             | 1.339.620               | 100.000     |                | 100.000    | 150.000        | 150.000   | 150.000    | 1.889.620      |
| 06 003  | 2006            | 08.05.01.04             | 4.2.0.           | PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS E EMPRESAS   | O                |                            |    |    | DAF         | 2006   | 2011 | -             | 0                       | 5           |                | 5          | 0              | 0         | 0          | 5              |
|   |                 | 09.07.02                | 4.2.0.           |  |                  |                            |    |    |             |        |      | -             | 0                       | 18.375      |                | 18.375     | 0              | 0         | 0          | 18.375         |
| <b>Total de Transferências entre administrações</b> |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |    |             |        |      | 1.339.620     | 118.380                 |             | 118.380        | 150.000    | 150.000        | 150.000   | 1.908.000  |                |
| <b>Total de Outras funções</b>                      |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |    |             |        |      | 1.339.620     | 118.380                 |             | 118.380        | 150.000    | 150.000        | 150.000   | 1.908.000  |                |
| <b>TOTAL DO PLANO</b>                               |                 |                         |                  |  |                  |                            |    |    |             |        |      | 13.510.789    | 13.964.228              |             | 13.964.228     | 15.269.490 | 10.922.050     | 6.095.822 | 59.762.378 |                |

Forma de realização: (A) Administração directa (E) Eempreada e (O) Fornecimento e outras

Fonte de financiamento: (AC) Administração Central, (AA) Administração Autárquica e (FC) Fundos Comunitários

Fase de execução: 0 - Não iniciada, 1 - Com projecto técnico, 2 - Adjudicada, 3 - Execução física inferior a 50% e 4 - Execução física superior a 50%

Órgão Executivo  
Estremoz, de                      de 2010

Órgão Deliberativo  
Estremoz, de                      de 2010





# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto  | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção  | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |       | Dotações parciais | TOTAL PREVISTO   |
|---|-------------------------|-----------------|--|---------|----------|----------------------------|----|-------|-------------------|------------------|
|   |                         |                 |  | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC    |                   |                  |
|   |                         | <b>1.</b>       | <b>FUNÇÕES GERAIS</b>  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|   |                         | <b>1.1.0.</b>   | <b>Serviços gerais da administração pública</b>  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|   |                         | <b>1.1.1.</b>   | <b>Administração geral</b>   |         |          |                            |    |       |                   |                  |
| 01  | 02.02.15                | 1.1.1           | Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores           | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 17.500 €          | 17.500 €         |
| 02  | 02.01.21                | 1.1.1           | Edição de materiais promocionais do Concelho   | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 4.000 €           | 9.000 €          |
|   | 02.02.20                |                 |  |         |          |                            |    |       | 5.000 €           |                  |
| 03  | 01.01.09.02             | 1.1.1           | Programa de estágios profissionais no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano       | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 5 €               | 5 €              |
| 04  | 02.02.20                | 1.1.1           | Edição do Boletim Municipal  | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 10.000 €          | 10.000 €         |
| 05  | 04.05.01.04             | 1.1.1.          | Modernização, qualificação e simplificação do atendimento aos cidadãos, no âmbito do programa SAMA | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 16.691 €          | 16.691 €         |
| 06  | 02.02.11                | 1.1.1           | Realização de Acordos de Geminação com outras cidades  | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 1.000 €           | 1.000 €          |
| 07  | 02.02.25.99             | 1.1.1.          | Gestão e animação da parceria da regeneração urbana  | Janeiro | Dezembro |                            |    | 72,93 | 500 €             | 500 €            |
| <b>Total de Administração geral</b>                     |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>54.696 €</b>   | <b>54.696 €</b>  |
|   |                         | <b>1.2.0</b>    | <b>Segurança e ordem públicas</b>  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|   |                         | <b>1.2.1</b>    | <b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>   |         |          |                            |    |       |                   |                  |
| 08  | 04.07.01                | 1.2.1           | Apoio a instituições na área da Protecção Civil e da Defesa da Floresta                            | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 46.000 €          | 46.000 €         |
| <b>Total de Protecção civil e luta contra incêndios</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>46.000 €</b>   | <b>46.000 €</b>  |
| <b>Total de Segurança e ordem públicas</b>              |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>46.000 €</b>   | <b>46.000 €</b>  |
| <b>Total de Funções gerais</b>                          |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>100.696 €</b>  | <b>100.696 €</b> |



# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto                                  | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção                 | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Dotações parciais | TOTAL PREVISTO   |
|---|-------------------------|-----------------|---|---------|----------|----------------------------|----|----|-------------------|------------------|
|   |                         |                 |   | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC |                   |                  |
|   |                         | <b>2.</b>       | <b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>  |         |          |                            |    |    |                   |                  |
|   |                         | <b>2.1.0.</b>   | <b>Educação</b>   |         |          |                            |    |    |                   |                  |
|   |                         | <b>2.1.1.</b>   | <b>Ensino não superior</b>                                    |         |          |                            |    |    |                   |                  |
| 09  | 02.02.25.99             | 2.1.1           | Actividades de Enriquecimento Curricular e de Apoio à Família | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 45.000 €          | 45.000 €         |
| 10  | 04.03.05                | 2.1.1           | Apoio a projectos educativos                                  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 10.000 €          | 11.000 €         |
|   | 04.07.01                |                 |   |         |          |                            |    |    | 1.000 €           |                  |
| 11  | 02.01.21                | 2.1.1           | Organização da Feira das Escolas                              | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 300 €             | 10.000 €         |
|   | 02.02.17                |                 |   |         |          |                            |    |    | 1.200 €           |                  |
|   | 02.02.25.01             |                 |   |         |          |                            |    |    | 100 €             |                  |
|   | 02.02.25.99             |                 |   |         |          |                            |    |    | 8.400 €           |                  |
| 12  | 02.01.20                | 2.1.1           | Plano Nacional de Leitura                                     | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €             | 550 €            |
|   | 04.03.05                |                 |   |         |          |                            |    |    | 50 €              |                  |
| 13  | 04.07.01                | 2.1.1           | Apoio à realização do Carnaval das Escolas                    | Janeiro | Março    |                            |    |    | 10.000 €          | 10.000 €         |
| <b>Total de Ensino não superior</b>           |                         |                 |   |         |          |                            |    |    | <b>76.550 €</b>   | <b>76.550 €</b>  |
|   |                         | <b>2.1.2</b>    | <b>Serviços auxiliares de ensino</b>                          |         |          |                            |    |    |                   |                  |
| 14  | 04.03.05                | 2.1.2           | Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar              |         | Dezembro |                            |    |    | 15.000 €          | 15.200 €         |
|   | 04.08.02                |                 |   |         |          |                            |    |    | 200 €             |                  |
| 15  | 02.02.10                | 2.1.2           | Rede de Transportes Escolares                                 |         | Dezembro |                            |    |    | 127.000 €         | 127.000 €        |
| 16  | 02.02.25.99             | 2.1.2           | Rede de Refeitórios Escolares                                 |         | Dezembro |                            |    |    | 90.000 €          | 90.000 €         |
| 17  | 04.03.05                | 2.1.2           | Acção Social Escolar 2º e 3º ciclo                            |         | Dezembro |                            |    |    | 1.000 €           | 1.000 €          |
| <b>Total de Serviços auxiliares de ensino</b> |                         |                 |   |         |          |                            |    |    | <b>233.200 €</b>  | <b>233.200 €</b> |
| <b>Total de Educação</b>                      |                         |                 |   |         |          |                            |    |    | <b>309.750 €</b>  | <b>309.750 €</b> |



# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto                              | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção  | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Dotações parciais | TOTAL PREVISTO  |
|---|-------------------------|-----------------|--|---------|----------|----------------------------|----|----|-------------------|-----------------|
|   |                         |                 |  | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC |                   |                 |
|   |                         | 2.3.0           | Segurança e acção social   |         |          |                            |    |    |                   |                 |
|   |                         | 2.3.2           | Acção social   |         |          |                            |    |    |                   |                 |
| 18  | 02.02.14                | 2.3.2           | Contrato Local de Desenvolvimento Social - Rede Social e Execução de PDS                                       | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 100 €             | 200 €           |
|   | 06.02.03.05             | 2.3.2           |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |
| 19  | 02.02.25.99             | 2.3.2           | Implementação do Cartão Municipal 65+  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 200 €             | 200 €           |
| 20  | 02.01.21                | 2.3.2           | Projecto da Academia Sénior  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €             | 1.000 €         |
|   | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 500 €             |                 |
| 21  | 02.02.16                | 2.3.2           | Organização do evento "Encontro de Memórias"   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 100 €             | 2.000 €         |
|   | 02.02.17                |                 |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |
|   | 02.02.20                |                 |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |
|   | 02.02.25.01             |                 |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |
|   | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 1.600 €           |                 |
| 22  | 04.07.01                | 2.3.2           | Apoiar e cooperar em iniciativas e projectos na área da intervenção social de instituições públicas e privadas | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.000 €           | 1.000 €         |
| 23  | 04.07.01                | 2.3.2           | Colaborar com os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 50.000 €          | 50.000 €        |
| 24  | 02.02.25.99             | 2.3.2           | Feira da Inovação e da Empregabilidade   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 100 €             | 100 €           |
| <b>Total de acção social</b>              |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>54.500 €</b>   | <b>54.500 €</b> |
| <b>Total de Segurança e acção sociais</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>54.500 €</b>   | <b>54.500 €</b> |
|   |                         | 2.4.0           | Habitação e serviços colectivos  |         |          |                            |    |    |                   |                 |
|   |                         | 2.4.6           | Protecção do meio ambiente e conservação da natureza   |         |          |                            |    |    |                   |                 |
| 25  | 04.05.01.04             | 2.4.6           | Desenvolvimento do Plano de Acção da Agenda 21 Local   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 21.314 €          | 21.314 €        |
| 26  | 02.01.21                | 2.4.6           | Apoio e organização de iniciativas de Educação Ambiental   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €             | 700 €           |
|   | 02.02.16                |                 |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |
|   | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |



# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto   | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção                                      | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Dotações parciais | TOTAL PREVISTO  |
|--|-------------------------|-----------------|--|---------|----------|----------------------------|----|----|-------------------|-----------------|
|  |                         |                 |  | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC |                   |                 |
| <b>Total de Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>22.014 €</b>   | <b>22.014 €</b> |
| <b>Total de Habitação e serviços colectivos</b>                      |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>22.014 €</b>   | <b>22.014 €</b> |
|  |                         | <b>2.5.0</b>    | <b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>                                |         |          |                            |    |    |                   |                 |
|  |                         | <b>2.5.1</b>    | <b>Cultura</b>   |         |          |                            |    |    |                   |                 |
| 27   | 02.01.21                | 2.5.1           | Apoio e organização de actividades culturais                                       | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €             | 70.000 €        |
|  | 02.02.16                |                 |  |         |          |                            |    |    | 500 €             |                 |
|  | 02.02.17                |                 |  |         |          |                            |    |    | 2.000 €           |                 |
|  | 02.02.20                |                 |  |         |          |                            |    |    | 50.000 €          |                 |
|  | 02.02.25.01             |                 |  |         |          |                            |    |    | 15.000 €          |                 |
|  | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 2.000 €           |                 |
| 28   | 02.01.21                | 2.5.1           | Dinamização dos Núcleos Museológicos   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.500 €           | 12.500 €        |
|  | 02.02.16                |                 |  |         |          |                            |    |    | 7.000 €           |                 |
|  | 02.02.20                |                 |  |         |          |                            |    |    | 1.500 €           |                 |
|  | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 2.500 €           |                 |
| 29   | 02.02.20                | 2.5.1           | Publicação de edições  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €             | 500 €           |
| 30   | 02.01.21                | 2.5.1           | Organização da Feira do Livro  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 2.000 €           | 2.000 €         |
| 31   | 04.07.01                | 2.5.1           | Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo - PADA Cultura                    | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 73.000 €          | 73.000 €        |
| 32   | 02.02.20                | 2.5.1           | Edição da Agenda do Município  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 11.616 €          | 11.616 €        |
| 33   | 02.02.20                | 2.5.1           | Candidatura de Estremoz a Património Mundial                                       | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.000 €           | 1.100 €         |
|  | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 100 €             |                 |
| 34   | 02.01.20                | 2.5.1           | Aquisição de livros e material multimédia para a Biblioteca Municipal              | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 5.000 €           | 5.000 €         |
| 35   | 02.02.16                | 2.5.1           | Dinamização da parceria com o Centro de Estudos em Letras da Universidade de Évora | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.500 €           | 1.500 €         |



# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto   | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção  | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Dotações parciais | TOTAL PREVISTO   |
|--|-------------------------|-----------------|--|---------|----------|----------------------------|----|----|-------------------|------------------|
|  |                         |                 |  | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC |                   |                  |
| 52   | 02.02.25.01             | 2.5.1           | TEIAS - Programação cultural em rede   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 15.000 €          | 15.000 €         |
| <b>Total de Cultura</b>                                      |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>192.216 €</b>  | <b>192.216 €</b> |
|  |                         | <b>2.5.2</b>    | <b>Desporto, recreio e lazer</b>   |         |          |                            |    |    |                   |                  |
| 36   | 02.02.25.99             | 2.5.2           | Jogos da Zona dos Mármoreos  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.000 €           | 1.000 €          |
| 37   | 02.01.15                | 2.5.2           | Podium – Gala do Desporto de Estremoz  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.250 €           | 2.250 €          |
|  | 02.02.16                |                 |  |         |          |                            |    |    | 1.000 €           |                  |
| 38   | 02.02.12                | 2.5.2           | ESTREMOZ MAIS DESPORTO (organização de iniciativas desportivas)                        | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.000 €           | 10.000 €         |
|  | 02.02.20                |                 |  |         |          |                            |    |    | 3.000 €           |                  |
|  | 02.02.25.99             |                 |  |         |          |                            |    |    | 3.000 €           |                  |
|  | 04.07.01                |                 |  |         |          |                            |    |    | 3.000 €           |                  |
| 39   | 04.07.01                | 2.5.2           | Apoio a Actividades Desportivas e Recreativas  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 5.000 €           | 5.000 €          |
| 40   | 02.01.21                | 2.5.2           | Estremoz Férias Jovens   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 2.500 €           | 3.000 €          |
|  | 02.02.12                |                 |  |         |          |                            |    |    | 500 €             |                  |
| 41   | 04.07.01                | 2.5.2           | Programa de Apoio ao Movimento Associativo - Desporto                                  | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 150.000 €         | 150.000 €        |
| 42   | 02.02.17                | 2.5.2           | Apoio a iniciativas na área da Juventude ( Cartão Jovem Municipal ;Loja Ponto Já ;...) | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 1.000 €           | 1.000 €          |
| 43   | 04.07.01                | 2.5.2           | Apoio à organização da Taça de Portugal de Tiro ao Vôo                                 | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 35.000 €          | 35.000 €         |
| <b>Total de Desporto, recreio e lazer</b>                    |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>207.250 €</b>  | <b>207.250 €</b> |
| <b>Total de Serviços culturais, recreativos e religiosos</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>399.466 €</b>  | <b>399.466 €</b> |
| <b>Total de Funções sociais</b>                              |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>785.730 €</b>  | <b>785.730 €</b> |



# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto                       | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção                          | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |       | Dotações parciais | TOTAL PREVISTO   |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------|--|---------|----------|----------------------------|----|-------|-------------------|------------------|
|                                    |                         |                 |  | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC    |                   |                  |
|                                    |                         | <b>3.</b>       | <b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    |                         | <b>3.4.0</b>    | <b>Comércio e turismo</b>  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    |                         | <b>3.4.1</b>    | <b>Mercados e feiras</b>   |         |          |                            |    |       |                   |                  |
| 44                                 | 02.02.16                | 3.4.1           | Rede Transfronteiriça 7x7  | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 100 €             | 100 €            |
| 45                                 | 04.05.01.01             | 3.4.1           | Corredor Azul  | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 100 €             | 100 €            |
| 46                                 | 02.01.15                | 3.4.1           | Programa de dinamização do Parque de Feiras e Exposições               | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 500 €             | 350.000 €        |
|                                    | 17.500 €                |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    | 500 €                   |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    | 15.000 €                |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    | 30.000 €                |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    | 500 €                   |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    | 191.000 €               |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
|                                    | 65.000 €                |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
| 04.07.01                           | 30.000 €                |                 |  |         |          |                            |    |       |                   |                  |
| <b>Total de Mercados e feiras</b>  |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>350.200 €</b>  | <b>350.200 €</b> |
|                                    |                         | <b>3.4.2</b>    | <b>Turismo</b>   |         |          |                            |    |       |                   |                  |
| 47                                 | 02.02.25.99             | 3.4.2           | Afirmação sub-regional de Estremoz - Estremoz Marca                    | Janeiro | Dezembro |                            |    | 72,93 | 50.000 €          | 50.000 €         |
| 48                                 | 02.02.25.99             | 3.4.2           | 7 Maravilhas do Alentejo - acções de promoção do Castelo de Evoramonte | Janeiro | Dezembro |                            |    |       | 600 €             | 600 €            |
| <b>Total de Turismo</b>            |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>50.600 €</b>   | <b>50.600 €</b>  |
| <b>Total de comércio e turismo</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>400.800 €</b>  | <b>400.800 €</b> |
| <b>Total de Funções económicas</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |       | <b>400.800 €</b>  | <b>400.800 €</b> |



# Plano das Actividades Mais Relevantes

## 2011

| N.º Projecto  | Classificação Económica | Objectivo POCAL | Designação da área, programa e projecto/acção                        | Datas   |          | Fonte de Financiamento (%) |    |    | Dotações parciais  | TOTAL PREVISTO   |
|---|-------------------------|-----------------|--|---------|----------|----------------------------|----|----|--------------------|------------------|
|   |                         |                 |  | Início  | Fim      | AC                         | AA | FC |                    |                  |
|   |                         | <b>4.</b>       | <b>OUTRAS FUNÇÕES</b>  |         |          |                            |    |    |                    |                  |
|   |                         | <b>4.2.0</b>    | <b>Transferências entre administrações</b>                           |         |          |                            |    |    |                    |                  |
| 49  | 06.02.03.05             | 4.2.0           | Euro-Região ExtremAlentejo   | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €              | 500 €            |
| 50  | 04.05.01.02             | 4.2.0           | Realização de Protocolos de Delegação de Competências nas Freguesias | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 378.000 €          | 378.000 €        |
| 51  | 04.05.01.01             | 4.2.0.          | Apoio a acções no âmbito do PROVERE Zona dos Mármoreos               | Janeiro | Dezembro |                            |    |    | 500 €              | 500 €            |
| <b>Total de Transferências entre administrações</b> |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>379.000 €</b>   | <b>379.000 €</b> |
| <b>Total de Outras funções</b>                      |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>379.000 €</b>   | <b>379.000 €</b> |
| <b>TOTAL DO PLANO</b>                               |                         |                 |  |         |          |                            |    |    | <b>1.666.226 €</b> |                  |

Órgão Executivo  
Estremoz, de de 2010

Órgão Deliberativo  
Estremoz, de de 2010

| Orgânica | Económica            | Descrição   | Extra Plano         | Plano         | Montante Previsto   |
|----------|----------------------|---|---------------------|---------------|---------------------|
| 01       | ASSEMBLEIA MUNICIPAL |   | 43.250,00           |               | 43.250,00           |
|          |                      | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                 |                     |               |                     |
|          | <b>01</b>            | <b>Despesas com o pessoal</b>                             | <b>33.500,00</b>    |               | <b>33.500,00</b>    |
|          | <b>01 02</b>         | <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>                      | <b>33.500,00</b>    |               | <b>33.500,00</b>    |
|          | 01 02 04             | Ajudas de custo   | 3.500,00            |               | 3.500,00            |
|          | <b>01 02 13</b>      | <b>Outros suplementos e prémios</b>                       | <b>30.000,00</b>    |               | <b>30.000,00</b>    |
|          | 01 02 13 02          | Outros  | 30.000,00           |               | 30.000,00           |
|          | <b>02</b>            | <b>Aquisição de bens e serviços</b>                       | <b>9.750,00</b>     |               | <b>9.750,00</b>     |
|          | <b>02 01</b>         | <b>Aquisição de bens</b>                                  | <b>6.750,00</b>     |               | <b>6.750,00</b>     |
|          | 02 01 08             | Material de escritório                                    | 1.250,00            |               | 1.250,00            |
|          | 02 01 15             | Prémios, condecorações e ofertas                          | 500,00              |               | 500,00              |
|          | 02 01 21             | Outros bens   | 5.000,00            |               | 5.000,00            |
|          | <b>02 02</b>         | <b>Aquisição de serviços</b>                              | <b>3.000,00</b>     |               | <b>3.000,00</b>     |
|          | 02 02 11             | Representação dos serviços                                | 1.500,00            |               | 1.500,00            |
|          | 02 02 17             | Publicidade   | 1.500,00            |               | 1.500,00            |
|          |                      | <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>                       | <b>43.250,00</b>    |               | <b>43.250,00</b>    |
|          |                      | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |                     |               |                     |
|          |                      | <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>                      |                     |               |                     |
| 02       | CÂMARA MUNICIPAL     |   | 11.464.376,00       | 15.630.454,00 | 27.094.830,00       |
|          |                      | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                 |                     |               |                     |
|          | <b>01</b>            | <b>Despesas com o pessoal</b>                             | <b>6.089.901,00</b> | <b>5,00</b>   | <b>6.089.906,00</b> |
|          | <b>01 01</b>         | <b>Remunerações certas e permanentes</b>                  | <b>4.803.083,00</b> | <b>5,00</b>   | <b>4.803.088,00</b> |
|          | 01 01 01             | Titulares órgãos soberania/membros órgãos autárqui        | 155.286,00          |               | 155.286,00          |
|          | <b>01 01 04</b>      | <b>Pessoal dos quadros - Contrato individual de traba</b> | <b>2.268.616,00</b> |               | <b>2.268.616,00</b> |
|          | 01 01 04 01          | Pessoal em funções  | 1.889.950,00        |               | 1.889.950,00        |
|          | 01 01 04 03          | Alterações facultativas posicionamento remuneratór        | 43.203,00           |               | 43.203,00           |
|          | 01 01 04 04          | Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho          | 335.463,00          |               | 335.463,00          |
|          | <b>01 01 06</b>      | <b>Pessoal contratado a termo certo</b>                   | <b>977.192,00</b>   |               | <b>977.192,00</b>   |
|          | 01 01 06 01          | Pessoal em funções  | 738.010,00          |               | 738.010,00          |
|          | 01 01 06 04          | Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho          | 239.182,00          |               | 239.182,00          |
|          | 01 01 07             | Pessoal em regime de tarefa ou avença                     | 36.900,00           |               | 36.900,00           |
|          | 01 01 08             | Pessoal aguardando aposentação                            | 8.500,00            |               | 8.500,00            |
|          | <b>01 01 09</b>      | <b>Pessoal em qualquer outra situação</b>                 | <b>268.305,00</b>   | <b>5,00</b>   | <b>268.310,00</b>   |
|          | 01 01 09 01          | Gabinete de apoio aos órgãos autárquicos                  | 90.825,00           |               | 90.825,00           |
|          | 01 01 09 02          | Restantes situações                                       | 177.480,00          | 5,00          | 177.485,00          |
|          | 01 01 11             | Representação   | 31.200,00           |               | 31.200,00           |
|          | 01 01 13             | Subsidio de refeição                                      | 427.802,00          |               | 427.802,00          |
|          | 01 01 14             | Subsidio de férias e de Natal                             | 593.807,00          |               | 593.807,00          |
|          | 01 01 15             | Remunerações doença e maternidade/paternidade             | 35.475,00           |               | 35.475,00           |
|          | <b>01 02</b>         | <b>Abonos variáveis ou eventuais</b>                      | <b>384.590,00</b>   |               | <b>384.590,00</b>   |
|          | 01 02 02             | Horas extraordinárias                                     | 80.000,00           |               | 80.000,00           |
|          | 01 02 03             | Alimentação e alojamento                                  | 100,00              |               | 100,00              |
|          | 01 02 04             | Ajudas de custo   | 17.100,00           |               | 17.100,00           |
|          | 01 02 05             | Abono para falhas   | 4.200,00            |               | 4.200,00            |
|          | 01 02 06             | Formação  | 500,00              |               | 500,00              |
|          | 01 02 08             | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojam        | 500,00              |               | 500,00              |
|          | 01 02 10             | Subsidio de trabalho nocturno                             | 500,00              |               | 500,00              |
|          | 01 02 11             | Subsídio de turno   | 37.300,00           |               | 37.300,00           |



| Orgânica | Económica          | Descrição   | Extra Plano         | Plano             | Montante Previsto   |
|----------|--------------------|---|---------------------|-------------------|---------------------|
|          | 01 02 12           | Indemnizações por cessação de funções             | 138.090,00          |                   | 138.090,00          |
|          | <b>01 02 13</b>    | <b>Outros suplementos e prémios</b>               | <b>6.300,00</b>     |                   | <b>6.300,00</b>     |
|          | 01 02 13 02        | Outros  | 6.300,00            |                   | 6.300,00            |
|          | 01 02 14           | Outros abonos em numerário ou espécie             | 100.000,00          |                   | 100.000,00          |
|          | <b>01 03</b>       | <b>Segurança social</b>                           | <b>902.228,00</b>   |                   | <b>902.228,00</b>   |
|          | 01 03 01           | Encargos com a saúde                              | 155.000,00          |                   | 155.000,00          |
|          | 01 03 02           | Outros encargos com a saúde                       | 41.200,00           |                   | 41.200,00           |
|          | 01 03 03           | Subsidio familiar a crianças e jovens             | 45.000,00           |                   | 45.000,00           |
|          | 01 03 04           | Outras prestações familiares                      | 5.000,00            |                   | 5.000,00            |
|          | <b>01 03 05</b>    | <b>Contribuições para a segurança social</b>      | <b>602.918,00</b>   |                   | <b>602.918,00</b>   |
|          | 01 03 05 01        | Assistência na doença dos funcionários públicos   | 5.000,00            |                   | 5.000,00            |
|          | <b>01 03 05 02</b> | <b>Segurança social dos funcionários públicos</b> | <b>597.818,00</b>   |                   | <b>597.818,00</b>   |
|          | 01 03 05 02 01     | Caixa Geral de Aposentações                       | 339.795,00          |                   | 339.795,00          |
|          | 01 03 05 02 02     | Segurança social - Regime Geral                   | 258.023,00          |                   | 258.023,00          |
|          | 01 03 05 03        | Outros  | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | 01 03 06           | Acidentes em serviço e doenças profissionais      | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
|          | 01 03 08           | Outras pensões                                    | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | <b>01 03 09</b>    | <b>Seguros</b>                                    | <b>52.000,00</b>    |                   | <b>52.000,00</b>    |
|          | 01 03 09 01        | Seguros de acidentes de trabalho                  | 52.000,00           |                   | 52.000,00           |
|          | <b>01 03 10</b>    | <b>Outras despesas de segurança social</b>        | <b>10,00</b>        |                   | <b>10,00</b>        |
|          | 01 03 10 01        | Eventualidade maternidade, paternidade e adopção  | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 01 03 10 02        | Outras despesas de segurança social               | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | <b>02</b>          | <b>Aquisição de bens e serviços</b>               | <b>3.869.090,00</b> | <b>818.766,00</b> | <b>4.687.856,00</b> |
|          | <b>02 01</b>       | <b>Aquisição de bens</b>                          | <b>1.123.335,00</b> | <b>36.550,00</b>  | <b>1.159.885,00</b> |
|          | 02 01 01           | Matérias primas e subsidiárias                    | 300.000,00          |                   | 300.000,00          |
|          | <b>02 01 02</b>    | <b>Combustíveis e lubrificantes</b>               | <b>323.000,00</b>   |                   | <b>323.000,00</b>   |
|          | 02 01 02 01        | Gasolina  | 13.000,00           |                   | 13.000,00           |
|          | 02 01 02 02        | Gasoleo   | 300.000,00          |                   | 300.000,00          |
|          | 02 01 02 99        | Outros  | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
|          | 02 01 03           | Munições, explosivos e artifícios                 | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | 02 01 04           | Limpeza e higiene                                 | 45.000,00           |                   | 45.000,00           |
|          | 02 01 05           | Alimentação - Refeições confeccionadas            | 500,00              |                   | 500,00              |
|          | 02 01 06           | Alimentação - Géneros para confeccionar           | 2.500,00            |                   | 2.500,00            |
|          | 02 01 07           | Vestuário e artigos pessoais                      | 35.000,00           |                   | 35.000,00           |
|          | 02 01 08           | Material de escritório                            | 86.000,00           |                   | 86.000,00           |
|          | 02 01 09           | Produtos químicos e farmacêuticos                 | 46.300,00           |                   | 46.300,00           |
|          | 02 01 11           | Material de consumo clínico                       | 500,00              |                   | 500,00              |
|          | 02 01 12           | Material de transporte - Peças                    | 23.500,00           |                   | 23.500,00           |
|          | 02 01 13           | Material de consumo hoteleiro                     | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | 02 01 14           | Outro material - Peças                            | 23.370,00           |                   | 23.370,00           |
|          | 02 01 15           | Prémios, condecorações e ofertas                  | 15.000,00           | 1.750,00          | 16.750,00           |
|          | <b>02 01 16</b>    | <b>Mercadorias para venda</b>                     | <b>105,00</b>       |                   | <b>105,00</b>       |
|          | 02 01 16 01        | Água  | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 02 01 16 03        | Outros  | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | 02 01 17           | Ferramentas e utensílios                          | 11.380,00           |                   | 11.380,00           |
|          | 02 01 18           | Livros e documentação técnica                     | 1.500,00            |                   | 1.500,00            |
|          | 02 01 19           | Artigos honoríficos e de decoração                | 1.300,00            |                   | 1.300,00            |
|          | 02 01 20           | Material de educação cultura e recreio            | 8.180,00            | 5.500,00          | 13.680,00           |
|          | 02 01 21           | Outros bens                                       | 200.000,00          | 29.300,00         | 229.300,00          |

| Orgânica | Económica       | Descrição  | Extra Plano         | Plano             | Montante Previsto   |
|----------|-----------------|--|---------------------|-------------------|---------------------|
|          | <b>02 02</b>    | <b>Aquisição de serviços</b>                                 | <b>2.745.755,00</b> | <b>782.216,00</b> | <b>3.527.971,00</b> |
|          | 02 02 01        | Encargos das instalações                                     | 435.000,00          |                   | 435.000,00          |
|          | 02 02 02        | Limpeza e higiene  | 400.000,00          |                   | 400.000,00          |
|          | 02 02 03        | Conservação de bens  | 250.000,00          |                   | 250.000,00          |
|          | 02 02 04        | Locação de edifícios   | 104.000,00          |                   | 104.000,00          |
|          | 02 02 05        | Locação de material de informática                           | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 02 02 06        | Locação de material de transporte                            | 15.000,00           |                   | 15.000,00           |
|          | 02 02 08        | Locação de outros bens                                       | 140.000,00          |                   | 140.000,00          |
|          | 02 02 09        | Comunicações   | 125.000,00          |                   | 125.000,00          |
|          | 02 02 10        | Transportes  | 25.000,00           | 127.000,00        | 152.000,00          |
|          | 02 02 11        | Representação dos serviços                                   | 7.500,00            | 1.000,00          | 8.500,00            |
|          | 02 02 12        | Seguros  | 50.000,00           | 1.500,00          | 51.500,00           |
|          | 02 02 13        | Deslocações e estadas  | 1.100,00            |                   | 1.100,00            |
|          | 02 02 14        | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria                | 245.000,00          | 100,00            | 245.100,00          |
|          | 02 02 15        | Formação   | 2.600,00            | 17.500,00         | 20.100,00           |
|          | 02 02 16        | Seminários, exposições e similares                           | 1.000,00            | 10.800,00         | 11.800,00           |
|          | 02 02 17        | Publicidade  | 50.000,00           | 19.300,00         | 69.300,00           |
|          | 02 02 18        | Vigilância e segurança                                       | 111.100,00          | 30.000,00         | 141.100,00          |
|          | 02 02 19        | Assistência técnica  | 10.000,00           |                   | 10.000,00           |
|          | 02 02 20        | Outros trabalhos especializados                              | 200.000,00          | 83.216,00         | 283.216,00          |
|          | 02 02 22        | Serviços de saúde  | 1.000,00            |                   | 1.000,00            |
|          | 02 02 24        | Encargos de cobrança de receitas                             | 47.000,00           |                   | 47.000,00           |
|          | <b>02 02 25</b> | <b>Outros serviços</b>                                       | <b>525.450,00</b>   | <b>491.800,00</b> | <b>1.017.250,00</b> |
|          | 02 02 25 01     | Outros serviços-Espectáculos culturais e desportivos         | 15.000,00           | 221.200,00        | 236.200,00          |
|          | 02 02 25 02     | Outros serviços-Iluminação pública                           | 220.000,00          |                   | 220.000,00          |
|          | 02 02 25 99     | Outros serviços-Diversos                                     | 290.450,00          | 270.600,00        | 561.050,00          |
|          | <b>03</b>       | <b>Juros e outros encargos</b>                               | <b>373.540,00</b>   |                   | <b>373.540,00</b>   |
|          | <b>03 01</b>    | <b>Juros da dívida pública</b>                               | <b>150.005,00</b>   |                   | <b>150.005,00</b>   |
|          | <b>03 01 03</b> | <b>Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições</b> | <b>150.005,00</b>   |                   | <b>150.005,00</b>   |
|          | 03 01 03 01     | Empréstimos de curto prazo                                   | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 01 03 02     | Empréstimos de médio e longo prazos                          | 150.000,00          |                   | 150.000,00          |
|          | <b>03 02</b>    | <b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>           | <b>500,00</b>       |                   | <b>500,00</b>       |
|          | 03 02 01        | Despesas diversas  | 500,00              |                   | 500,00              |
|          | <b>03 03</b>    | <b>Juros de locação financeira</b>                           | <b>2.335,00</b>     |                   | <b>2.335,00</b>     |
|          | 03 03 01        | Terrenos   | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 03 02        | Habitacões   | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 03 03        | Edifícios  | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 03 04        | Construções diversos   | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 03 05        | Material de transporte                                       | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 03 06        | Material de informática                                      | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | 03 03 07        | Maquinaria e equipamento                                     | 2.300,00            |                   | 2.300,00            |
|          | 03 03 08        | Outros investimentos   | 5,00                |                   | 5,00                |
|          | <b>03 04</b>    | <b>Juros tributários</b>                                     | <b>200,00</b>       |                   | <b>200,00</b>       |
|          | 03 04 01        | Indemnizatórios  | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | 03 04 02        | Outros   | 100,00              |                   | 100,00              |
|          | <b>03 05</b>    | <b>Outros juros</b>  | <b>220.000,00</b>   |                   | <b>220.000,00</b>   |
|          | 03 05 02        | Outros   | 220.000,00          |                   | 220.000,00          |
|          | <b>03 06</b>    | <b>Outros encargos financeiros</b>                           | <b>500,00</b>       |                   | <b>500,00</b>       |

| Orgânica | Económica       | Descrição  | Extra Plano          | Plano                | Montante Previsto    |
|----------|-----------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
|          | 03 06 01        | Outros encargos financeiros                          | 500,00               |                      | 500,00               |
|          | <b>04</b>       | <b>Transferências correntes</b>                      | <b>181.430,00</b>    | <b>846.855,00</b>    | <b>1.028.285,00</b>  |
|          | <b>04 01</b>    | <b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b> | <b>300,00</b>        |                      | <b>300,00</b>        |
|          | <b>04 01 01</b> | <b>Públicas</b>                                      | <b>200,00</b>        |                      | <b>200,00</b>        |
|          | 04 01 01 01     | Empresas públicas municipais e intermunicipais       | 100,00               |                      | 100,00               |
|          | 04 01 01 02     | Outras   | 100,00               |                      | 100,00               |
|          | 04 01 02        | Privadas   | 100,00               |                      | 100,00               |
|          | <b>04 03</b>    | <b>Administração central</b>                         | <b>2.100,00</b>      | <b>26.050,00</b>     | <b>28.150,00</b>     |
|          | 04 03 01        | Estado   | 100,00               |                      | 100,00               |
|          | 04 03 05        | Serviços e fundos autónomos                          | 2.000,00             | 26.050,00            | 28.050,00            |
|          | <b>04 05</b>    | <b>Administração local</b>                           | <b>169.015,00</b>    | <b>416.605,00</b>    | <b>585.620,00</b>    |
|          | <b>04 05 01</b> | <b>Continente</b>                                    | <b>169.015,00</b>    | <b>416.605,00</b>    | <b>585.620,00</b>    |
|          | 04 05 01 01     | Municípios   | 4.000,00             | 600,00               | 4.600,00             |
|          | 04 05 01 02     | Freguesias   | 5.000,00             | 378.000,00           | 383.000,00           |
|          | 04 05 01 04     | Associações de Municípios                            | 160.000,00           | 38.005,00            | 198.005,00           |
|          | 04 05 01 06     | Regiões de Turismo                                   | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | 04 05 01 07     | Assembleias Distritais                               | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | 04 05 01 08     | Outros   | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | <b>04 07</b>    | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>              | <b>5.000,00</b>      | <b>404.000,00</b>    | <b>409.000,00</b>    |
|          | 04 07 01        | Instituições sem fins lucrativos                     | 5.000,00             | 404.000,00           | 409.000,00           |
|          | <b>04 08</b>    | <b>Famílias</b>                                      | <b>5.000,00</b>      | <b>200,00</b>        | <b>5.200,00</b>      |
|          | 04 08 02        | Outras   | 5.000,00             | 200,00               | 5.200,00             |
|          | <b>04 09</b>    | <b>Resto do mundo</b>                                | <b>15,00</b>         |                      | <b>15,00</b>         |
|          | 04 09 01        | União Europeia - Instituições                        | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | 04 09 02        | União Europeia - Países membros                      | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | 04 09 03        | Países terceiros e organizações internacionais       | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | <b>05</b>       | <b>Subsídios</b>                                     | <b>61.415,00</b>     |                      | <b>61.415,00</b>     |
|          | <b>05 01</b>    | <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b> | <b>15,00</b>         |                      | <b>15,00</b>         |
|          | <b>05 01 01</b> | <b>Públicas</b>                                      | <b>10,00</b>         |                      | <b>10,00</b>         |
|          | 05 01 01 01     | Empresas públicas municipais e intermunicipais       | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | 05 01 01 02     | Outras   | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | 05 01 03        | Privadas   | 5,00                 |                      | 5,00                 |
|          | <b>05 08</b>    | <b>Famílias</b>                                      | <b>61.400,00</b>     |                      | <b>61.400,00</b>     |
|          | 05 08 03        | Outras   | 61.400,00            |                      | 61.400,00            |
|          | <b>06</b>       | <b>Outras despesas correntes</b>                     | <b>210.000,00</b>    | <b>600,00</b>        | <b>210.600,00</b>    |
|          | <b>06 02</b>    | <b>Diversas</b>                                      | <b>210.000,00</b>    | <b>600,00</b>        | <b>210.600,00</b>    |
|          | 06 02 01        | Impostos e taxas                                     | 50.000,00            |                      | 50.000,00            |
|          | 06 02 02        | Activos incorpóreos                                  | 50.000,00            |                      | 50.000,00            |
|          | <b>06 02 03</b> | <b>Outras</b>  | <b>110.000,00</b>    | <b>600,00</b>        | <b>110.600,00</b>    |
|          | 06 02 03 01     | Outras restituições                                  | 20.000,00            |                      | 20.000,00            |
|          | 06 02 03 02     | IVA pago   | 25.000,00            |                      | 25.000,00            |
|          | 06 02 03 04     | Serviços bancários                                   | 15.000,00            |                      | 15.000,00            |
|          | 06 02 03 05     | Outras   | 50.000,00            | 600,00               | 50.600,00            |
|          |                 | <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>                  | <b>10.785.376,00</b> | <b>1.666.226,00</b>  | <b>12.451.602,00</b> |
|          |                 | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                           |                      |                      |                      |
|          | <b>07</b>       | <b>Aquisição de bens de capital</b>                  |                      | <b>13.709.856,00</b> | <b>13.709.856,00</b> |
|          | <b>07 01</b>    | <b>Investimentos</b>                                 |                      | <b>8.532.884,00</b>  | <b>8.532.884,00</b>  |
|          | 07 01 01        | Terrenos   |                      | 400.005,00           | 400.005,00           |
|          | <b>07 01 02</b> | <b>Habitacões</b>                                    |                      | <b>1.005,00</b>      | <b>1.005,00</b>      |

| Orgânica | Económica       | Descrição   | Extra Plano      | Plano               | Montante Previsto   |
|----------|-----------------|---|------------------|---------------------|---------------------|
|          | 07 01 02 02     | Aquisição   |                  | 5,00                | 5,00                |
|          | 07 01 02 03     | Reparação e beneficiação                                  |                  | 1.000,00            | 1.000,00            |
|          | <b>07 01 03</b> | <b>Edifícios</b>  |                  | <b>5.822.729,00</b> | <b>5.822.729,00</b> |
|          | 07 01 03 01     | Instalações de serviços                                   |                  | 60.000,00           | 60.000,00           |
|          | 07 01 03 02     | Instalações desportivas e recreativas                     |                  | 481.628,00          | 481.628,00          |
|          | 07 01 03 03     | Mercados e instalações de fiscalização sanitári           |                  | 125.505,00          | 125.505,00          |
|          | 07 01 03 05     | Escolas   |                  | 3.715.765,00        | 3.715.765,00        |
|          | 07 01 03 07     | Outros  |                  | 1.439.831,00        | 1.439.831,00        |
|          | <b>07 01 04</b> | <b>Construções diversas</b>                               |                  | <b>460.000,00</b>   | <b>460.000,00</b>   |
|          | 07 01 04 06     | Instalações desportivas e recreativas                     |                  | 250.000,00          | 250.000,00          |
|          | 07 01 04 13     | Outros  |                  | 210.000,00          | 210.000,00          |
|          | <b>07 01 06</b> | <b>Material de transporte</b>                             |                  | <b>419.150,00</b>   | <b>419.150,00</b>   |
|          | 07 01 06 01     | Recolha de resíduos                                       |                  | 159.150,00          | 159.150,00          |
|          | 07 01 06 02     | Outro   |                  | 260.000,00          | 260.000,00          |
|          | 07 01 07        | Equipamento de informática                                |                  | 38.200,00           | 38.200,00           |
|          | 07 01 08        | Software informático                                      |                  | 20.000,00           | 20.000,00           |
|          | 07 01 09        | Equipamento administrativo                                |                  | 27.000,00           | 27.000,00           |
|          | <b>07 01 10</b> | <b>Equipamento básico</b>                                 |                  | <b>921.510,00</b>   | <b>921.510,00</b>   |
|          | 07 01 10 01     | Equipamento de recolha de resíduos                        |                  | 20.000,00           | 20.000,00           |
|          | 07 01 10 02     | Outro   |                  | 901.510,00          | 901.510,00          |
|          | 07 01 11        | Ferramentas e utensílios                                  |                  | 5.000,00            | 5.000,00            |
|          | 07 01 12        | Artigos e objectos de valor                               |                  | 29.515,00           | 29.515,00           |
|          | 07 01 13        | Investimentos incorpóreos                                 |                  | 388.770,00          | 388.770,00          |
|          | <b>07 02</b>    | <b>Locação financeira</b>                                 |                  | <b>30.100,00</b>    | <b>30.100,00</b>    |
|          | 07 02 05        | Material de transporte                                    |                  | 10.100,00           | 10.100,00           |
|          | 07 02 07        | Maquinaria e equipamento                                  |                  | 20.000,00           | 20.000,00           |
|          | <b>07 03</b>    | <b>Bens de domínio público</b>                            |                  | <b>5.146.872,00</b> | <b>5.146.872,00</b> |
|          | <b>07 03 03</b> | <b>Outras construções e infraestruturas</b>               |                  | <b>4.968.194,00</b> | <b>4.968.194,00</b> |
|          | 07 03 03 01     | Viadutos, arruamentos e obras complementares              |                  | 2.711.368,00        | 2.711.368,00        |
|          | 07 03 03 02     | Sistemas de drenagem de águas residuais                   |                  | 25.000,00           | 25.000,00           |
|          | 07 03 03 03     | Estações de tratamento de águas residuais                 |                  | 145.000,00          | 145.000,00          |
|          | 07 03 03 04     | Iluminação pública  |                  | 52.000,00           | 52.000,00           |
|          | 07 03 03 05     | Parques e Jardins   |                  | 50.000,00           | 50.000,00           |
|          | 07 03 03 07     | Captação, tratamento e distribuição de água               |                  | 150.000,00          | 150.000,00          |
|          | 07 03 03 08     | Viação rural  |                  | 1.275.000,00        | 1.275.000,00        |
|          | 07 03 03 09     | Sinalização e trânsito                                    |                  | 10.000,00           | 10.000,00           |
|          | 07 03 03 10     | Infraestruturas para distribuição de energia el           |                  | 5.000,00            | 5.000,00            |
|          | 07 03 03 12     | Cemitérios  |                  | 1.000,00            | 1.000,00            |
|          | 07 03 03 13     | Outros  |                  | 543.826,00          | 543.826,00          |
|          | <b>07 03 05</b> | <b>Bens do património histórico, artístico e cultural</b> |                  | <b>178.678,00</b>   | <b>178.678,00</b>   |
|          | 07 03 05 01     | Bens do património histórico, artístico e cultural        |                  | 178.678,00          | 178.678,00          |
|          | <b>08</b>       | <b>Transferências de capital</b>                          | <b>10.000,00</b> | <b>235.997,00</b>   | <b>245.997,00</b>   |
|          | <b>08 01</b>    | <b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>      | <b>3.000,00</b>  |                     | <b>3.000,00</b>     |
|          | <b>08 01 01</b> | <b>Públicas</b>   | <b>2.000,00</b>  |                     | <b>2.000,00</b>     |
|          | 08 01 01 01     | Empresas públicas municipais e intermunicipais            | 1.000,00         |                     | 1.000,00            |
|          | 08 01 01 02     | Outras  | 1.000,00         |                     | 1.000,00            |
|          | 08 01 02        | Privadas  | 1.000,00         |                     | 1.000,00            |
|          | <b>08 03</b>    | <b>Administração central</b>                              | <b>2.000,00</b>  |                     | <b>2.000,00</b>     |
|          | 08 03 01        | Estado  | 1.000,00         |                     | 1.000,00            |

| Orgânica     | Económica       | Descrição  | Extra Plano          | Plano                | Montante Previsto    |
|--------------|-----------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
|              | 08 03 06        | Serviços e fundos autónomos                        | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | <b>08 05</b>    | <b>Administração local</b>                         | <b>2.000,00</b>      | <b>144.497,00</b>    | <b>146.497,00</b>    |
|              | <b>08 05 01</b> | <b>Continente</b>                                  | <b>2.000,00</b>      | <b>144.497,00</b>    | <b>146.497,00</b>    |
|              | 08 05 01 01     | Municípios   |                      | 29.492,00            | 29.492,00            |
|              | 08 05 01 02     | Freguesias   |                      | 100.000,00           | 100.000,00           |
|              | 08 05 01 04     | Associações de Municípios                          | 1.000,00             | 15.005,00            | 16.005,00            |
|              | 08 05 01 06     | Regiões de Turismo                                 | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | <b>08 07</b>    | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>            |                      | <b>86.500,00</b>     | <b>86.500,00</b>     |
|              | 08 07 01        | Instituições sem fins lucrativos                   |                      | 86.500,00            | 86.500,00            |
|              | <b>08 08</b>    | <b>Famílias</b>                                    |                      | <b>5.000,00</b>      | <b>5.000,00</b>      |
|              | 08 08 02        | Outras   |                      | 5.000,00             | 5.000,00             |
|              | <b>08 09</b>    | <b>Resto do mundo</b>                              | <b>3.000,00</b>      |                      | <b>3.000,00</b>      |
|              | 08 09 01        | União Europeia - Instituições                      | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | 08 09 02        | União Europeia - Países membros                    | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | 08 09 03        | Países terceiros e organizações internacionais     | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | <b>09</b>       | <b>Activos financeiros</b>                         | <b>4.000,00</b>      | <b>18.375,00</b>     | <b>22.375,00</b>     |
|              | <b>09 07</b>    | <b>Acções e outras participações</b>               | <b>2.000,00</b>      | <b>18.375,00</b>     | <b>20.375,00</b>     |
|              | 09 07 01        | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Pr | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | 09 07 02        | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Pú | 1.000,00             | 18.375,00            | 19.375,00            |
|              | <b>09 09</b>    | <b>Outros activos financeiros</b>                  | <b>2.000,00</b>      |                      | <b>2.000,00</b>      |
|              | 09 09 01        | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Pr | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | 09 09 02        | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Pú | 1.000,00             |                      | 1.000,00             |
|              | <b>10</b>       | <b>Passivos financeiros</b>                        | <b>440.000,00</b>    |                      | <b>440.000,00</b>    |
|              | <b>10 06</b>    | <b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>          | <b>440.000,00</b>    |                      | <b>440.000,00</b>    |
|              | 10 06 03        | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituiç | 440.000,00           |                      | 440.000,00           |
|              | <b>11</b>       | <b>Outras despesas de capital</b>                  | <b>225.000,00</b>    |                      | <b>225.000,00</b>    |
|              | <b>11 02</b>    | <b>Diversas</b>                                    | <b>225.000,00</b>    |                      | <b>225.000,00</b>    |
|              | 11 02 01        | Restituições                                       | 200.000,00           |                      | 200.000,00           |
|              | 11 02 99        | Outras   | 25.000,00            |                      | 25.000,00            |
|              |                 | <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>               | <b>679.000,00</b>    | <b>13.964.228,00</b> | <b>14.643.228,00</b> |
| <b>Total</b> |                 |  | <b>11.507.626,00</b> | <b>15.630.454,00</b> | <b>27.138.080,00</b> |

**Orgão Executivo**

ESTREMOZ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Orgão Deliberativo**

ESTREMOZ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

| Económica          | Descrição   | Montante Previsto   |
|--------------------|---|---------------------|
|                    | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                 |                     |
| <b>01</b>          | <b>Impostos directos</b>                                  | <b>1.849.886,00</b> |
| <b>01 02</b>       | <b>Outros</b>   | <b>1.849.886,00</b> |
| 01 02 02           | Imposto Municipal sobre imóveis                           | 704.127,00          |
| 01 02 03           | Imposto único de circulação                               | 184.509,00          |
| 01 02 04           | Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas d        | 509.336,00          |
| 01 02 05           | Derrama   | 451.894,00          |
| <b>01 02 07</b>    | <b>Impostos abolidos</b>                                  | <b>15,00</b>        |
| 01 02 07 01        | Contribuição Autárquica                                   | 5,00                |
| 01 02 07 02        | Imposto Municipal de sisa                                 | 5,00                |
| 01 02 07 03        | Imposto municipal sobre veiculos                          | 5,00                |
| 01 02 99           | Impostos directos diversos                                | 5,00                |
| <b>02</b>          | <b>Impostos indirectos</b>                                | <b>63.145,00</b>    |
| <b>02 02</b>       | <b>Outros:</b>  | <b>63.145,00</b>    |
| <b>02 02 06</b>    | <b>Impostos indirectos específicos das autarquias loc</b> | <b>63.145,00</b>    |
| 02 02 06 01        | Mercados e feiras   | 170,00              |
| 02 02 06 02        | Loteamentos e obras                                       | 42.469,00           |
| 02 02 06 03        | Ocupação da via pública                                   | 1.054,00            |
| 02 02 06 05        | Publicidade   | 1.061,00            |
| 02 02 06 06        | Saneamento  | 1.685,00            |
| 02 02 06 07        | Utilização da rede viária municipal                       | 5,00                |
| <b>02 02 06 99</b> | <b>Outros</b>   | <b>16.701,00</b>    |
| 02 02 06 99 01     | Taxa Municipal de direitos de passagem                    | 4.512,00            |
| 02 02 06 99 02     | Taxa de depósito da ficha técnica da habitação            | 32,00               |
| 02 02 06 99 99     | Outros  | 12.157,00           |
| <b>04</b>          | <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>                 | <b>255.450,00</b>   |
| <b>04 01</b>       | <b>Taxas</b>  | <b>244.728,00</b>   |
| <b>04 01 23</b>    | <b>Taxas específicas das autarquias locais</b>            | <b>244.728,00</b>   |
| 04 01 23 01        | Mercados e feiras   | 51.696,00           |
| 04 01 23 02        | Loteamentos e obras                                       | 57.308,00           |
| 04 01 23 03        | Ocupação da via pública                                   | 7.434,00            |
| 04 01 23 05        | Caça, uso e porte de arma                                 | 484,00              |
| 04 01 23 06        | Saneamento  | 120.357,00          |
| <b>04 01 23 99</b> | <b>Outras</b>   | <b>7.449,00</b>     |
| 04 01 23 99 01     | Taxa de depósito da ficha técnica da habitação            | 36,00               |
| 04 01 23 99 02     | Taxa pela emissão do certificado de registo               | 276,00              |
| 04 01 23 99 99     | Outras  | 7.137,00            |
| <b>04 02</b>       | <b>Multas e outras penalidades</b>                        | <b>10.722,00</b>    |
| 04 02 01           | Juros de mora   | 2.861,00            |
| 04 02 02           | Juros compensatórios                                      | 696,00              |
| 04 02 04           | Coimas e penalidades por contra-ordenações                | 7.021,00            |
| 04 02 99           | Multas e penalidades diversas                             | 144,00              |
| <b>05</b>          | <b>Rendimentos da propriedade</b>                         | <b>5.047.375,00</b> |
| <b>05 02</b>       | <b>Juros - Sociedades financeiras</b>                     | <b>4.329,00</b>     |
| 05 02 01           | Bancos e outras instituições financeiras                  | 4.329,00            |
| <b>05 07</b>       | <b>Dividendos e participações nos lucros de sociedade</b> | <b>10,00</b>        |
| 05 07 02           | Empresas públicas municipais e intermunicipais            | 5,00                |
| 05 07 99           | Outras  | 5,00                |
| <b>05 10</b>       | <b>Rendas</b>   | <b>5.043.031,00</b> |
| 05 10 01           | Terrenos  | 15.137,00           |

| Económica       | Descrição   | Montante Previsto   |
|-----------------|---|---------------------|
| 05 10 02        | Activos no subsolo  | 9.966,00            |
| 05 10 03        | Habitacões  | 1.038,00            |
| 05 10 04        | Edifícios   | 5.471,00            |
| 05 10 05        | Bens de domínio público                                   | 11.419,00           |
| 05 10 99        | Outros  | 5.000.000,00        |
| 05 11           | Activos incorpóreos                                       | 5,00                |
| <b>06</b>       | <b>Transferências correntes</b>                           | <b>4.903.228,00</b> |
| <b>06 01</b>    | <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>      | <b>20,00</b>        |
| <b>06 01 01</b> | <b>Públicas</b>   | <b>15,00</b>        |
| 06 01 01 01     | Empresas públicas   | 5,00                |
| 06 01 01 02     | Empresas públicas municipais e intermunicipais            | 5,00                |
| 06 01 01 99     | Outras  | 5,00                |
| 06 01 02        | Privadas  | 5,00                |
| <b>06 02</b>    | <b>Sociedades financeiras</b>                             | <b>10,00</b>        |
| 06 02 01        | Bancos e outras instituições financeiras                  | 5,00                |
| 06 02 02        | Companhias de seguros e fundos de pensões                 | 5,00                |
| <b>06 03</b>    | <b>Administração central</b>                              | <b>4.903.158,00</b> |
| <b>06 03 01</b> | <b>Estado</b>   | <b>4.782.468,00</b> |
| 06 03 01 01     | Fundo de Equilíbrio Financeiro                            | 3.953.481,00        |
| 06 03 01 02     | Fundo Social Municipal                                    | 208.719,00          |
| 06 03 01 03     | Participação fixa no IRS                                  | 295.383,00          |
| 06 03 01 99     | Outras  | 324.885,00          |
| <b>06 03 06</b> | <b>Estado - Participação comunitária em projectos co-</b> | <b>36.840,00</b>    |
| 06 03 06 01     | FEDER   | 36.830,00           |
| 06 03 06 02     | FSE   | 5,00                |
| 06 03 06 99     | Outras  | 5,00                |
| 06 03 07        | Serviços e fundos autónomos                               | 83.850,00           |
| <b>06 05</b>    | <b>Administração local</b>                                | <b>5,00</b>         |
| 06 05 01        | Continente  | 5,00                |
| <b>06 06</b>    | <b>Segurança Social</b>                                   | <b>10,00</b>        |
| 06 06 01        | Sistemas de solidariedade e segurança social              | 5,00                |
| 06 06 04        | Outras transferências                                     | 5,00                |
| <b>06 07</b>    | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                   | <b>5,00</b>         |
| 06 07 01        | Instituições sem fins lucrativos                          | 5,00                |
| <b>06 08</b>    | <b>Famílias</b>   | <b>5,00</b>         |
| 06 08 01        | Famílias  | 5,00                |
| <b>06 09</b>    | <b>Resto do mundo</b>                                     | <b>15,00</b>        |
| 06 09 01        | União Europeia - Instituições                             | 5,00                |
| 06 09 04        | União Europeia - Países membros                           | 5,00                |
| 06 09 05        | Países terceiros e organizações internacionais            | 5,00                |
| <b>07</b>       | <b>Venda de bens e serviços correntes</b>                 | <b>1.040.233,00</b> |
| <b>07 01</b>    | <b>Venda de bens</b>                                      | <b>508.497,00</b>   |
| 07 01 01        | Material de escritório                                    | 893,00              |
| 07 01 02        | Livros e documentação técnica                             | 1.268,00            |
| 07 01 03        | Publicações e impressos                                   | 5,00                |
| 07 01 04        | Fardamentos e artigos pessoais                            | 5,00                |
| 07 01 05        | Bens inutilizados   | 3.268,00            |
| 07 01 06        | Produtos agrícolas e pecuários                            | 5,00                |
| 07 01 07        | Produtos alimentares e bebidas                            | 5,00                |
| <b>07 01 08</b> | <b>Mercadorias</b>  | <b>5,00</b>         |

| Económica          | Descrição   | Montante Previsto    |
|--------------------|---|----------------------|
| 07 01 08 99        | Mercadorias diversas                                      | 5,00                 |
| 07 01 09           | Matérias de consumo                                       | 5,00                 |
| <b>07 01 10</b>    | <b>Desperdícios, resíduos e refugos</b>                   | <b>10,00</b>         |
| 07 01 10 01        | Sucata  | 5,00                 |
| 07 01 10 99        | Outros  | 5,00                 |
| <b>07 01 11</b>    | <b>Produtos acabados e intermédios</b>                    | <b>502.219,00</b>    |
| 07 01 11 01        | Inertes   | 5,00                 |
| 07 01 11 02        | Outros  | 5,00                 |
| 07 01 11 03        | Água  | 502.209,00           |
| 07 01 99           | Outros  | 809,00               |
| <b>07 02</b>       | <b>Serviços</b>   | <b>529.950,00</b>    |
| 07 02 01           | Aluguer de espaços e equipamentos                         | 7.685,00             |
| 07 02 03           | Vistorias e ensaios                                       | 5,00                 |
| 07 02 06           | Reparações  | 5,00                 |
| 07 02 07           | Alimentação e alojamento                                  | 5,00                 |
| <b>07 02 08</b>    | <b>Serviços sociais, recreativos, culturais e de desp</b> | <b>25.749,00</b>     |
| 07 02 08 01        | Serviços sociais  | 5,00                 |
| <b>07 02 08 02</b> | <b>Serviços recreativos</b>                               | <b>3.657,00</b>      |
| 07 02 08 02 99     | Outros  | 3.657,00             |
| <b>07 02 08 03</b> | <b>Serviços culturais</b>                                 | <b>9.711,00</b>      |
| 07 02 08 03 99     | Outros  | 9.711,00             |
| 07 02 08 04        | Serviços desportivos                                      | 12.376,00            |
| <b>07 02 09</b>    | <b>Serviços específicos das autarquias</b>                | <b>496.501,00</b>    |
| 07 02 09 01        | Saneamento  | 5,00                 |
| 07 02 09 02        | Resíduos sólidos  | 145.326,00           |
| <b>07 02 09 03</b> | <b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>    | <b>22.789,00</b>     |
| 07 02 09 03 02     | Transportes escolares                                     | 2.929,00             |
| 07 02 09 03 03     | Transportes de pessoas e mercadorias                      | 5,00                 |
| 07 02 09 03 99     | Outros  | 19.855,00            |
| 07 02 09 04        | Trabalhos por conta de particulares                       | 26.157,00            |
| 07 02 09 05        | Cemitérios  | 27.462,00            |
| 07 02 09 06        | Mercados e feiras   | 201.863,00           |
| 07 02 09 07        | Parques de estacionamento                                 | 5,00                 |
| 07 02 09 08        | Parques de campismo                                       | 5,00                 |
| 07 02 09 09        | Canideos  | 5,00                 |
| 07 02 09 99        | Outros  | 72.884,00            |
| <b>07 03</b>       | <b>Rendas</b>   | <b>1.786,00</b>      |
| 07 03 01           | Habitações  | 144,00               |
| 07 03 02           | Edifícios   | 1.346,00             |
| 07 03 99           | Outras  | 296,00               |
| <b>08</b>          | <b>Outras receitas correntes</b>                          | <b>3.880,00</b>      |
| <b>08 01</b>       | <b>Outras</b>   | <b>3.880,00</b>      |
| <b>08 01 99</b>    | <b>Outras</b>   | <b>3.880,00</b>      |
| 08 01 99 01        | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d        | 5,00                 |
| 08 01 99 02        | Indemnizações de estragos provocados por outrém em        | 5,00                 |
| 08 01 99 03        | IVA reembolsado   | 5,00                 |
| 08 01 99 04        | IVA - Inversão da liquidação                              | 5,00                 |
| 08 01 99 99        | Diversas  | 3.860,00             |
|                    | <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>                       | <b>13.163.197,00</b> |
|                    | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                |                      |



| Económica       | Descrição   | Montante Previsto    |
|-----------------|---|----------------------|
| <b>09</b>       | <b>Venda de bens de investimento</b>                      | <b>3.748.005,00</b>  |
| <b>09 01</b>    | <b>Terrenos</b>   | <b>3.203.305,00</b>  |
| 09 01 01        | Sociedades e quase-sociedades não financeiras             | 2.950.305,00         |
| 09 01 02        | Sociedades financeiras                                    | 1.000,00             |
| 09 01 03        | Administração Pública - Administração central - Es        | 1.000,00             |
| 09 01 09        | Instituições sem fins lucrativos                          | 1.000,00             |
| 09 01 10        | Famílias  | 250.000,00           |
| <b>09 02</b>    | <b>Habitações</b>   | <b>223.700,00</b>    |
| 09 02 01        | Sociedades e quase-sociedades não financeiras             | 1.000,00             |
| 09 02 02        | Sociedades financeiras                                    | 1.000,00             |
| 09 02 03        | Administração Pública - Administração central - Es        | 1.000,00             |
| 09 02 09        | Instituições sem fins lucrativos                          | 1.000,00             |
| 09 02 10        | Famílias  | 219.700,00           |
| <b>09 03</b>    | <b>Edifícios</b>  | <b>303.000,00</b>    |
| 09 03 01        | Sociedades e quase-sociedades não financeiras             | 250.000,00           |
| 09 03 02        | Sociedades financeiras                                    | 1.000,00             |
| 09 03 03        | Administração Pública - Administração central - Es        | 1.000,00             |
| 09 03 09        | Instituições sem fins lucrativos                          | 1.000,00             |
| 09 03 10        | Famílias  | 50.000,00            |
| <b>09 04</b>    | <b>Outros bens de investimento</b>                        | <b>18.000,00</b>     |
| <b>09 04 01</b> | <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>      | <b>3.000,00</b>      |
| 09 04 01 01     | Equipamento de transporte                                 | 1.000,00             |
| 09 04 01 02     | Maquinaria e equipamento                                  | 1.000,00             |
| 09 04 01 03     | Outros  | 1.000,00             |
| <b>09 04 02</b> | <b>Sociedades financeiras</b>                             | <b>3.000,00</b>      |
| 09 04 02 01     | Equipamento de transporte                                 | 1.000,00             |
| 09 04 02 02     | Maquinaria e equipamento                                  | 1.000,00             |
| 09 04 02 03     | Outros  | 1.000,00             |
| <b>09 04 03</b> | <b>Administração Pública - Administração central - Es</b> | <b>3.000,00</b>      |
| 09 04 03 01     | Equipamento de transporte                                 | 1.000,00             |
| 09 04 03 02     | Maquinaria e equipamento                                  | 1.000,00             |
| 09 04 03 03     | Outros  | 1.000,00             |
| <b>09 04 06</b> | <b>Administração Pública - Administração local - Cont</b> | <b>3.000,00</b>      |
| 09 04 06 01     | Equipamento de transporte                                 | 1.000,00             |
| 09 04 06 02     | Maquinaria e equipamento                                  | 1.000,00             |
| 09 04 06 03     | Outros  | 1.000,00             |
| <b>09 04 09</b> | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                   | <b>3.000,00</b>      |
| 09 04 09 01     | Equipamento de transporte                                 | 1.000,00             |
| 09 04 09 02     | Maquinaria e equipamento                                  | 1.000,00             |
| 09 04 09 03     | Outros  | 1.000,00             |
| <b>09 04 10</b> | <b>Famílias</b>   | <b>3.000,00</b>      |
| 09 04 10 01     | Equipamento de transporte                                 | 1.000,00             |
| 09 04 10 02     | Maquinaria e equipamento                                  | 1.000,00             |
| 09 04 10 03     | Outros  | 1.000,00             |
| <b>10</b>       | <b>Transferências de capital</b>                          | <b>10.223.868,00</b> |
| <b>10 01</b>    | <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>      | <b>4.000,00</b>      |
| <b>10 01 01</b> | <b>Públicas</b>   | <b>3.000,00</b>      |
| 10 01 01 01     | Empresas públicas   | 1.000,00             |
| 10 01 01 02     | Empresas públicas municipais e intermunicipais            | 1.000,00             |
| 10 01 01 99     | Outras  | 1.000,00             |

| Económica       | Descrição   | Montante Previsto    |
|-----------------|---|----------------------|
| 10 01 02        | Privadas  | 1.000,00             |
| <b>10 02</b>    | <b>Sociedades financeiras</b>                             | <b>2.000,00</b>      |
| 10 02 01        | Bancos e outras instituições financeiras                  | 1.000,00             |
| 10 02 02        | Companhias de seguros e fundos de pensões                 | 1.000,00             |
| <b>10 03</b>    | <b>Administração central</b>                              | <b>10.209.868,00</b> |
| <b>10 03 01</b> | <b>Estado</b>   | <b>5.733.090,00</b>  |
| 10 03 01 01     | Fundo de Equilíbrio Financeiro                            | 2.635.654,00         |
| 10 03 01 04     | Cooperação Técnica e Financeira                           | 3.096.436,00         |
| 10 03 01 99     | Outras  | 1.000,00             |
| <b>10 03 07</b> | <b>Estado - Participação comunitária em projectos co-</b> | <b>4.475.778,00</b>  |
| 10 03 07 01     | FEDER   | 4.409.456,00         |
| 10 03 07 02     | FSE   | 46.572,00            |
| 10 03 07 03     | POCTEP  | 18.750,00            |
| 10 03 07 99     | Outros  | 1.000,00             |
| 10 03 08        | Serviços e fundos autónomos                               | 1.000,00             |
| <b>10 05</b>    | <b>Administração local</b>                                | <b>1.000,00</b>      |
| 10 05 01        | Continente  | 1.000,00             |
| <b>10 06</b>    | <b>Segurança Social</b>                                   | <b>2.000,00</b>      |
| 10 06 01        | Sistema de solidariedade e segurança social               | 1.000,00             |
| 10 06 05        | Outras transferências                                     | 1.000,00             |
| <b>10 07</b>    | <b>Instituições sem fins lucrativos</b>                   | <b>1.000,00</b>      |
| 10 07 01        | Instituições sem fins lucrativos                          | 1.000,00             |
| <b>10 08</b>    | <b>Famílias</b>   | <b>1.000,00</b>      |
| 10 08 01        | Famílias  | 1.000,00             |
| <b>10 09</b>    | <b>Resto do mundo</b>                                     | <b>3.000,00</b>      |
| 10 09 01        | União Europeia - Instituições                             | 1.000,00             |
| 10 09 03        | União Europeia - Países membros                           | 1.000,00             |
| 10 09 04        | Países terceiros e organizações internacionais            | 1.000,00             |
| <b>12</b>       | <b>Passivos Financeiros</b>                               | <b>5,00</b>          |
| <b>12 06</b>    | <b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>                 | <b>5,00</b>          |
| 12 06 02        | Sociedades Financeiras                                    | 5,00                 |
| <b>13</b>       | <b>Outras receitas de capital</b>                         | <b>3.000,00</b>      |
| <b>13 01</b>    | <b>Outras:</b>  | <b>3.000,00</b>      |
| 13 01 01        | Indemnizações   | 1.000,00             |
| 13 01 02        | Activos incorpóreos                                       | 1.000,00             |
| 13 01 99        | Outras  | 1.000,00             |
|                 | <b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                      | <b>13.974.878,00</b> |
|                 | <b>OUTRAS RECEITAS</b>                                    |                      |
| <b>15</b>       | <b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>             | <b>5,00</b>          |
| 15 01           | Reposições não abatidas nos pagamentos                    | 5,00                 |
|                 | <b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>                          | <b>5,00</b>          |
| <b>Total</b>    |   | <b>27.138.080,00</b> |

Orgão Executivo

ESTREMOZ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

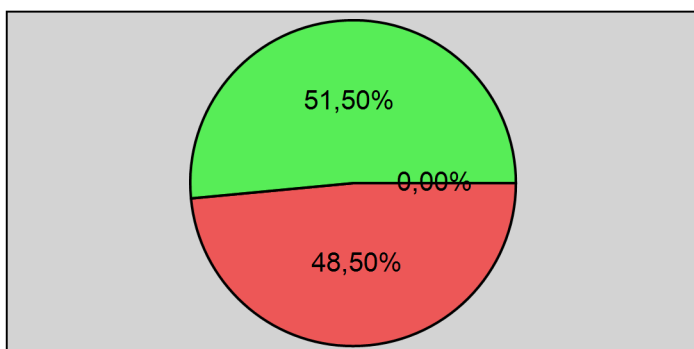
Orgão Deliberativo

ESTREMOZ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em Proposta

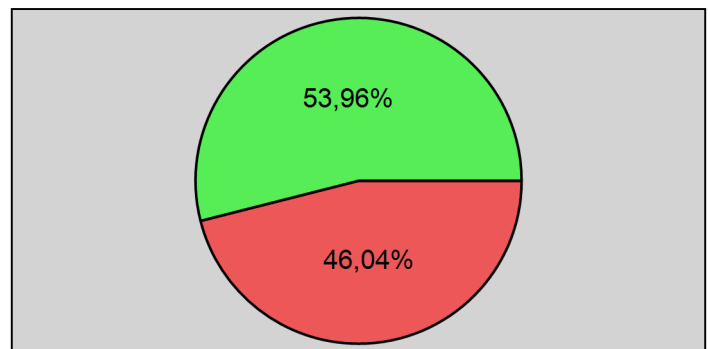
| RECEITAS                                  | Valor                | % Parcelar    | %Total        | DESPESAS                             | Valor                | % Parcelar    | % Total       |
|---|----------------------|---------------|---------------|--------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                 |                      |               |               | <b>DESPESAS CORRENTES</b>            |                      |               |               |
| 01 Impostos directos                      | 1.849.886,00         | 14,05         | 6,82          | 01 Despesas com o pessoal            | 6.123.406,00         | 49,01         | 22,56         |
| 02 Impostos indirectos                    | 63.145,00            | 0,48          | 0,23          | 02 Aquisição de bens e serviços      | 4.697.606,00         | 37,60         | 17,31         |
| 04 Taxas, multas e outras penalidades     | 255.450,00           | 1,94          | 0,94          | 03 Juros e outros encargos           | 373.540,00           | 2,99          | 1,38          |
| 05 Rendimentos da propriedade             | 5.047.375,00         | 38,34         | 18,60         | 04 Transferências correntes          | 1.028.285,00         | 8,23          | 3,79          |
| 06 Transferências correntes               | 4.903.228,00         | 37,25         | 18,07         | 05 Subsídios                         | 61.415,00            | 0,49          | 0,23          |
| 07 Venda de bens e serviços correntes     | 1.040.233,00         | 7,90          | 3,83          | 06 Outras despesas correntes         | 210.600,00           | 1,69          | 0,78          |
| 08 Outras receitas correntes              | 3.880,00             | 0,03          | 0,01          |                                      |                      |               |               |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>       | <b>13.163.197,00</b> | <b>100,00</b> | <b>48,50</b>  | <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>12.494.852,00</b> | <b>100,00</b> | <b>46,04</b>  |
| <b>RECEITAS CAPITAL</b>                   |                      |               |               | <b>DESPESAS CAPITAL</b>              |                      |               |               |
| 09 Venda de bens de investimento          | 3.748.005,00         | 26,82         | 13,81         | 07 Aquisição de bens de capital      | 13.709.856,00        | 93,63         | 50,52         |
| 10 Transferências de capital              | 10.223.868,00        | 73,16         | 37,67         | 08 Transferências de capital         | 245.997,00           | 1,68          | 0,91          |
| 12 Passivos Financeiros                   | 5,00                 | 0,00          | 0,00          | 09 Activos financeiros               | 22.375,00            | 0,15          | 0,08          |
| 13 Outras receitas de capital             | 3.000,00             | 0,02          | 0,01          | 10 Passivos financeiros              | 440.000,00           | 3,00          | 1,62          |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>      | <b>13.974.878,00</b> | <b>100,00</b> | <b>51,50</b>  | 11 Outras despesas de capital        | 225.000,00           | 1,54          | 0,83          |
| <b>RECEITAS OUTRAS</b>                    |                      |               |               |                                      |                      |               |               |
| 15 Reposições não abatidas nos pagamentos | 5,00                 | 100,00        | 0,00          |                                      |                      |               |               |
| <b>Total das Outras Receitas</b>          | <b>5,00</b>          | <b>100,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>14.643.228,00</b> | <b>100,00</b> | <b>53,96</b>  |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>                     | <b>27.138.080,00</b> |               | <b>100,00</b> | <b>TOTAL DESPESAS</b>                | <b>27.138.080,00</b> |               | <b>100,00</b> |

Total Receitas



■ Total das Receitas Correntes  
■ Total das Receitas de Capital  
■ Total das Outras Receitas

Total Despesas



■ Total das Despesas Correntes  
■ Total das Despesas de Capital